



# RELATO INTEGRADO 2020

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

# Sumário

## Apresentação

MENSAGEM DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	4
SOBRE ESTE RELATÓRIO	6
O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	6
Panorama atual	7
Gestão de riscos no sistema de previdência complementar fechada	7
A PREVIC	10
Modelo de negócio	11
Estrutura organizacional	12

## Governança, Estratégia e Desempenho

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15
Implementação da estratégia organizacional	17
Acordo de metas e gestão e desempenho	20
GESTÃO DA INTEGRIDADE	21
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	23

## Resultados da Gestão

CADEIAS FINALÍSTICAS	26
CADEIA 1: REGULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO	27
CADEIA 2: LICENCIAMENTO	33
CADEIA 3: SUPERVISÃO	38
CADEIA 4: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	47

3

## Conformidade e Eficiência da Gestão

MENSAGEM DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	52
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	53
GESTÃO DE CUSTOS	56
GESTÃO DE PESSOAS	57
Desenvolvimento de pessoas	62
Qualidade de vida	63
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	64
Conformidade legal	64
GESTÃO PATRIMONIAL	65
Escritórios de representação	65
Sustentabilidade	65
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	66
Conformidade	66
Governança de TIC	66

13

## Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	69
BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	70
BALANÇO PATRIMONIAL	71

25

LISTA DE GRÁFICOS	79
LISTA DE SIGLAS	80
EXPEDIENTE	81

76

LISTA DE GRÁFICOS	79
LISTA DE SIGLAS	80
EXPEDIENTE	81

77

LISTA DE GRÁFICOS	79
LISTA DE SIGLAS	80
EXPEDIENTE	81

78

LISTA DE GRÁFICOS	79
LISTA DE SIGLAS	80
EXPEDIENTE	81

## Anexos

LISTA DE TABELAS	77
LISTA DE FIGURAS	78



# APRESENTAÇÃO

## Mensagem do Diretor Superintendente

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), referente ao ano de 2020, obra coletiva da equipe de servidores da Previc, que se esmerou para elaborar um documento materialmente completo, mas com clareza e simplicidade, de modo a cumprir com o dever de transparência na prestação de contas à sociedade. Acredito que tenhamos construído uma apresentação adequada e fidedigna da estrutura de governança e da gestão da Autarquia, dos recursos empregados e dos resultados atingidos, pela organização deste relatório conforme a Cadeia de Valor da Previc, de modo a demonstrar como foram perseguidos os objetivos finalísticos.

A Previc, autarquia vinculada ao Ministério da Economia, é responsável pela supervisão do sistema de previdência complementar fechada, com a finalidade de garantir seu regular funcionamento e equilíbrio técnico, por meio de processos de licenciamento, normatização, monitoramento, fiscalização e aplicação de sanções administrativas.

O sistema de previdência complementar fechada tem características próprias que regem seu planejamento, gestão e controle, dentre os quais destacamos o horizonte de longo prazo que norteia suas operações, no intuito de proteger e de fomentar a poupança para sucessivas gerações de participantes. Assim sendo, a supervisão efetuada pela Previc busca atuar de forma abrangente, intrusiva e proativa, com enfoque prospectivo e preventivo, induzindo melhorias no funcionamento do sistema.

Consciente de seu papel, a Previc pauta sua atuação pela adoção de medidas que contribuam para a estabilidade e equilíbrio dos fundos de pensão, continuamente aperfeiçoando sua estratégia e seus métodos de supervisão, sempre comprometida com a excelência.

No ano de 2020, a organização concentrou seus esforços para aprimorar os métodos de supervisão, implantando processo de monitoramento mais amplo e especializado, capaz de identificar tempestivamente os riscos inerentes às atividades de previdência complementar e avaliar o desempenho das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e respectivos planos de benefícios. Para tanto, processos de melhoria na captação e na qualidade de dados estão em curso, assim como a sistematização do processo de análise dos riscos, controles internos e da governança dos fundos de pensão e respectivos planos de benefícios.

O novo modelo de supervisão propiciará ações imediatas com foco no risco principalmente e, também, em *compliance*. Sempre que for observada alguma operação ou comportamento fora do padrão, a supervisão atuará, tanto para eventual correção quanto para evitar que ocorram.

Esse novo modelo de supervisão requer informações tempestivas e de qualidade, além de mobilizar recursos humanos e tecnologia da autarquia para realização do acompanhamento eficaz de 100% das EFPC. O objetivo é avaliar o desempenho, a governança, os riscos e os controles internos das entidades, com a atribuição de notas a cada uma delas e seus respectivos planos.

Em 2020, o sistema de previdência complementar estava composto por 286 entidades e 1.099 planos de benefícios, com total de ativos superior a R\$ 1 trilhão, os quais foram monitorados e fiscalizados proporcionalmente à relevância sistêmica e aos riscos identificados, com foco na governança das entidades, na liquidez e na solvência dos planos de benefícios e na gestão dos investimentos.

O processo de licenciamento contemplou cerca de 38% dos planos existentes no sistema em 2020, decorrentes de

requerimentos de 253 entidades (87% das EFPC). Em grandes números, houve a criação de três novas EFPC, 22 novos planos e 140 novos convênios de adesão, bem como foram processados 1.010 requerimentos de licenciamento e 349 de habilitação de dirigentes.

O ano de 2020 foi de intensa atividade normativa, tendo sido introduzidos aperfeiçoamentos na planificação contábil padrão e na contabilização de ativos financeiros das EFPC. Foram atualizados os procedimentos para o reconhecimento de instituições autônomas certificadoras e as regras para investimentos, bem como revisadas as instruções para operacionalização das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos. Foram modernizados os normativos que regulamentam critérios técnico-atuariais e aperfeiçoados o conteúdo e a forma de envio das Demonstrações Atuariais e da Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios. Por fim, mas não menos importante, houve a elaboração dos modelos pré-aprovados de regulamento e de convênio de adesão, destinados aos novos planos de benefícios que vierem a ser oferecidos pelas EFPC para os Entes Federativos em cumprimento à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Com a eclosão da pandemia de Covid-19 em março, a primeira preocupação foi com a liquidez dos planos e a capacidade de manutenção dos pagamentos de benefícios. Nesse sentido, observou-se que as EFPC detinham liquidez suficiente para fazer frente aos seus compromissos durante 18 meses, sem a necessidade de realizar quaisquer ativos naquele momento de deterioração de preços nos diversos mercados, nem mesmo títulos públicos federais. Quanto à solvência, o sistema apresentou significativo desequilíbrio em março, atingindo déficit consolidado de R\$ 75 bilhões e equilíbrio técnico consolidado líquido (superávit menos

déficit) negativo em R\$ 54 bilhões. Entretanto, com a recuperação econômica, o sistema se soergueu rapidamente, encerrando o ano com resultado superavitário de R\$ 7,2 bilhões, demonstrando grande resiliência e superando com méritos a materialização de forte estresse.

Mesmo em um ano marcado pela pandemia, acentuou-se a tendência de aumento dos aportes facultativos para os planos de benefícios em várias EFPC. Essa tendência também é reforçada pelo aumento das contribuições para a formação de poupança previdenciária em planos voltados aos familiares com gestão das EFPC com o objetivo de transformá-la em reservas previdenciárias de longo prazo, também acima das expectativas, evidenciando a proatividade do sistema de Previdência Complementar Fechada na captação e gestão da poupança.

A presente realidade econômica nacional, com inflação controlada e taxa de juros nominais no menor patamar da história, torna desafiadora a incumbência dos gestores de investimentos quanto à performance dos investimentos e ao atingimento das metas atuariais.

Alguns gestores, com vistas a elevar os retornos esperados, estão trilhando o caminho de ampliar a exposição em classes de investimentos com maior risco. A elevação da alocação em ativos mais arriscados e com estruturas mais complexas demandarão aprimoramento na governança dos investimentos, especialmente na gestão e no controle dos processos de seleção de ativos, de avaliação e de mitigação de risco.

Do ponto de vista da gestão dos passivos, metas atuariais ajustadas, tábuas de longevidade aderentes à população e regras de benefícios dos planos deverão ser implementadas,

compatibilizando-as apropriadamente às contribuições de participantes e patrocinadores. Nesse sentido, o fortalecimento da governança é imprescindível, pois soluções técnicas devem suportar as decisões dos órgãos diretivos das EFPC, visando sempre a manutenção da higidez dos planos e a garantia do pagamento das obrigações junto aos participantes.

A Previc seguirá atuando para promover tais aperfeiçoamentos, tanto com medidas regulatórias quanto de supervisão, mantendo elevado nível de exigência para o atingimento de uma governança cada vez mais robusta, controles internos eficientes e gestão de riscos eficaz.

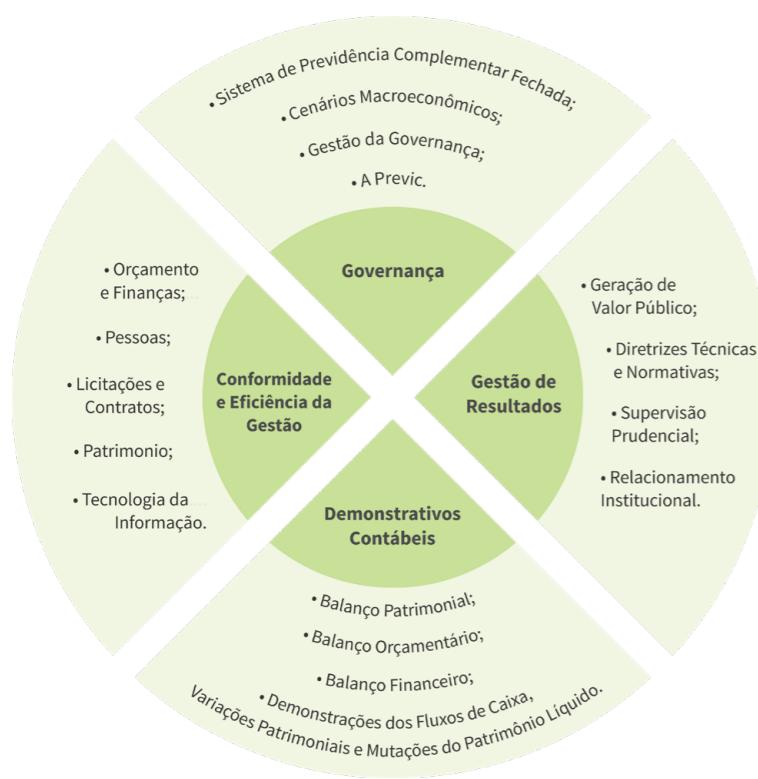
**Lucio Capelletto**

Diretor-Superintendente

## SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este relatório segue as disposições da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, quanto à forma, conteúdo e organização. A orientação do TCU adequa o modelo de Relato Integrado do *International Integrated Report Council* (IIRC) às necessidades de controle da Administração Pública Federal, unificando informações financeiras e não financeiras, de maneira concisa e mostrando como a estratégia, a governança, o desempenho e a visão de futuro de uma organização levam à criação de valor em curto, médio e longo prazos.

Figura 1 – Estrutura dos grupos de informações



## MATERIALIDADE

Respeitadas as especificações da DN TCU nº 187/2020, o mapeamento dos temas relevantes e a definição do nível de aprofundamento adequado à finalidade deste relatório buscam demonstrar como a Previc gera valor para diversos públicos: participantes de planos de benefícios previdenciários,

patrocinadores públicos e privados, instituidores, fundos de pensão e demais entidades do sistema de previdência complementar fechada, sociedade civil, a própria Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, órgãos reguladores e supervisores do sistema financeiro.

Para avaliação e priorização dos temas relevantes que impactam a capacidade da Previc de criar valor, as informações foram elaboradas pelas unidades internas com foco nas expectativas dos seus públicos de interesse, no planejamento estratégico, nos indicadores de desempenho, nos índices setoriais e nos processos da cadeia de valor.

Os temas materiais foram então organizados em quatro grupos, conforme apresentados na figura 1.

## O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção ao trabalhador, além de contribuir para a manutenção do poder aquisitivo das famílias quando da aposentadoria e para a formação de poupança interna de longo prazo, necessária para diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico e ampliar a capacidade de investimento do País.

A credibilidade é fator determinante para a sustentabilidade do sistema de previdência complementar fechada, além dos elementos de risco e de solvência. A adoção de medidas de natureza regulatória e de supervisão é necessária para o saneamento de questões históricas e para a manutenção da solidez, reduzindo eventuais vulnerabilidades de mercado e do passivo atuarial.

Nesse sentido, a Previc tem se empenhado no aprimoramento das normas vigentes mediante elaboração de propostas para alteração de legislação e de regulação, seja por meio de órgãos reguladores ou pela publicação de instruções normativas e portarias que detalhem aspectos de governança, de controles internos, de gestão de riscos, de transparência, de regras contábeis e atuariais e de segregação patrimonial.

Não obstante o significativo avanço regulatório infralegal observado nos últimos anos, há plena percepção de que mudanças culturais e a adequada implementação de boas práticas dependerão de esforços de cada EFPC. A internalização das mudanças será determinante para a melhoria da qualidade da prestação de serviços previdenciários.

Atualmente o sistema conta com três tipos de Planos de Benefícios: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Tais planos apresentam características bem diferenciadas, entre as quais destacam-se os seguintes pontos específicos:

### • Planos BD

Na contratação do plano, os participantes têm conhecimento do nível de benefício a ser recebido após o cumprimento das condições necessárias à aposentadoria. Esses planos adicionam riscos atuariais à sua gestão, pois a capitalização dos recursos aportados deve resultar necessariamente em montantes que garantam o pagamento dos benefícios contratados.

### • Planos CD

Os benefícios programados a serem percebidos resultam dos recursos acumulados pelos participantes até o momento da aposentadoria, decorrentes dos aportes das suas contribuições e, quando for o caso, do patrocinador, acrescidos dos seus rendimentos.

### • Planos CV

São planos que conjugam as características dos planos CD e BD. Além da reserva a ser empregada nos benefícios de aposentadoria, podem ser constituídos fundos que financiarão alguns benefícios de risco atuarial, de caráter mutualista, e que também resultam da capitalização das contribuições mensais dos participantes.

## PANORAMA ATUAL

<b>286</b> EFPC	<b>1.099</b> Planos	<b>R\$ 1,05 tri</b> em Ativos
<b>7,2 milhões</b>	População abrangida	
<b>3,6 milhões</b>	Participantes e assistidos (aposentados e pensionistas)	
<b>3,6 milhões</b>	Pessoas Designadas Indicadas que podem ter direito a benefícios	
<b>3.330</b>	Patrocinadores e Instituidores	

Em dezembro de 2020, o sistema de previdência complementar fechada contava com 1.099 planos de benefícios previdenciários, administrados por 286 entidades ativas, cujos ativos se distribuíam conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 - Quantidade de entidades, planos e ativos totais

Patrocínio Predominante	Quantidade EFPC	Ativos Totais (R\$ bilhões)
1 - Privado	175	383,0
2 - Público	89	659,3
- Federal	36	565,8
- Estadual	48	92,1
- Municipal	5	1,4
3 - Instituidor	22	10,1
<b>Total</b>	<b>286</b>	<b>1.052,4</b>

Fonte: Infger/Previc

Tabela 2 – Quantidade de planos e ativo total por modalidade

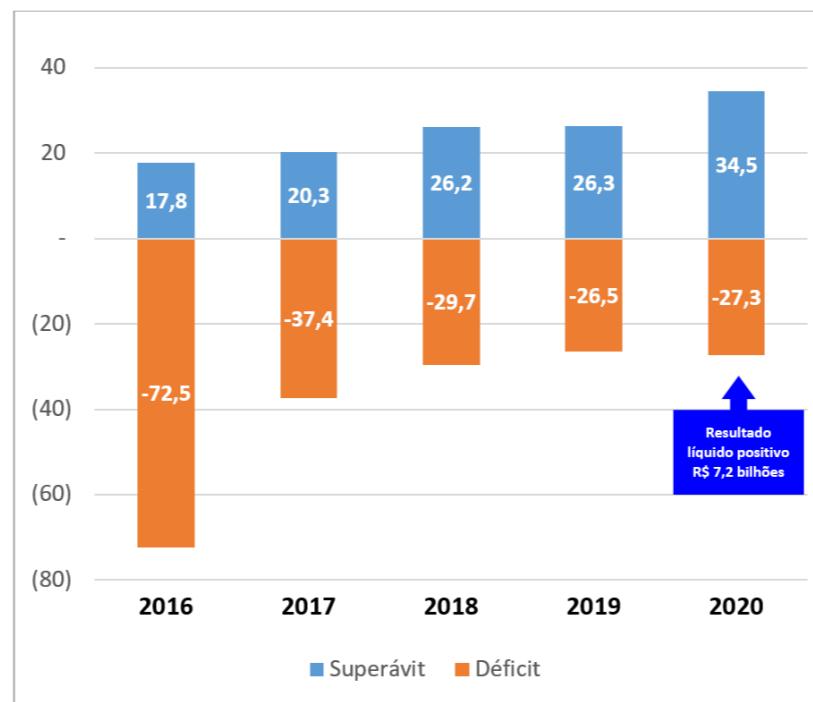
Modalidade do Plano	Quantidade Planos	Ativos Totais (R\$ bilhões)
Benefício Definido - BD	302	646,6
Contribuição Variável - CV	336	268,3
Contribuição Definida - CD	461	135,3
<b>Total</b>	<b>1.099</b>	<b>1.050,3</b>

Fonte: Infger/Previc

1. O ativo total por planos é diferente do ativo total por EFPC devido aos critérios dos respectivos balancetes contábeis.

Os ativos totais do sistema cresceram de R\$ 994,5 bilhões em dezembro de 2019 para R\$ 1.052,4 bilhões em dezembro de 2020. Por sua vez, o resultado líquido agregado atingiu um superávit de R\$ 7,2 bilhões.

Gráfico 1 - Evolução de superávits e déficits (R\$ bilhões)



## Gestão de riscos no sistema de previdência complementar fechada

<b>Governança robusta</b>
<b>Controles internos eficientes</b>
<b>Gestão de risco eficaz</b>

O emprego das melhores técnicas de gestão de risco é um dos principais requisitos para assegurar o sucesso da poupança previdenciária, através da constante detecção e mitigação dos vários riscos inerentes aos fundos de pensão.

Portanto, cumpre aos gestores das entidades e planos de benefícios serem diligentes na aplicação dos métodos mais eficientes na proteção do patrimônio dos seus participantes e assistidos, para promover o necessário equilíbrio entre as obrigações dos planos e seus recursos garantidores.



Riscos ASG tratam de investimentos responsáveis considerando critérios ambientais, sociais e de governança.

Na aplicação dos recursos, a EFPC deve identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos e a segregação das funções de gestão, administração e custódia, bem como acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos com o objetivo de limitar a probabilidade de perdas nos investimentos.

Nesse contexto, o papel da Previc consiste em desenvolver mecanismos para monitoramento e fiscalização das EFPC, de modo a promover e garantir o tratamento rigoroso e tempestivo desses riscos.

### Risco de liquidez

Risco de liquidez é a probabilidade de falta ou encarecimento de recursos para pagamento de obrigações nos prazos em que são devidas. O risco de liquidez é causado pelos descasamentos de prazo, indexador, moeda e valor entre os pagamentos e os recebimentos. O risco de liquidez do sistema permanece baixo. No agregado, o sistema detém ativos elegíveis que excedem em mais de duas vezes o necessário para o cumprimento das obrigações de pagamentos de benefícios junto aos participantes no curto e no médio prazos. Quanto maior a idade média dos participantes de determinado plano, maior deve ser sua liquidez. Os planos considerados em situação de dificuldade de liquidez são objeto de ação de supervisão com vistas à adoção de medidas saneadoras.

### Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perda em posições, dentro e fora do balanço, provocada pelos movimentos na taxa de juros, no câmbio e nos preços de mercado dos ativos, tendo o potencial de afetar o desempenho do plano de benefícios devido a movimentos adversos.

Por isso, a entidade deve estabelecer metodologia adequada para o monitoramento desse risco e de seu potencial impacto, por meio de análise dos riscos de mercado em diversos cenários, testes de estresse, etc.

### Risco de crédito

O risco de crédito é a probabilidade de o tomador de recursos, também chamado de contraparte, não pagar ou honrar as obrigações assumidas, tanto no que tange ao principal quanto ao serviço da dívida. De maneira geral, as carteiras de investimentos dos planos de benefícios não apresentam risco de crédito significativo, embora alguns

planos específicos tenham razoável probabilidade de perdas relacionadas aos ativos de crédito.

### Risco atuarial

O risco atuarial é a probabilidade de aplicar premissas atuariais com estimativas imprecisas ou enviesadas, que subestimem o valor das obrigações do plano. Dentre essas premissas, destaca-se a taxa de juros atuarial, que deve refletir a taxa de rentabilidade esperada dos investimentos das EFPC e a tábua de longevidade aderente à população do plano. O movimento descendente das taxas de juros tem sido acompanhado pela redução das metas atuariais, tornando cada vez mais desafiador a obtenção de rentabilidade para os investimentos compatível com as obrigações dos planos de benefícios.

### Risco operacional

O risco operacional é a probabilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiência e/ou inadequação nos controles internos, podendo envolver fatores intrínsecos, como recursos humanos e tecnológicos, e extrínsecos à entidade.

Cabe aos gestores das EFPC promover o mapeamento e atualização desses riscos, bem como elaborar diretrizes e manuais operacionais e estabelecer formalmente a hierarquia e alçadas decisórias, garantindo a segregação de funções.

### Risco legal

No âmbito do risco operacional, um dos riscos mais relevantes é o risco legal, decorrente da possibilidade de questionamento jurídico sobre a execução dos contratos, processos judiciais e sentenças contrárias ou adversas que possam causar perdas à entidade.

Cabe aos gestores assegurar o acompanhamento e a correta interpretação normativa, contemplar o risco legal no mapeamento de riscos, elaborar e executar programas de *compliance*, visando a adequação e conformidade aos normativos externos e às políticas e procedimentos estabelecidos.

### Risco sistêmico

O risco sistêmico é a probabilidade de perda resultante de alterações nos diversos níveis de risco, isoladamente ou em conjunto, quando atingem patamares que ultrapassam a entidade individualmente e atingem todo o sistema, seja pelo “efeito contágio” ou pela potência do evento individual.

A mitigação do risco sistêmico ocorre nos vários processos de atuação da Previc, tendo início no licenciamento de entidades com capacidade de cumprir o dever fiduciário e honrar as obrigações previdenciárias, passando pela regulação prudencial e contábil, com foco no aperfeiçoamento das regras de investimento e atuariais, e também pela supervisão, por meio do monitoramento constante da situação econômico-financeira mediante indicadores, da avaliação dos sistemas de riscos e controle das entidades e da fiscalização das operações, e finalizando pelo saneamento de situações que requeiram ações, com adoção de regimes especiais, por parte do órgão de supervisão.

### Avaliação da governança

Por fim, mas não menos relevante, a avaliação da governança é feita transversalmente e compreende todas as áreas da EFPC. O objetivo é induzir a criação de um ambiente corporativo dedicado a minimizar os riscos relacionados à concentração de poderes, assegurando a segregação de funções e priorizando a tomada de decisões tempestivas pelos órgãos colegiados com base em critérios técnicos.

Além disso, introduz gradativamente a avaliação de questões relativas ao investimento responsável, com a incorporação de uma abordagem que contemple fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) nas decisões de investimento, para melhor gerenciar os riscos e gerar retornos sustentáveis a longo prazo.

Para maiores informações sobre as análises de riscos sistêmicos, [clique aqui](#) para acessar os Relatórios de Estabilidade da Previdência Complementar Fechada (REP).

Tabela 3 – Planos de benefícios para servidores públicos

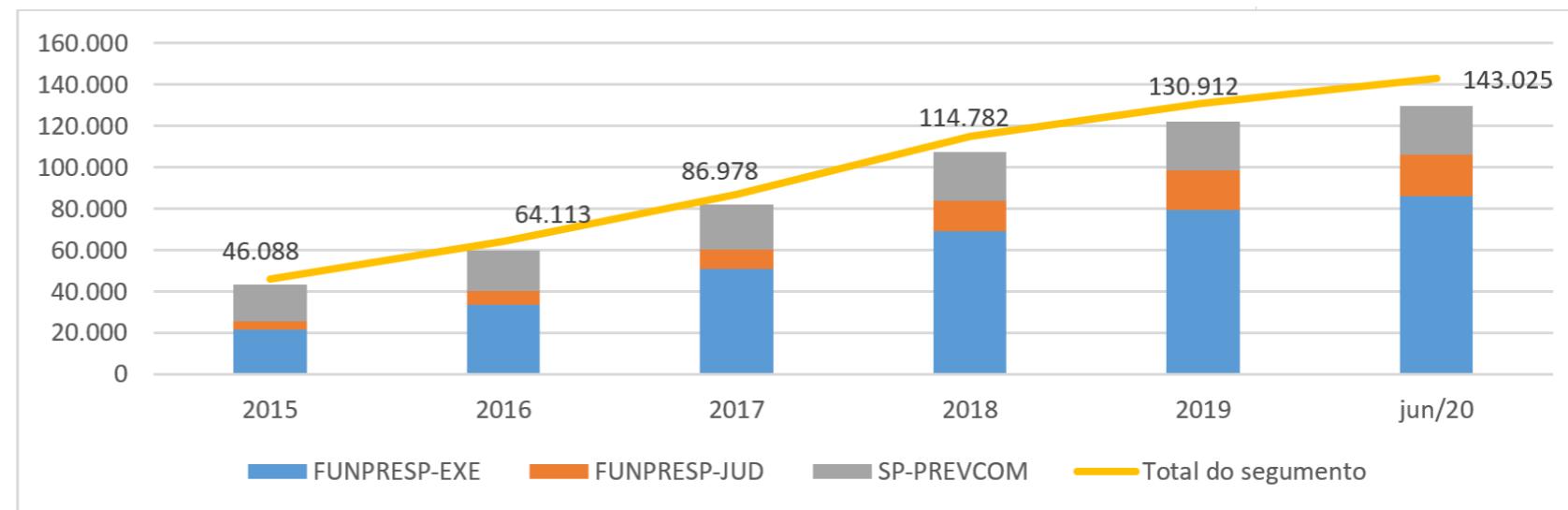
Estado/Município	Nome/Sigla EFPC	Situação EFPC	Início das Atividades
Mato Grosso Do Sul	SP-PREVCOM	Em funcionamento	23/03/2012
Rondônia	SP-PREVCOM	Em funcionamento	23/03/2012
São Paulo (Estado)	SP-PREVCOM	Em funcionamento	23/03/2012
Rio De Janeiro	RJPREV	Em funcionamento	04/09/2013
Espírito Santo	PREVES	Em funcionamento	19/12/2013
Minas Gerais	PREVCOM-MG	Em funcionamento	19/09/2014
Bahia	PREVNORDESTE	Em funcionamento	09/03/2016
Piauí	PREVNORDESTE	Em funcionamento	09/03/2016
Sergipe	PREVNORDESTE	Em funcionamento	09/03/2016
Rio Grande Do Sul	RS-PREV	Em funcionamento	26/04/2016
Santa Catarina	SCPREV	Em funcionamento	02/05/2016
Goiás	PREVCOM-BRC	Em funcionamento	05/04/2017
Curitiba - PR	CURITIBAPREV	Em funcionamento	01/10/2018
Distrito Federal	DF-PREVCOM	Em funcionamento	22/10/2018
Alagoas	ALPREV	Em funcionamento	16/07/2019
São Paulo - SP (Capital)	SP-PREVCOM	Em funcionamento	02/01/2020
Ceará	CE-PREVCOM	Em funcionamento	28/07/2020
Paraná	PREV-PR	Aguardando Início	-
Porto Alegre - RS	POAPrev	Aguardando Início	-

Fonte: CGAF/Previc

### Previdência complementar para servidores públicos

A previdência complementar para servidores públicos continua apresentando expansão, sendo que os participantes ativos deste segmento correspondem a aproximadamente 4,95% do total.

Gráfico 2 - Previdência complementar dos servidores públicos - população ativa



Fonte: CGAF/Previc

A Emenda Constituição nº 103 trouxe alguns desafios e oportunidades para o sistema de previdência complementar fechada, em especial para as entidades que administram planos de benefícios patrocinados por entes públicos.

Duas mudanças merecem destaque: i) a compulsoriedade ao ente público para instituir regime de previdência complementar para seus servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no prazo de 2 anos da entrada em vigor da EC; e ii) a possibilidade de que os planos de benefícios patrocinados por esses entes sejam administrados também por entidades abertas de previdência complementar.

Tais mudanças, ao mesmo tempo que permitem um crescimento significativo para o sistema de previdência complementar no curto prazo, com concorrência, serão desafiadoras para as entidades na administração de planos de entes com número reduzido de servidores aptos a aderir, seja pelas perspectivas de redução de concursos públicos, seja pela remuneração abaixo do teto do RGPS.

A EC nº 103 também modificou a regra de cálculo da aposentadoria pelo regime próprio de previdência social (RPPS), passando a considerar os salários de contribuição correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994, o que tende a reduzir o valor do benefício. Dessa forma, a previdência complementar passa a ter um papel ainda mais importante para buscar recompor tal lacuna na renda dos servidores.

## A PREVIC

A Previc foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar com a missão de assegurar higidez e confiabilidade do sistema.

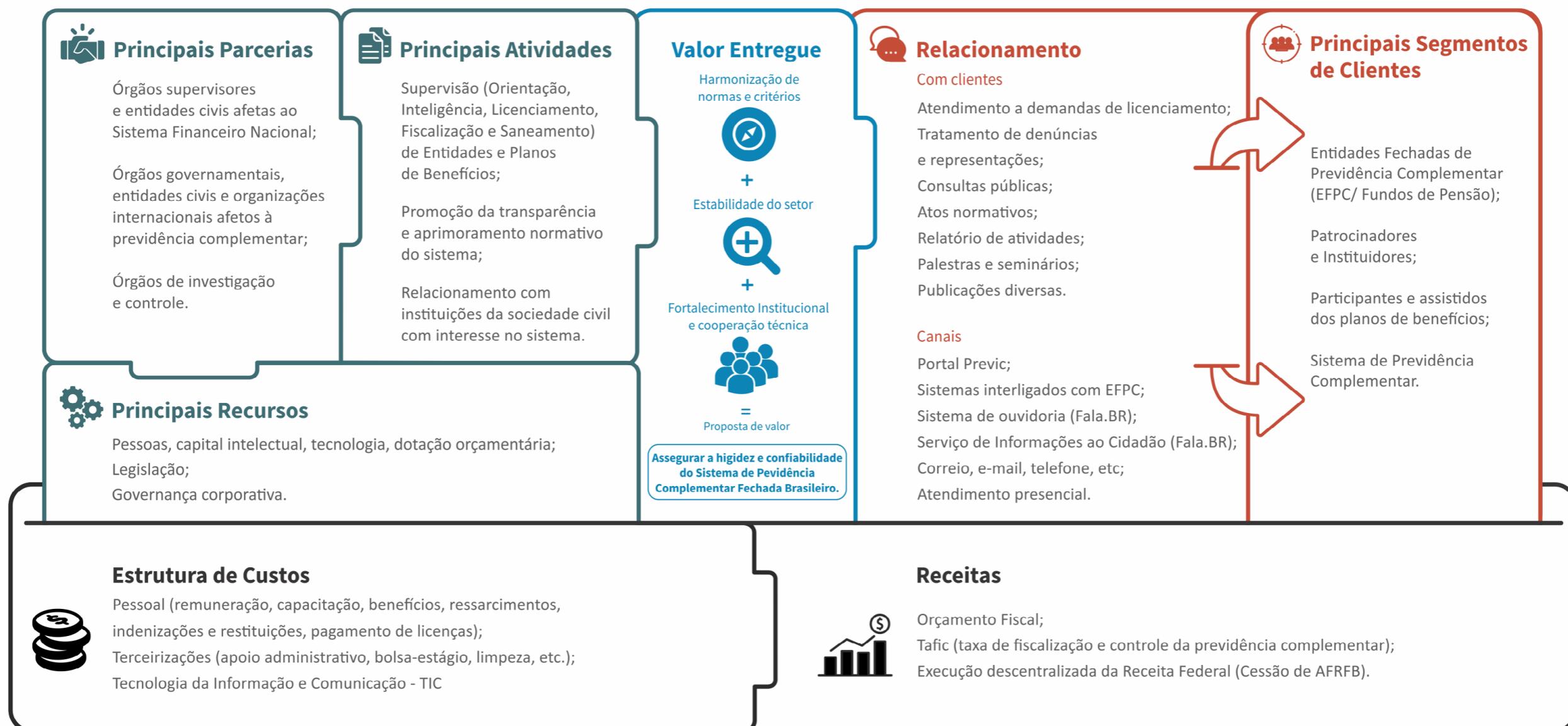
Apesar de toda a sociedade se beneficiar, indiretamente, de um sistema de previdência complementar hígido e confiável, os principais atores do sistema são: as EFPC, também conhecidas como fundos de pensão; os participantes, que optaram por aderir a um plano de benefícios; os assistidos, que estão usufruindo de benefícios como aposentadorias e pensões, entre outros; e os patrocinadores e instituidores, que por intermédio das EFPC oferecem os planos de benefícios a seus empregados ou associados.

## MODELO DE NEGÓCIO

A missão da Previc é garantir a higidez e a confiabilidade do sistema. Para tanto, a autarquia utiliza recursos, como pessoas, capital intelectual, orçamento; realiza parcerias com órgãos governamentais e entidades não governamentais; e se relaciona com seus clientes, atendendo demandas de licenciamento, recebendo denúncias, atuando preventiva e corretivamente na supervisão do sistema, promovendo consultas públicas, seminários etc.

Para acessar as principais normas direcionadoras da atuação da Previc, [clique aqui](#).

Figura 2 – Modelo de negócio da Previc



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Previc é dirigida por uma Diretoria Colegiada, da qual fazem parte o Diretor-Superintendente (Disup) e quatro diretorias: Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (Difis), Diretoria de Licenciamento (Dilic), Diretoria de Orientação Técnica e Normas (Dinor) e Diretoria de Administração (Dirad).

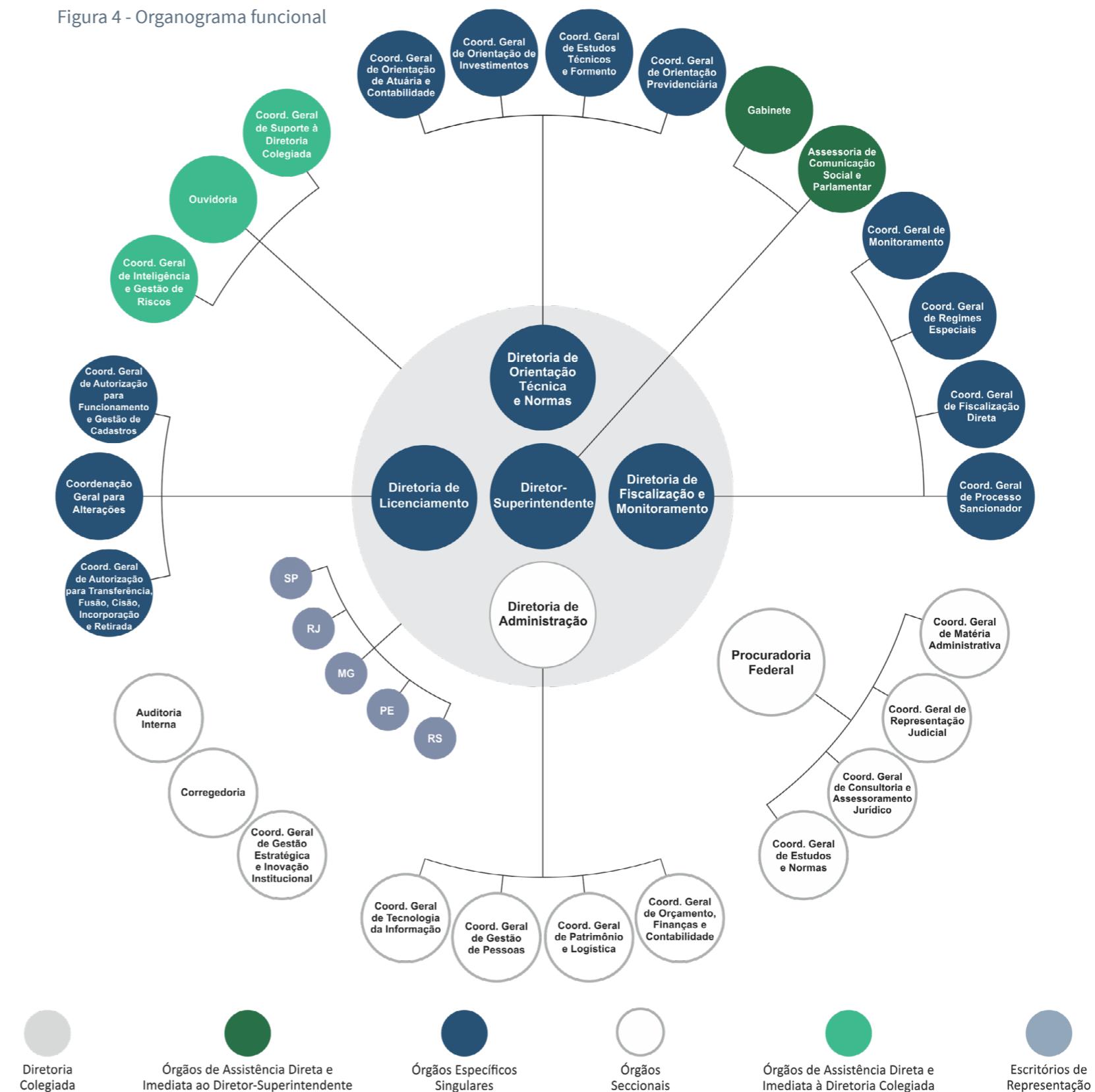
A Autarquia também conta com escritórios de representação nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

A figura 4 apresenta a organização da Previc, suas equipes de trabalho e linhas de comando. Os órgãos em azul executam as atividades finalísticas da Autarquia e os demais exercem funções de gestão, suporte ou controle.

Figura 3 – Alta administração da Previc

	<b>Lucio Rodrigues Capelletto</b> Diretor-Superintendente
	<b>Ana Carolina Baasch</b> Diretora de Licenciamento
	<b>Carlos Marne Dias Alves</b> Diretor de Fiscalização e Monitoramento
	<b>José Carlos Sampaio Chedeaak</b> Diretor de Orientação Técnica e Normas
	<b>Rita de Cássia Corrêa da Silva</b> Diretora de Administração

Figura 4 - Organograma funcional





# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

## GOVERNANÇA

Governança Pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

É possível perceber na estrutura de governança o equilíbrio entre os envolvidos: sociedade (cidadãos e organizações de representação civil), governo (instâncias administrativas e de supervisão, como Presidência da República e Ministério da Economia; órgãos de fiscalização e controle, como TCU, CGU e Previc) e outros órgãos e entidades do sistema de previdência complementar, governamentais ou civis. Esse equilíbrio é fundamental para que, nas tomadas de decisão, o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou grupos.

Figura 5 - Estrutura de governança

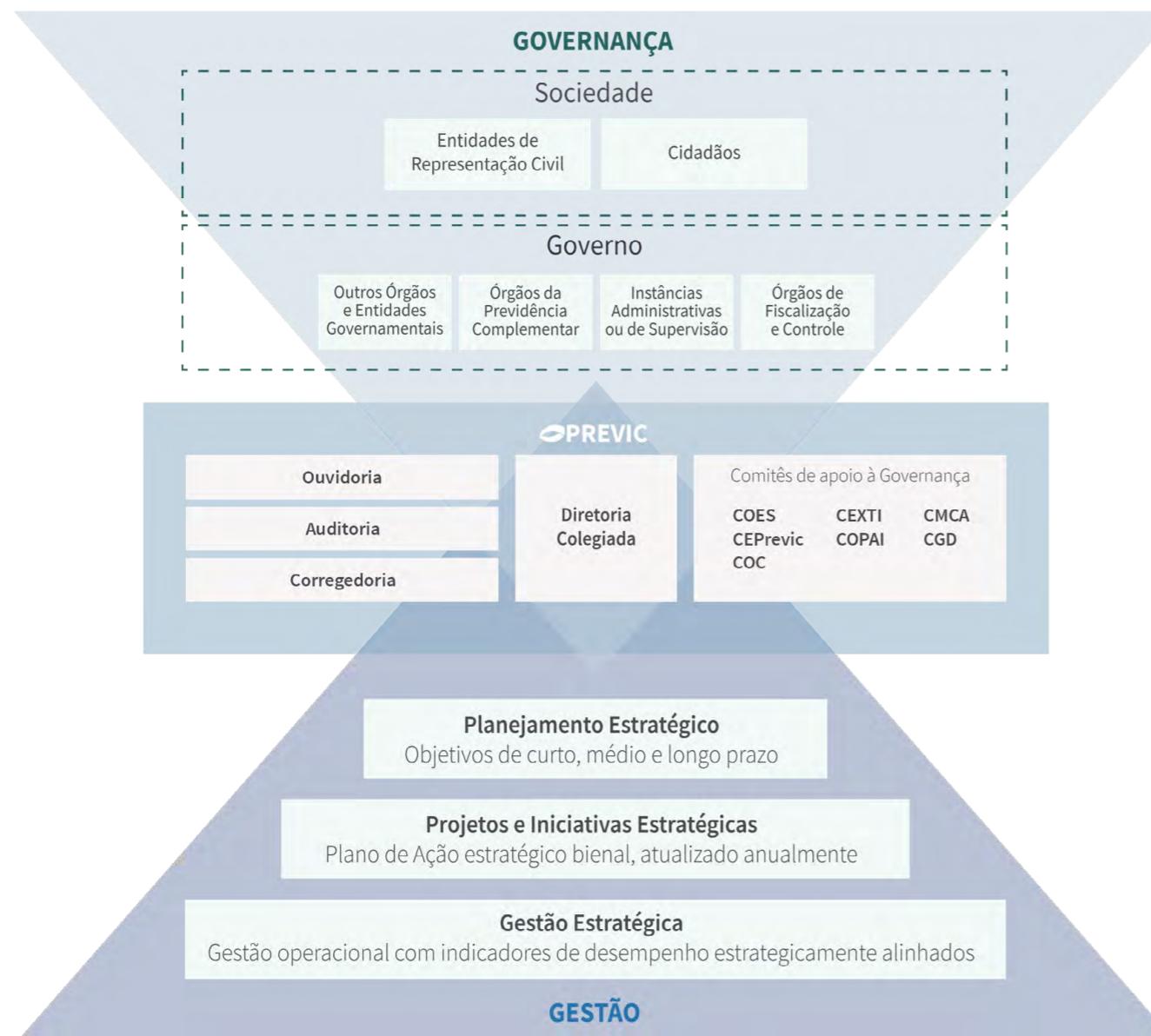


Tabela 4 - Comitês e comissões de apoio à governança

<b>COES</b>	O Comitê Estratégico de Supervisão tem como atribuição avaliar os riscos inerentes ao sistema de previdência complementar fechada, especialmente aqueles que possam configurar risco sistêmico, e definir diretrizes e estratégias para a condução de processos relacionados ao monitoramento, à prevenção e à mitigação desses riscos.
<b>CEPrevic</b>	A Comissão de Ética da Previc tem como objetivo orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.
<b>COC</b>	O Comitê de Orientações e Consulta é um colegiado de caráter consultivo que tem como atribuições orientar acerca de estudos e consultas; emitir manifestações sobre planejamento e execução do Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento; e propor melhorias e diretrizes a assuntos correlatos à fiscalização.
<b>COPAI</b>	O Comitê de Análise de lavratura de Auto de Infração e instauração de Inquérito Administrativo tem como objetivo aperfeiçoar o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação do regime da previdência complementar inerente às operações das EFPC.
<b>CMCA</b>	A Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem tem a competência de promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307/1996.
<b>CEXTI</b>	O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação é um colegiado de caráter propositivo e consultivo com objetivo de estabelecer ações relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação e promover a integração da área de TI com as áreas de negócio da Previc.
<b>CGD</b>	O Comitê de Governança Digital é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e para o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, bem como pela definição das demais diretrizes relacionadas à governança digital, conforme disposto no Decreto nº 10.332/2020.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

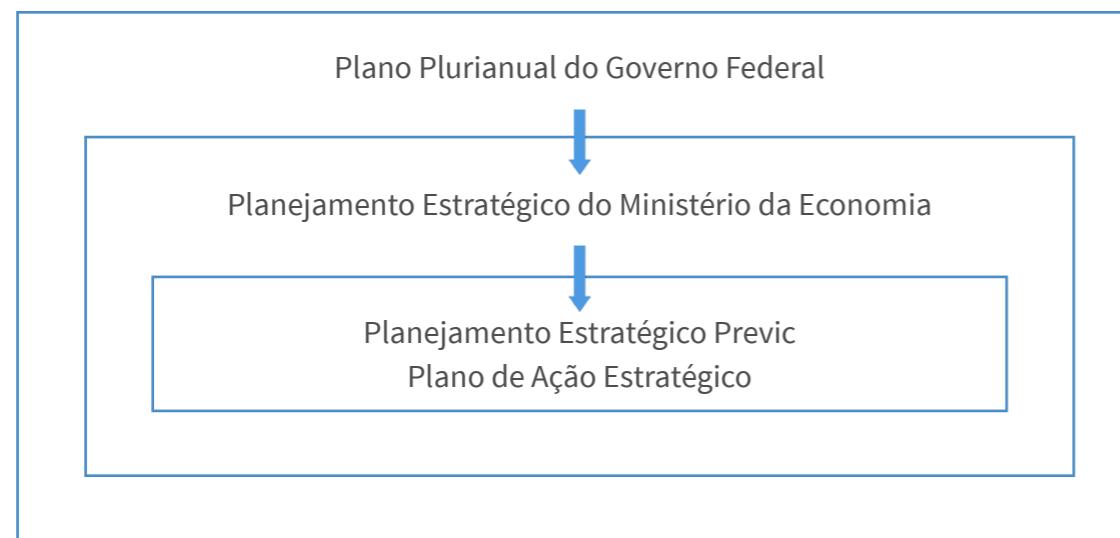
O planejamento estratégico é uma importante metodologia para subsidiar os gestores a direcionarem suas iniciativas, tomando por base a análise dos ambientes interno e externo nas constantes mudanças.

Tendo em vista sua missão de manter a higidez dos planos de benefícios das EFPC, a Previc alinhou seu planejamento estratégico 2017-2020 ao plano plurianual do governo federal - PPA e ao mapa estratégico do então Ministério da Fazenda, hoje Ministério da Economia.

Em 2020, foi publicado o PPA 2020-2023, em que a Previc está inserida no contexto do “Programa 2214 – Nova Previdência”, que tem como objetivo “Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, com foco na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade dos serviços”. Porém, diferentemente do PPA 2016-2019, neste novo documento não há objetivos ou metas atribuídas especificamente à Previc. Os dados de total de ativos financeiros e de resultado técnico (superávit ou déficit) das EFPC fazem parte do “indicador de qualidade previdenciária”, que é utilizado para verificar o cumprimento da meta deste Programa. Dessa forma, a Previc contribui com o objetivo definido no PPA ao alinhar o seu planejamento estratégico para aumentar os ativos totais do sistema e para promover o resultado técnico positivo. Para mais detalhes sobre esse indicador, acesse os [Espelhos dos Programas do PPA 2020-2023](#).

Ainda em relação ao alinhamento do planejamento, a Previc está inserida na cadeia de valor do Ministério da Economia, no macroprocesso “11 - Gestão dos regimes previdenciários”.

Figura 6 – Alinhamento estratégico

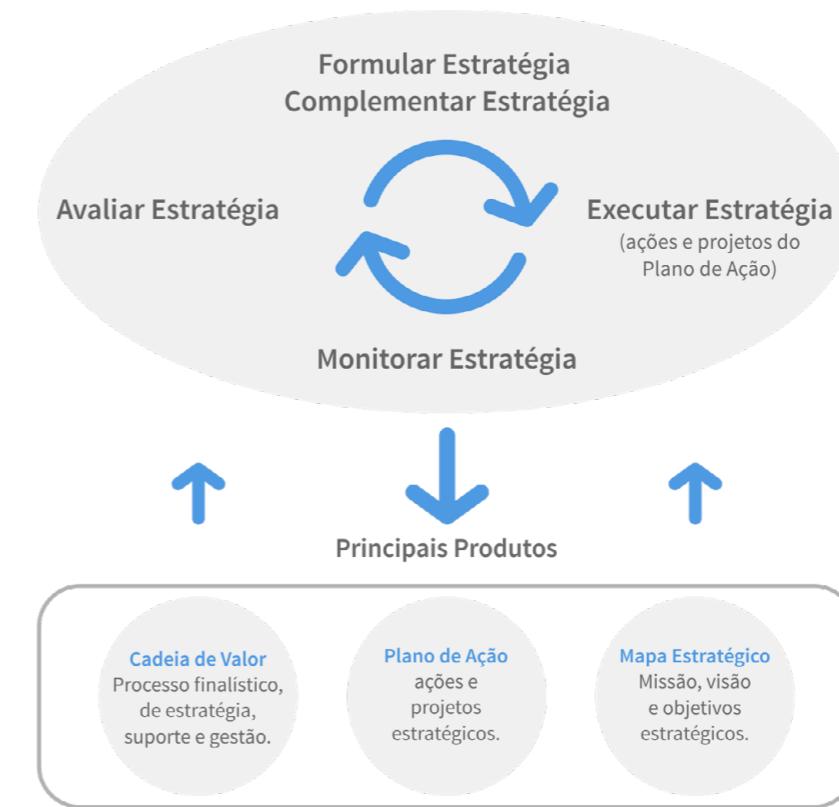


O planejamento estratégico da Previc contempla sua missão e visão, os cenários externo e interno e o fortalecimento de seu sistema de governança.

A supervisão lato senso dos fundos de pensão é organizada para garantir a higidez dos planos de benefícios.

As áreas de atuação da Previc são avaliadas durante o planejamento estratégico, de modo a identificar a necessidade de ações pontuais ou de promoção de debates e estudos para embasar a proposição de normativos e outras formas de orientação.

Figura 7 – Ciclo da estratégia



## Evolução da estratégia

A Previc estabelece sua estratégia em planos de médio prazo, ajustando-a por ocasião da definição dos seus planos de ação estratégicos anuais. 2020 foi o último ano do planejamento feito para o período 2017-2020, cujos principais enfoques se davam sobre:

- Contexto de recessão econômica prolongada, com efeitos negativos sobre os resultados de curto prazo, que afetaram a credibilidade do segmento junto à opinião pública;
- Fortalecimento da governança das EFPC, especialmente no tocante a investimentos;
- Juros básicos da economia, que estão sendo reduzidos e atingindo níveis próximos aos juros máximos utilizados nos cálculos atuariais, levando as entidades a encontrar formas de elevar a rentabilidade dos investimentos, com maior exposição a riscos, acentuando a preocupação com a prudência e legitimidade das decisões; e
- Necessidade de todos os servidores da Autarquia se mobilizarem em favor das diretrizes e metas traçadas para aprimorar o sistema, dando início a uma série de iniciativas destinadas a promover o alinhamento dos planos e acompanhamento da execução das ações estratégicas.

Para tanto, foram estabelecidos objetivos estratégicos e planos de ação para toda a cadeia de valor, totalizando 75 iniciativas para o período, integralmente cumpridas (para detalhes, clique em [Planejamento Estratégico 2017-2020](#), e em [Planos de Ação Estratégicos de 2017 a 2020](#)).

## Covid-19

Com a pandemia de Covid-19 no início de 2020, a Previc estabeleceu uma estratégia emergencial para lidar com os impactos e consequências da redução do nível de atividade econômica e com as novas condições do ambiente de trabalho e negócios. Essa estratégia envolveu adequações internas e externas, que basicamente se destinaram a:

- Possibilitar o trabalho remoto da maior parte de sua estrutura, a fim de viabilizar o distanciamento físico, com providências tais como a universalização do estabelecimento e acompanhamento de metas individuais, aquisição de VPNs e cessão de equipamentos de informática para acesso remoto dos servidores às bases de dados operacionais;
- Revisar os métodos de trabalho, especialmente das equipes de fiscalização, no intuito de minimizar a atuação presencial dos auditores e analistas;
- Prorrogar prazos de prestação de informações por parte das entidades, permitindo que estas também pudessem readequar seus procedimentos; e
- Automatização total dos processos de requerimento para licenciamento, entre outras.

Além disso, a Previc solicitou às EFPC informações a respeito das providências que estavam sendo adotadas para enfrentar as adversidades decorrentes do Estado de Calamidade Pública. Desse modo, acompanhou os impactos na gestão das entidades e no equilíbrio dos planos de benefícios sob seis dimensões de risco: governança, investimentos, liquidez, solvência, previdenciário (contágio do patrocinador) e administrativo (operacional).

As informações encaminhadas foram avaliadas como satisfatórias e suficientes para os fins dos trabalhos de supervisão, inclusive como subsídios para a adoção de medidas normativas. Da mesma forma, as informações quantitativas enviadas acerca da situação de liquidez e de resultados dos planos confirmaram que os impactos nos ativos estão sendo, de forma geral, bem administrados.

## Planejamento estratégico para o triênio 2021-2023

Para reposicionar sua atuação conforme as novas demandas do cenário atual, a Previc estabeleceu seu planejamento estratégico para o período 2021 a 2023, buscando dar respostas a vários desafios novos ou persistentes:

- Prosseguir no enfrentamento à tendência de juros básicos da economia em níveis próximos aos juros máximos utilizados nos cálculos atuariais, levando as entidades a encontrar formas de elevar a rentabilidade dos investimentos, com maior exposição a riscos, ou, conjuntamente, buscando o ajuste das metas atuariais e demais aspectos da modelagem dos planos, adotando medidas tanto pelo lado do ativo (investimentos) quanto do passivo (obrigações) e da governança e controles internos;
- Implementar um processo de monitoramento, mais tempestivo e abrangente, dos riscos principais inerentes às operações das EFPC, baseado em indicadores contábeis, atuariais e de investimentos;
- Implementar um novo sistema de avaliação dos riscos e controles das EFPC para sistematizar o processo de supervisão, melhor integrando os indicadores de monitoramento e os resultados dos trabalhos de supervisão direta, incluindo a avaliação da governança, além das ações de fiscalização de *compliance*;
- Induzir a discussão sobre a modernização do sistema de previdência complementar, especialmente aquelas direcionadas ao destravamento das regras de negócios e viabilização da implementação de um sistema mais atraente e competitivo no longo prazo, sem perder de vista o caráter previdenciário;
- Estimular o desenvolvimento de planos de benefícios capitalizados direcionados a indivíduos do mercado de trabalho formal e informal ou em modalidades mais flexíveis de trabalho formal, de modo a ofertar meios de economizar para a aposentadoria a uma maior fatia da população. São exemplos as EFPC que oferecem planos setoriais e familiares e as diversas “fintechs” com foco voltado à previdência que vêm sendo estabelecidas em período recente (“*prevtechs*”); e
- Operacionalizar o licenciamento dos planos para servidores públicos de todos os entes federados, que têm prazo até novembro de 2021 para aprovar a legislação e adotar o novo regime, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Para maiores detalhes, clique em [Planejamento Estratégico 2021-2023](#) e em [Plano de Ação Estratégico 2021](#).

## IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Para implementar a estratégia criada, são consideradas as abordagens requeridas para cada situação diagnosticada.

No Planejamento Estratégico 2021-2023, há cinco pilares sobre os quais são traçados os respectivos objetivos estratégicos: Regulação e Normatização, Licenciamento, Supervisão, Relacionamento Institucional e Gestão Corporativa. Esses objetivos são cumpridos através de ações estratégicas quando de natureza transformacional, ou por meio de metas para desempenho dos processos internos, acompanhadas por indicadores de gestão.

Figura 8 - Principais objetos da atuação estratégica da Previc



## Gestão Estratégica e Cadeia de Valor

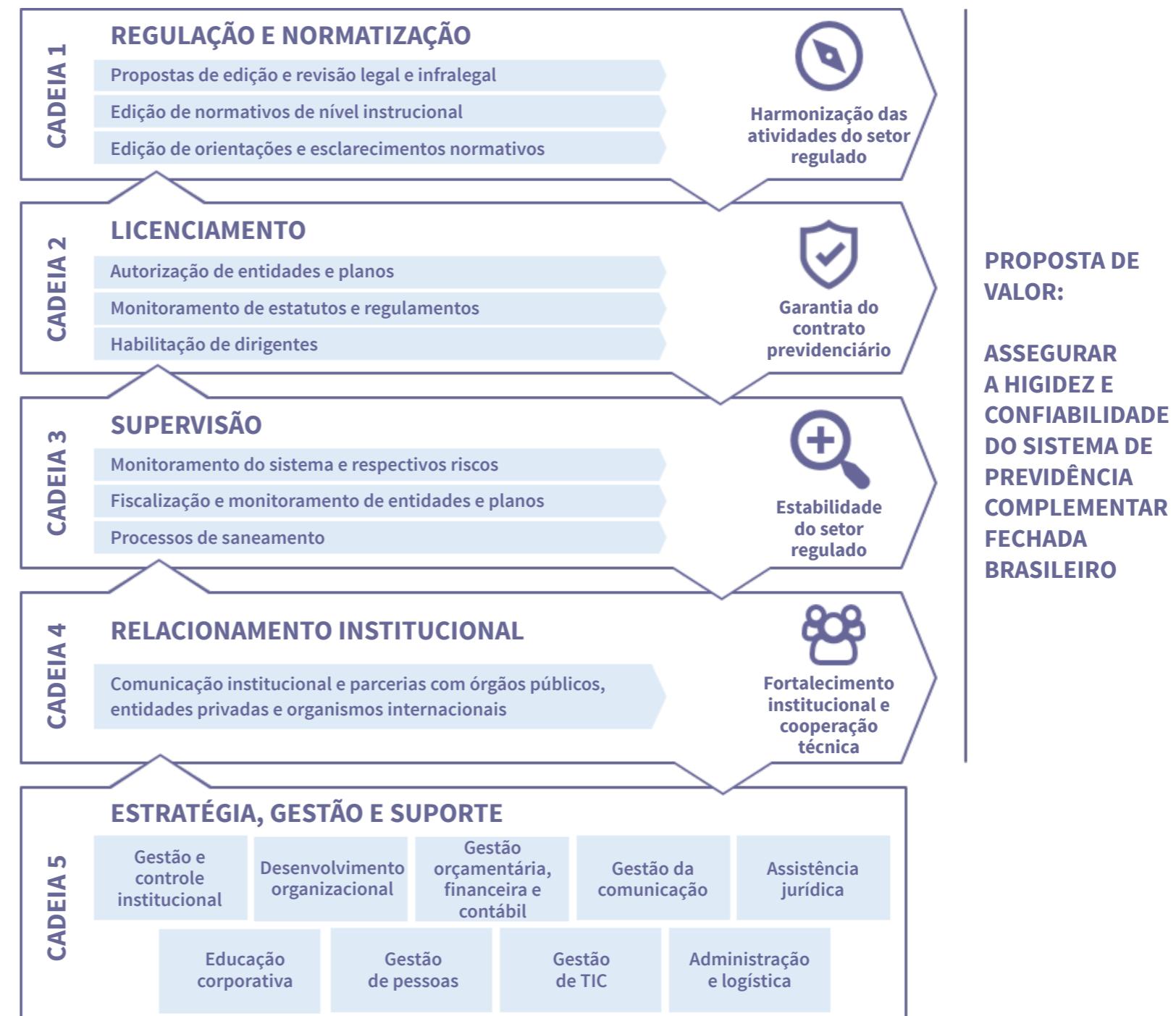
Para a concretização da estratégia global, além da execução do Plano de Ação Estratégico, todas as áreas da Previc devem ter uma visão clara da convergência dos resultados esperados. Isso é obtido por meio da gestão estratégica de seus processos, assegurando-se que sejam operados de modo a atingir metas de indicadores estrategicamente alinhados. Com este fim, são formalizados os planos de trabalho de todas as áreas da Previc, cujas metas são validadas perante o Planejamento Estratégico.

A estratégia da Previc para cumprir seus objetivos institucionais pode ser representada pela maneira como os seus processos de negócio se relacionam para entregar valor à sociedade.

A cadeia de valor representa conjuntos de atividades finalísticas e de apoio desempenhadas pela sua estrutura, por meio da articulação entre seus órgãos e dos fluxos de informações necessárias a cada processo. É composta por quatro cadeias finalísticas (Regulação e Normatização, Licenciamento, Supervisão e Relacionamento Institucional) e uma cadeia de apoio (Estratégia, Gestão e Suporte).

Em diversos casos, diferentes órgãos da estrutura organizacional atuam em uma mesma cadeia finalística. Essa abordagem transversal facilita a integração dos processos de trabalho, com incremento do valor final gerado para a sociedade.

Figura 9 - Cadeia de valor da Previc



## Plano de ação estratégico 2021

A implementação da estratégia é feita pela execução do [Plano de Ação Estratégico 2021](#), em que, para cada objetivo estratégico, é definido um portfólio de iniciativas estratégicas – projetos, ações ou indicadores.

Tabela 5 - Desdobramento do planejamento estratégico

Pilares	Nº Objetivos	Nº Iniciativas
Regulação e normatização	3	5
Licenciamento	1	3
Supervisão	2	6
Relacionamento institucional	1	1
Gestão Corporativa	2	8
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>23</b>

Fonte: CGGI/Previc

## Mapa Estratégico 2021-2023

O mapa estratégico é a representação gráfica do plano de ação estratégico.

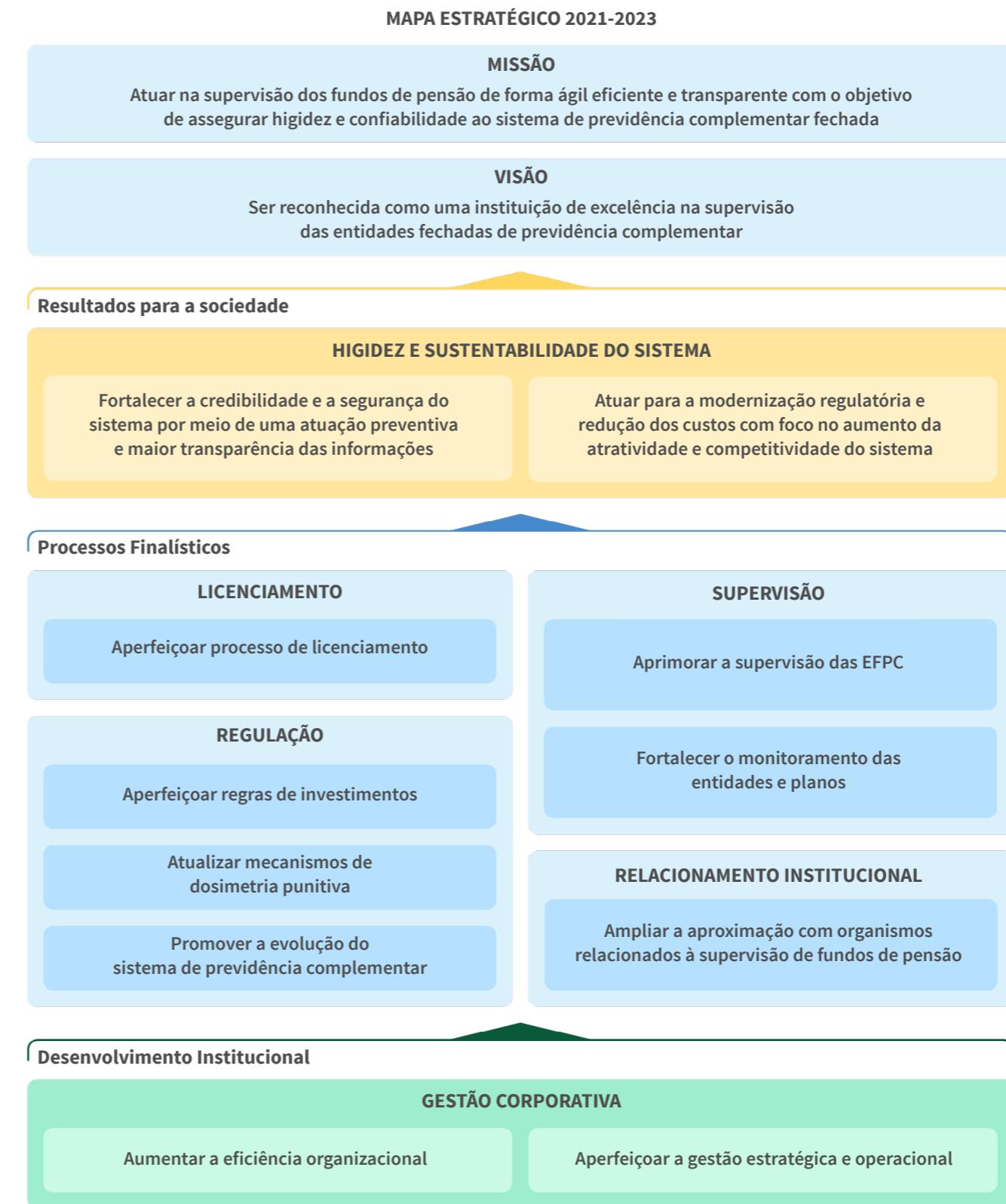
No mapa estratégico da Previc, estão evidenciadas a missão e a visão, bem como os objetivos estratégicos traçados para cada pilar, segundo critérios de prioridade e oportunidade.

Os objetivos estratégicos são apresentados em perspectivas hierarquizadas e correspondentes aos pilares estratégicos, partindo-se de uma base de desenvolvimento institucional, em que se cuida de aperfeiçoar os processos de trabalho e gestão, que compõem o pilar de Gestão Corporativa.

A seguir, os objetivos finalísticos representam as atividades que a organização desempenha para cumprir sua missão, e que se enquadram nos pilares de Regulação, Licenciamento, Supervisão e Relacionamento Institucional.

Tais objetivos convergem aos resultados para a sociedade e devem ser atingidos no período planejado para que seja cumprida a missão institucional segundo a visão projetada para o futuro da organização.

Figura 10 - Mapa estratégico 2021-2023



Fonte: CGGI/Previc

## ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO

A atuação administrativa e o desempenho finalístico da Previc são acompanhados e avaliados por uma comissão formada por representantes do Ministério da Economia e da Casa Civil, por meio de metas de gestão e desempenho anualmente estabelecidas em comum acordo no Plano de Trabalho Anual, previsto no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho celebrado entre Previc e Ministério da Economia.

O [Plano de Trabalho Anual 2020](#) foi composto por 13 ações relacionadas a 6 objetivos, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 - Resultados do PTA 2020

Objetivo	Ação	Meta	Resultado
Aprimoramento do arcabouço regulatório	Aperfeiçoar regras de investimentos (Res. CMN nº 4661/2018).	Identificar e propor ao Conselho Monetário Nacional aperfeiçoamento à Resolução para possibilitar opções de diversificação.	Meta cumprida
	Revisar e aperfeiçoar a Instrução de Atuária (tábuas atuariais).	Publicar Instrução com as alterações e inclusões necessárias para a adequação os entendimentos da Previc e para ajustes necessários à nova realidade econômica e demográfica.	Meta cumprida
	Revisar e aperfeiçoar a planificação contábil de planos de benefícios	Publicar Instrução com as alterações e inclusões necessárias para a modernização do plano de contas e para o recebimento de informações para fins de supervisão.	Meta cumprida
Aprimorar o monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e planos de benefícios	Desenvolver índices de avaliação para os riscos de EFPC.	Desenvolver índices de avaliação para os riscos inerentes às EFPC relativos à liquidez, mercado, crédito e atuarial.	Meta cumprida
	Definir planos de fiscalização, periodicidade e alocação dos recursos disponíveis (ciclo de supervisão) com base na relevância e avaliação de riscos e controles.	Desenvolver Manual de Supervisão de Riscos e Controles, com os seguintes módulos: Sistema de Avaliação de Riscos e Controles; Análise de Riscos e Controles; Risco de Crédito; Gestão do Risco de Crédito; Risco de Mercado; Gestão do Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Gestão do Risco de Liquidez; Risco Atuarial; Gestão do Risco Atuarial.	Meta cumprida
Atuar no monitoramento sistêmico	Avaliar o sistema de previdência complementar fechada.	Realizar duas reuniões do Comitê Estratégico de Supervisão (COES) para avaliar a solvência, a liquidez e os riscos inerentes ao sistema, bem como o retorno dos investimentos.	Meta cumprida
	Divulgar análise de estabilidade do sistema de previdência complementar fechada	Elaborar um Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP) por ano.	Meta cumprida
Atuar na supervisão e fiscalização	Executar a supervisão permanente	Cumprir o programa de Supervisão Permanente nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e suas atualizações se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.	Meta cumprida
	Executar as ações fiscais diretas	Cumprir o plano de Ações Fiscais Diretas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e suas atualizações se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.	Meta cumprida
	Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração.	Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de três anos (15 autos).	Meta cumprida
Analizar dentro do prazo as demandas de licenciamento	Analizar os requerimentos de licenciamento recebidos.	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.	Meta cumprida
	Analizar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidas.	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.	Meta cumprida
Aperfeiçoar processos de gestão	Desenvolver Programa de Gestão conforme Decreto nº 1.590/1995.	Desenvolver Programa de Gestão conforme Decreto nº 1.590/1995.	Meta cumprida

## GESTÃO DA INTEGRIDADE

Integridade é o alinhamento consistente e a aderência a valores éticos, princípios e normas para garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados no setor público. Desse modo, é um dos princípios da governança e um objeto da gestão de riscos.

No intuito de fortalecer a governança e em alinhamento às normas da Administração, houve iniciativas voltadas à gestão dos riscos à integridade, com base no programa Integrar – Programa de Integridade Previc. Para acessar a íntegra do Programa de Integridade da Previc, [clique aqui](#).

Para 2021, a perspectiva é atualizar o Programa de Integridade e seu respectivo Plano, bem como revisitar as ações que não puderam ser executadas em 2020.

Ações de gestão da integridade implementadas em 2020:

- Divulgação semestral, por e-mail, dos Canais de Comunicação da Previc para eventuais denúncias ou outras demandas relacionadas com o Programa de Integridade da Previc;
- Campanha permanente de promoção da integridade chamada “Ética no nosso dia a dia”, abordando temas como: a não permissão da prática de atividade privada para ocultar ou maquiar o enriquecimento ilícito; o uso indevido de cargo ou função para favorecimento pessoal ou de terceiros; conflito de interesses; o agente público deve tomar suas decisões com independência e imparcialidade, seguindo os normativos vigentes e reflexão sobre os processos, para otimizar o trabalho remoto em tempo de pandemia; desafios para gerenciar e motivar suas equipes e divulgação dos canais de comunicação para eventuais denúncias acerca de desvios de comportamentos éticos.

## Comissão de Ética

A Comissão de Ética da Previc (CEPrevic) é a instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e tem como finalidade realizar atividades educativas para auxiliar os agentes públicos a ampliarem o conhecimento ético-profissional no relacionamento com os pares, com o cidadão e no resguardo do patrimônio público; orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva dos agentes públicos em exercício na Autarquia; e acolher e analisar denúncias contra desvios éticos. Para tanto, conta com o [Código de Conduta Ética dos Agentes da Previc](#) e seu [Regimento Interno](#).

Em 2020, ano atípico devido às medidas de contenção da pandemia, a CEPREVIC respondeu consultas sobre a possibilidade de conflito de interesses na execução de atividades privadas por servidores e desenvolveu trabalhos educativos e preventivos, como o programa “Ética no Nossa Dia-a-Dia”, além da prestação de conta aos órgãos de controle, como CGU, CEP e Auditoria Interna.

Para 2021, a CEPREVIC continuará com o programa Ética no Nossa Dia-a-Dia e ações focadas na educação e prevenção dos desvios éticos.

Tabela 7 - Resultados da Comissão de Ética

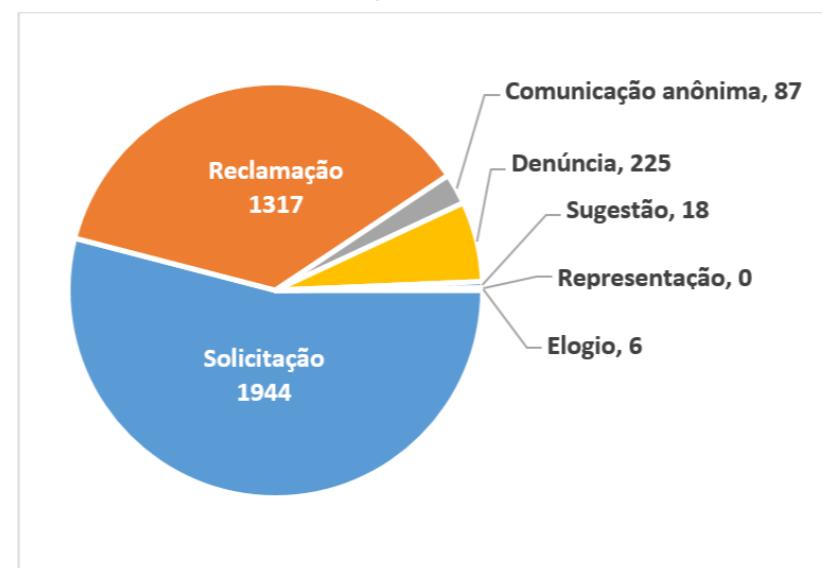
Denúncias ou consultas recebidas	2
Censuras aplicadas	-
Ações preventivas realizadas	E-mails aos servidores do programa Ética no Nossa Dia-a-Dia

Fonte: CEPREVIC

## Ouvidoria

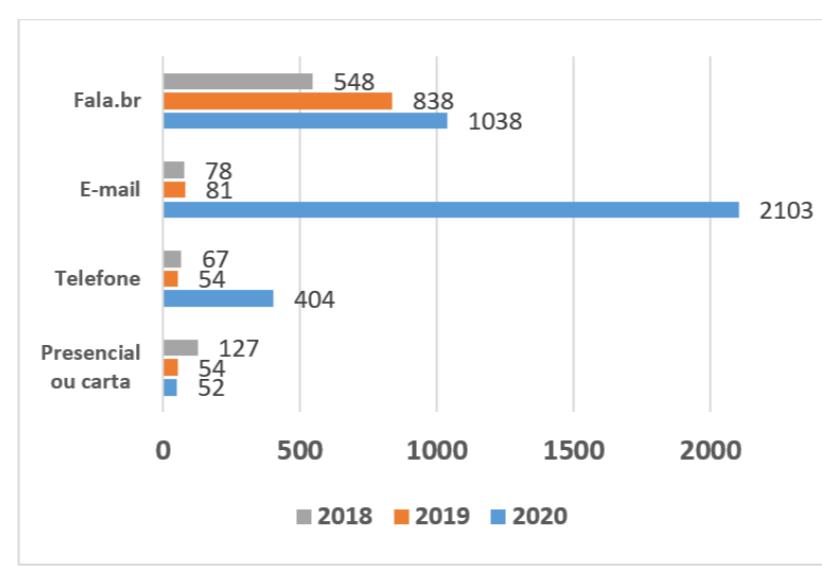
Em 2020, a Ouvidoria atendeu a todas as 3597 demandas recebidas. Destacaram-se as manifestações acerca da limitação do alcance de alteração promovida em regulamento de plano de benefícios voltada a modificar o índice de atualização monetária. O prazo médio de resposta foi de 5 dias, ou seja, 17% do prazo legal de 30 dias.

Gráfico 3 – Tipo de manifestações



Fonte: Ouvidoria/Previc

Gráfico 4 – Manifestações recebidas por canal de acesso



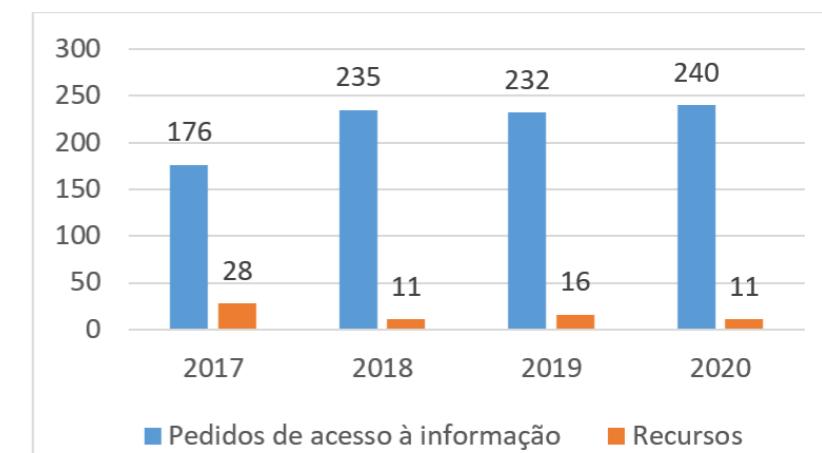
Fonte: Ouvidoria/Previc

## Resultados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

A Ouvidoria exerce também as atribuições de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atende e orienta o público quanto ao acesso à informação. As solicitações de acesso a processos administrativos são as demandas mais frequentes.

Em 2020, o SIC recepcionou e respondeu a 240 demandas, incluídos os recursos. O prazo médio de resposta foi de 9 dias, ou seja, 45% do prazo legal de 20 dias.

Gráfico 5 – Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos



Fonte: Ouvidoria/Previc

## Corregedoria

Em dezembro de 2020, havia 9 denúncias em juízo de admissibilidade. Os processos em andamento encontram-se na seguinte situação:

Tabela 8 - Processos em correição

Instaurado em andamento	Instaurados e concluídos	Encaminhado ao Ministério da Economia
1	1	1

Fonte: Corregedoria/Previc

## GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Previc tem caminhado no sentido de garantir que o modelo de três linhas do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), atualizado em 2020, seja plenamente aplicado aos processos de gerenciamento de riscos e controles internos da Autarquia. Para acessar a íntegra do documento do IIA, [clique aqui](#).

Figura 11 - Modelo de três linhas do IIA



## Riscos operacionais

Além dos riscos sistêmicos apresentados na seção sobre o Sistema de Previdência Complementar Fechada, há os riscos operacionais, que são os intrínsecos aos processos de trabalho. A Política e a Metodologia de Gestão de Riscos da Previc preconizam a análise sistemática dos riscos dos processos de maior criticidade da organização, em avaliação revisada anualmente, com o objetivo de assegurar a continuidade e atualização do processo de análise e mitigação de riscos. Para acessar a última versão da Política de Gestão de Riscos da Previc, [clique aqui](#).

## Principais resultados de gestão de riscos

Em 2020, a Previc executou seu Plano de Gestão de Riscos, concluindo a análise em mais dois processos críticos: “Instruir e julgar em 1ª instância” e “Autorizar aplicação de regulamentos de planos de benefícios”.

Figura 12 - Análises de riscos (acumulado)



Fonte: CGGI/Previc

## Tratamento de recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo

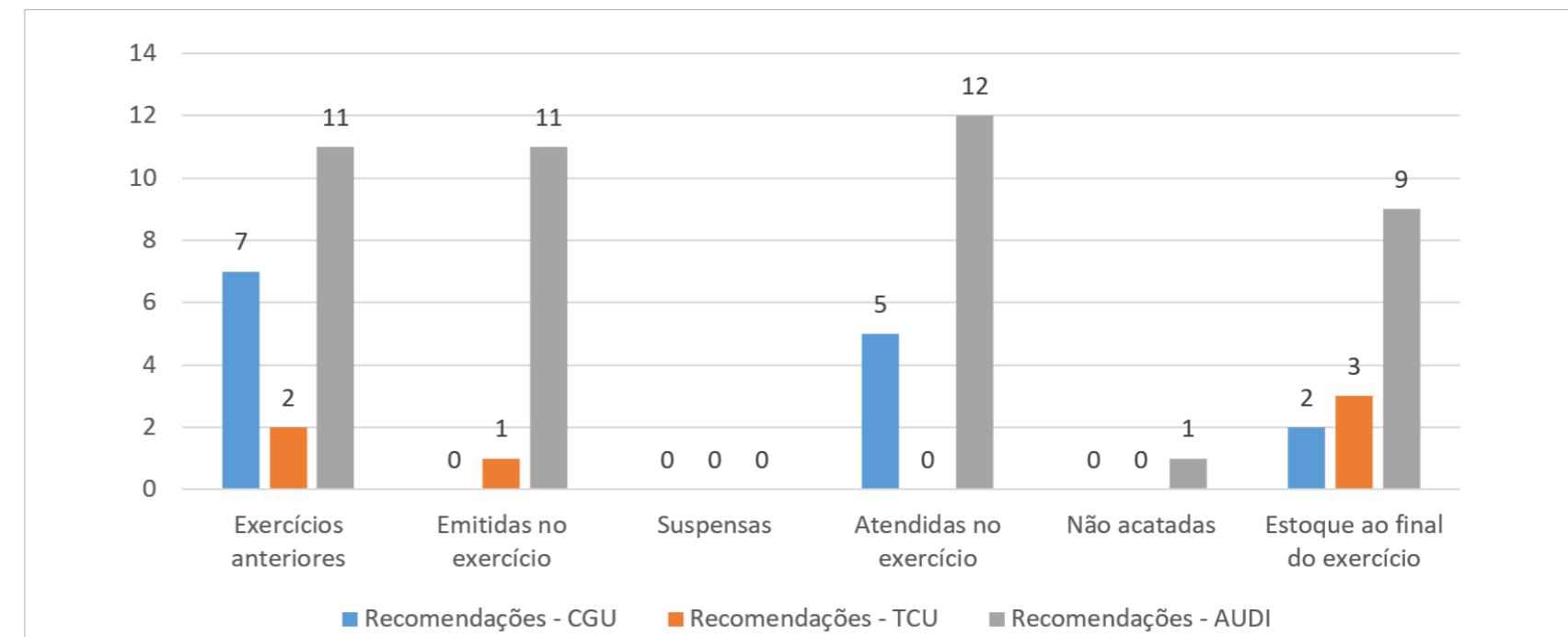
A Auditoria Interna da Previc é um órgão seccional de apoio direto à Diretoria Colegiada, e tem como competência principal examinar a conformidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais e de verificar o fiel cumprimento das diretrizes e normas vigentes, a fim de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Está submetida à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Além disso, ocorrem periodicamente ações de auditoria externa, executadas por como a CGU e o TCU.

Em 2020, a CGU realizou uma ação de auditoria, que avaliou os controles exercidos pela Previc em relação aos processos: sancionador; de autorização de funcionamento; de fiscalização e de cobrança administrativa de multas e inscrição em dívida ativa. Ressalta-se que a referida ação encontra-se em fase de elaboração do relatório final.

Com relação à atuação do TCU, o órgão de controle emitiu uma determinação (Acórdão nº 5.412/2020) para que a autarquia apresente nos próximos relatórios de gestão (exercícios 2020, 2021 e 2022), os resultados das medidas tomadas para implementar a recomendação constante do item 1.9 do Acórdão nº 5.794/2019, que trata da definição de requisitos objetivos e suficientes a serem demandados das instituições autônomas certificadoras elencadas na Portaria Previc nº 169/2018. A referida demanda encontra-se aos cuidados da Diretoria de Licenciamento, e a Instrução Previc nº 29/2020 foi publicada para atender esse Acórdão.

Gráfico 6 - Situação das recomendações e determinações



Fonte: Auditoria/Previc

# RESULTADOS DA GESTÃO



## CADEIAS FINALÍSTICAS

Os processos finalísticos da Previc estão organizados em três Cadeias Finalísticas.

A **Cadeia 1**, Regulação e Normatização, compreende dois macroprocessos: elaboração de estudos técnicos e pesquisas e regulação e orientação.

A **Cadeia 2**, Licenciamento, abrange três macroprocessos: autorização de entidades e planos, monitoramento de estatutos e regulamentos e habilitação de dirigentes.

A **Cadeia 3**, Supervisão, compreende três macroprocessos: monitoramento do sistema e respectivos riscos, fiscalização e monitoramento de entidades e planos e processos de saneamento.

Por fim, a **Cadeia 4**, Relacionamento Institucional, tem um único macroprocesso: relacionamento com poder público, setorial e sociedade.

## Como navegar neste relatório:

Para cada cadeia, há um infográfico sobre seu modelo de negócio, um resumo do custo da cadeia e participação sobre o total da Previc, seus macroprocessos e, para cada macroprocesso, uma descrição dos processos que o compõem, seguida dos principais resultados obtidos em 2020, inovações e melhorias introduzidas e, por fim, desafios e riscos esperados a curto e médio prazos.

A Figura 13, a seguir, apresenta esta estrutura:

Figura 13 - Organização dos conteúdos das cadeias finalísticas

Cadeia	Infográfico	Custo	Resultados para a Sociedade	Macroprocessos	Processos	Principais Resultados	Inovações e Melhorias	Desafios e Riscos
<b>1 Regulação e Normatização</b>				Estudos e Pesquisas Regulação e Orientação				
<b>2 Licenciamento</b>				Autorização de entidades e planos Habilitação de dirigentes				
<b>3 Supervisão</b>				Monitoramento do sistema e respectivos riscos Fiscalização e monitoramento de entidades e planos Saneamento				
<b>4 Relacionamento Institucional</b>				Relacionamento com Poder Público, Setorial e Sociedade				

## CADEIA 1: REGULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

Desenvolvimento e interpretação do marco referencial da previdência complementar fechada.

Como órgão de fiscalização e supervisão do sistema de previdência complementar fechada, cabe à Previc atuar na disseminação das normas e melhores práticas previdenciárias, assim como no esclarecimento quanto à aplicação da legislação e na determinação de padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente e de cada entidade de previdência complementar, no conjunto de suas atividades.

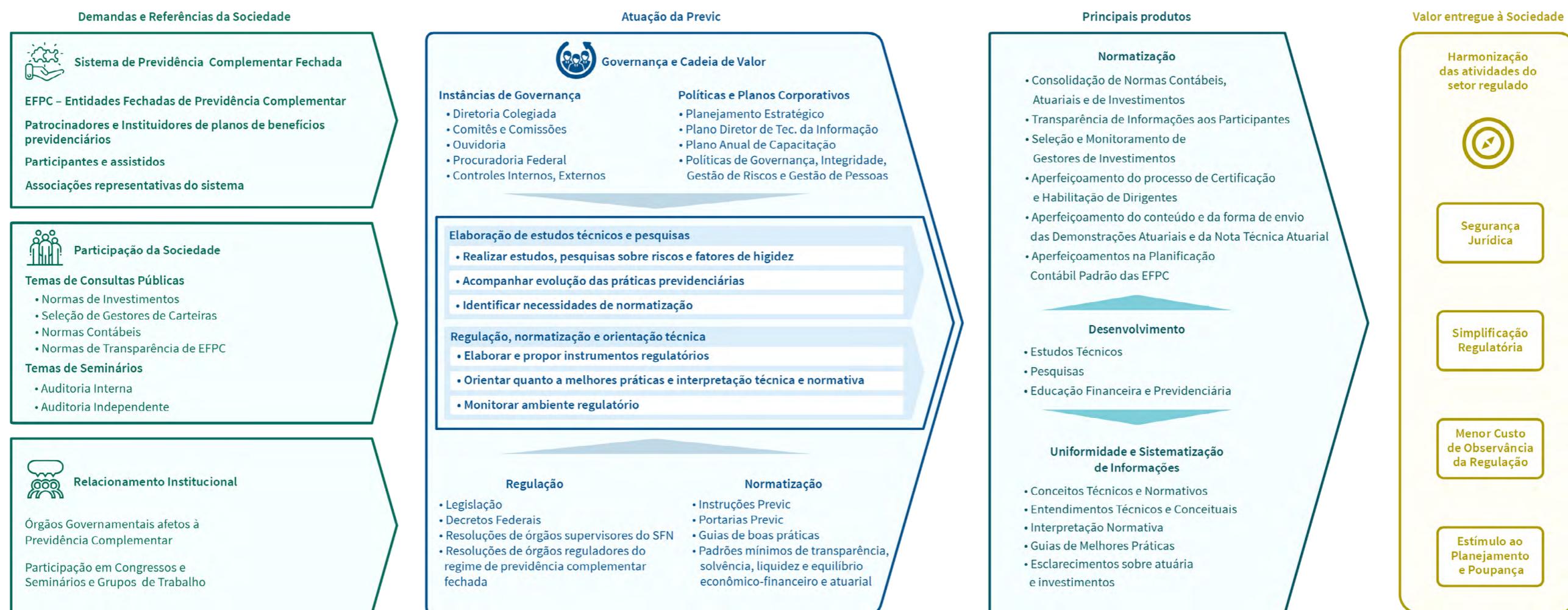
Os processos da Cadeia 1 são direcionados às atividades de Regulação, Normatização e também orientação técnica, realizadas por meio da edição de normativos da Previc, da participação em normativos de outros órgãos que afetem a previdência complementar, da interpretação de

normativos e da publicação de materiais como manuais de boas práticas e de perguntas e respostas. Cabe-lhe também promover a orientação às EFPC e aos cidadãos, mediante atividades e projetos de educação financeira e previdenciária.

Para embasar essas atividades, são realizados estudos e pesquisas sobre temas da previdência complementar, como atuária, investimentos, contabilidade, sustentabilidade, governança e outros.

Os processos de estabelecimento de diretrizes e de orientação recebem sugestões e subsídios dos próprios integrantes do sistema e da sociedade em geral, por meio de consultas públicas e seminários realizados pela Autarquia.

Figura 14 - Cadeia 1: Regulação e Normatização



## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 1 – Regulação e Normatização, em 2020, concentrou-se sobre a governança e os investimentos das EFPC, agregando confiabilidade e transparência à operação das entidades, sempre com atenção à redução do custo de observância regulatória. Assim, os objetivos estratégicos foram tratados através de várias iniciativas:

- Aprimorar regras na contabilização de ativos financeiros das EFPC, abrangendo atualização da planificação contábil padrão e atualização das regras para investimentos, instruções e procedimentos para operacionalização das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos;
- Atuação junto à Receita Federal do Brasil para operacionalização da implementação do CNPJ por plano de benefícios;
- Mapeamento da análise ASG (ambiental, social e governança)

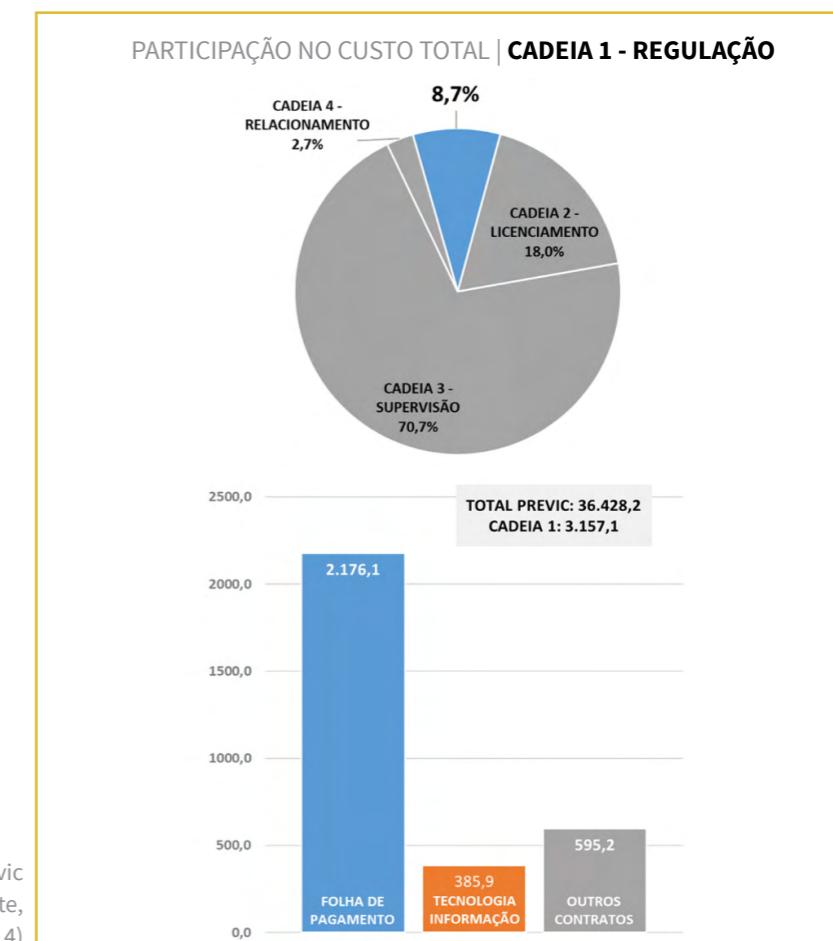
pelas EFPC quando da avaliação de investimentos;

- Aperfeiçoar normas previdenciárias, tais como: procedimentos para o reconhecimento de instituição autônoma certificadora, revisão das normas que regulamentam critérios técnico-atuariais, o aperfeiçoamento do conteúdo e da forma de envio das Demonstrações Atuariais e da Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios e a criação de modelos pré-aprovados de regulamento e de convênio de adesão para entidades de servidores públicos.

Para conferir clareza e transparência a essas iniciativas, foram promovidos diversos eventos e webinars, disponibilizados guias temáticos e de boas práticas e implantado sistema de consulta pública.

Para mais informações e detalhes, veja-se a seção [“Regulação e Normatização – Principais Resultados”](#)

Figura 15 - Custos da cadeia 1 (R\$ 1000)



Fonte: CGOC/CGGI/Previc  
Nota: Os custos da cadeia 5, que é de gestão e suporte, estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 4)

## PROCESSOS DA CADEIA 1 – REGULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

### ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISAS

#### Realizar estudos, pesquisas sobre riscos e fatores de higidez

Compreende a realização de estudos e pesquisas sobre temas relacionados à previdência complementar fechada, com intuito de aumentar a compreensão sobre riscos e fatores de higidez de fundos de pensão em geral, bem como de situações particulares de planos ou EFPC.

#### Acompanhar evolução das práticas previdenciárias

Engloba a realização de acompanhamento das práticas e tendências previdenciárias nacionais e internacionais, visando identificar oportunidades para aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema.

#### Identificar necessidades de normatização

Engloba a coleta de ideias, visando identificar as lacunas existentes na normatização do regime de previdência complementar fechada, para promover um ambiente favorável ao desenvolvimento do setor regulado.

## REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

### Elaborar e propor instrumentos regulatórios

Contempla a elaboração e proposição das normas aplicáveis ao regime de previdência complementar fechada, avaliando os benefícios, custos e impactos para o setor regulado.

### Orientar quanto a melhores práticas e interpretação técnica e normativa

Contempla o esclarecimento e a orientação ao setor regulado e às áreas da Previc em relação aos normativos e entendimentos técnicos produzidos pela Previc.

### Monitorar ambiente regulatório

Compreende o acompanhamento do ambiente regulatório nacional a fim de avaliar a efetividade e os impactos das normas aplicáveis ao regime de previdência complementar fechada com o objetivo de aperfeiçoar os processos internos da Previc e subsidiar alterações na legislação.

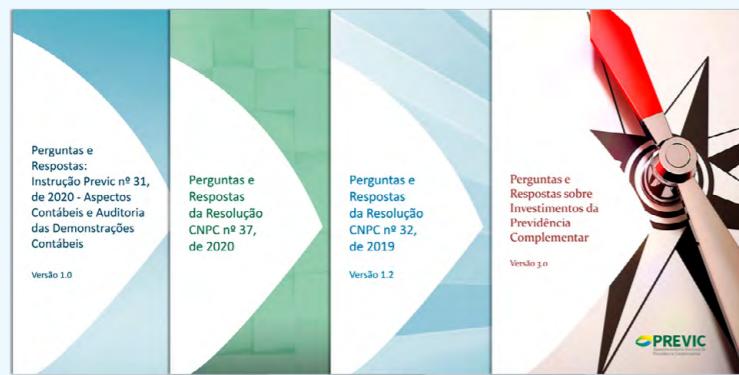
## Regulação e Normatização – Principais Resultados

### Orientar quanto a melhores práticas e interpretação técnica e normativa

- Realização de webinar sobre Instrução Previc nº 31/2020, com enfoque sobre as principais alterações.
- Realização de webinar sobre Instrução Previc nº 33/2020, com o detalhamento das principais novidades em relação às normas atuariais.
- Realização de webinar sobre Auditoria das Demonstrações Contábeis, com orientação sobre o fechamento das Demonstrações Contábeis de 2020.
- Publicação das “Perguntas e Respostas sobre Instrução Previc nº 31/2020, e Auditoria das Demonstrações Contábeis” que contempla a interpretação e aplicação da recente alteração normativa.
- Publicação das “Perguntas e Respostas sobre a Resolução CNPC nº 32/2019”, para contemplar os principais questionamentos dos agentes de mercado sobre o normativo.
- Publicação das “Perguntas e Respostas da Resolução CNPC nº 37/2020”, para uniformizar a interpretação da norma e orientar a conduta sobre questões pontuais que originaram dúvidas recorrentes quanto à classificação de ativos.

Atualização das “Perguntas e Respostas sobre Investimentos da Previdência Complementar”.

Figura 16 - Publicações de orientações da Previc em 2020



### Realização de estudo técnico

Realização de estudo técnico sobre “Análise das Assimetrias Normativas no Regime de Previdência Complementar”, para identificar as principais assimetrias entre as normas aplicáveis, um lado, às EFPC, e de outro, às Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) e Seguradoras de Pessoas, no que tange à retirada de patrocínio e aos institutos do resgate e da portabilidade.

### Participação da sociedade na proposição de normas

Disponibilização ao público do Sistema de Normas e Consultas da Previc (SISCONP), que automatiza e facilita a participação da sociedade no envio de sugestões sobre normas colocadas em consulta pública pela Autarquia. Para ver o vídeo tutorial do sistema e para acessá-lo, [clique aqui](#).

## Regulação e Normatização – Inovações e Melhorias

### Prorrogação do prazo de entrega das obrigações das EFPC em virtude da pandemia de Covid-19

Publicação da Resolução CNPC nº 36/2020, que delegou competência à Previc para prorrogar o prazo de entrega das obrigações das EFPC relativas ao envio de documentos e informações previstos nas Resoluções do CNPC, em função da decretação de estado de calamidade pública.

### Aperfeiçoamentos na Planificação Contábil Padrão das EFPC

Publicação da Instrução Previc nº 31/2020, contemplando:

- Incremento de três dígitos nas rubricas contábeis;
- Informações extracontábeis - ampliação de informações a serem prestadas pelas EFPC relativas aos investimentos dos planos de benefícios;
- Redução do quantitativo de documentos contábeis anuais a serem enviados à Previc de 12 para 6;
- Consolidação das normas contábeis com a finalidade de dar maior transparência a essas informações.

### Procedimentos para o reconhecimento de instituição autônoma certificadora

Publicação da Instrução Previc nº 29/2020, que estabelece procedimentos para o reconhecimento de instituição autônoma certificadora e respectivos certificados.

### Atualização das regras para investimentos de EFPC

Auxílio à publicação da Resolução CMN nº 4.873/2020, alterando a Resolução CMN nº 4.661/2018, com ajustes redacionais e autorizando a transferência de ativos entre planos, na ocasião da implementação do CNPJ por plano.

### Revisão das normas que regulamentam critérios técnico-atuariais dos planos de benefícios

- Publicação da Instrução Previc nº 33/2020, que objetiva clarificar e enfatizar a necessidade de tratamento dos riscos de longevidade, redefinindo e atualizando o parâmetro de tábua geral de mortalidade para tábua referencial segregada por sexo (AT 2000 masculina e feminina), de utilização obrigatória para os planos que não conseguem realizar testes de aderência. Além disso, busca trazer incentivos para utilização de tábua geracional de mortalidade geral, ampliando a validade do estudo de aderência para os planos que adotarem tais tábua.
- Publicação da Portaria Previc nº 835/2020, que traz orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais, bem como para a obtenção de autorização de utilização de taxa de juros fora do intervalo e a apuração da duração do passivo e do ajuste de precificação.

### Aprimoramento da contabilização de ativos financeiros das EFPC

Publicação da Resolução CNPC nº 37/2020, que tem como objetivo aprimorar a contabilização de ativos financeiros pertencentes aos planos de benefícios geridos pelas EFPC, mediante ampliação da utilização da marcação a mercado como forma de precificação. Dessa forma, em linha com a regulação existente para outros segmentos do Sistema Financeiro Nacional referentes à classificação de ativos financeiros, a norma privilegia a utilização da classificação “títulos para negociação”.

### Operacionalização das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores

- Publicação da Instrução Previc nº 35/2020, que dispõe sobre a operacionalização de procedimentos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional que tratou das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC e sobre a forma de cumprimento das obrigações em matéria de investimentos junto à Previc. A norma promoveu a adequação de dispositivos às novas regras de recepção de informações de investimento, com desoneração das EFPC, dada a diminuição da quantidade de fundos de investimento que a EFPC será obrigada a cadastrar junto aos sistemas de recepção de informações de investimento da Autarquia.
- Publicação da Portaria Difis nº 828/2020, que dispõe sobre o envio de informações à Previc relativas aos investimentos das EFPC, à política de investimentos dos planos de benefícios, do extrato de movimentação e de posição de custódia de títulos públicos federais, e sobre as exigências para as operações realizadas pelas EFPC por meio de negociações privadas com ações de emissão de companhias abertas negociadas em bolsa de valores ou admitidas à negociação em mercado de balcão organizado por entidade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Aperfeiçoamento do conteúdo e da forma de envio das Demonstrações Atuariais e da Nota Técnica Atuarial

Publicação da Instrução Previc nº 36/2020, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais e os elementos mínimos que devem constar na Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas EFPC.

### Aprimoramento do processo de Licenciamento

- Publicação da Instrução Previc nº 24/2020, que revisou os procedimentos e prazos de análise de requerimentos de competência da Diretoria de Licenciamento (Dilic). A norma buscou tornar mais ágil o processo de licenciamento de regulamentos e de convênios de adesão, por meio do incentivo à utilização de modelos disponibilizados pela Previc e de modelos certificados para as EFPC, além da inclusão da retirada vazia como hipótese de licenciamento automático.
- Publicação da Instrução Previc nº 32/2020, que alterou a Instrução Previc nº 9/2018, dispondo sobre o licenciamento e funcionamento de planos de benefícios instituídos.

### Prevenção de crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens e terrorismo

Publicação da Instrução Previc nº 34/2020, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPC visando à prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613/1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260/2016, observando também aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

### Ações para o cumprimento do Decreto nº 10.139/2019

- Publicação da Portaria Previc nº 515/2020, que tratou do processo de elaboração, edição e alteração de normas da Previc em caráter geral e da Portaria Previc nº 516/2020, que tratou da revisão e da consolidação de atos normativos de que trata o Decreto nº 10.139/2019, com prazos específicos.
- Disponibilização no sítio eletrônico da Autarquia do [Ementário da Previc](#), contendo a listagem das normas que serão objeto de revisão. A publicação da relação das normas também foi objeto da Portaria Previc nº 523/2020.
- Atualização e aprimoramento do “[Manual Previc para Elaboração e Formatação de Normativos](#)”, estabelecendo regras mínimas a serem observadas pela Autarquia na formulação de seus atos normativos. Esse documento serve de subsídio aos trabalhos de revisão de atos normativos determinada pelo Decreto nº 10.139/2019.

### Regulação e Normatização – Desafios e Riscos

#### Gestão do acervo de normativos

Implementação do repositório de normas no sítio eletrônico da Previc, para atendimento ao comando emanado do Decreto nº 10.139/2019, com vistas à governança e curadoria, possibilitando aos usuários acompanhar a própria evolução dos atos ao longo do tempo.

### Operacionalização do CNPJ por Planos de Benefícios

Colaboração na operacionalização da implementação do CNPJ por plano de benefícios, estabelecido pela Resolução CNPC nº 31/2018, junto à Receita Federal do Brasil, com o apoio da Secretaria de Política Econômica (SPE/ME) e da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar (SURPC/ME).

A inscrição dos planos de benefícios em CNPJ distintos poderá mitigar o risco jurídico da determinação judicial de utilização de recursos de um plano de benefícios para outros administrados pela mesma entidade, de modo mais eficaz que o CNPB, vez que há ampla legislação de suporte ao CNPJ como agregador de patrimônios, direitos e obrigações.

### Redução de assimetrias regulatórias

A Previc, no processo de redução de assimetrias regulatórias no regime de previdência complementar, participou de Grupo de Trabalho que propôs alterações na regulamentação para possibilitar o resgate parcial de recursos de participantes em planos patrocinados (CD ou CV) na fase de acumulação. Os objetivos gerais da proposta são estabelecer maior isonomia entre as regras aplicáveis aos planos patrocinados e instituídos e aproximar as regras de resgate das entidades fechadas das regras das abertas. A proposta, que também abrange alteração nas regras de outros institutos (benefício proporcional diferido, autopatrocínio e portabilidade) será submetida à consulta pública para posterior discussão no âmbito do CNPC.

### Aperfeiçoamentos no SISCONP

Realização de aperfeiçoamentos no Sistema de Normas e Consultas da Previc (SISCONP), de forma a facilitar a sua utilização pelos usuários internos e externos, bem como incrementar a segurança do sistema.

### Mapeamento da análise ASG pelas EFPC

Aplicação de questionário para conhecer e trazer respostas de maneira organizada às principais questões regulatórias da Previc acerca do tema ASG (ambiental, social e governança).

### Fortalecer a aproximação institucional

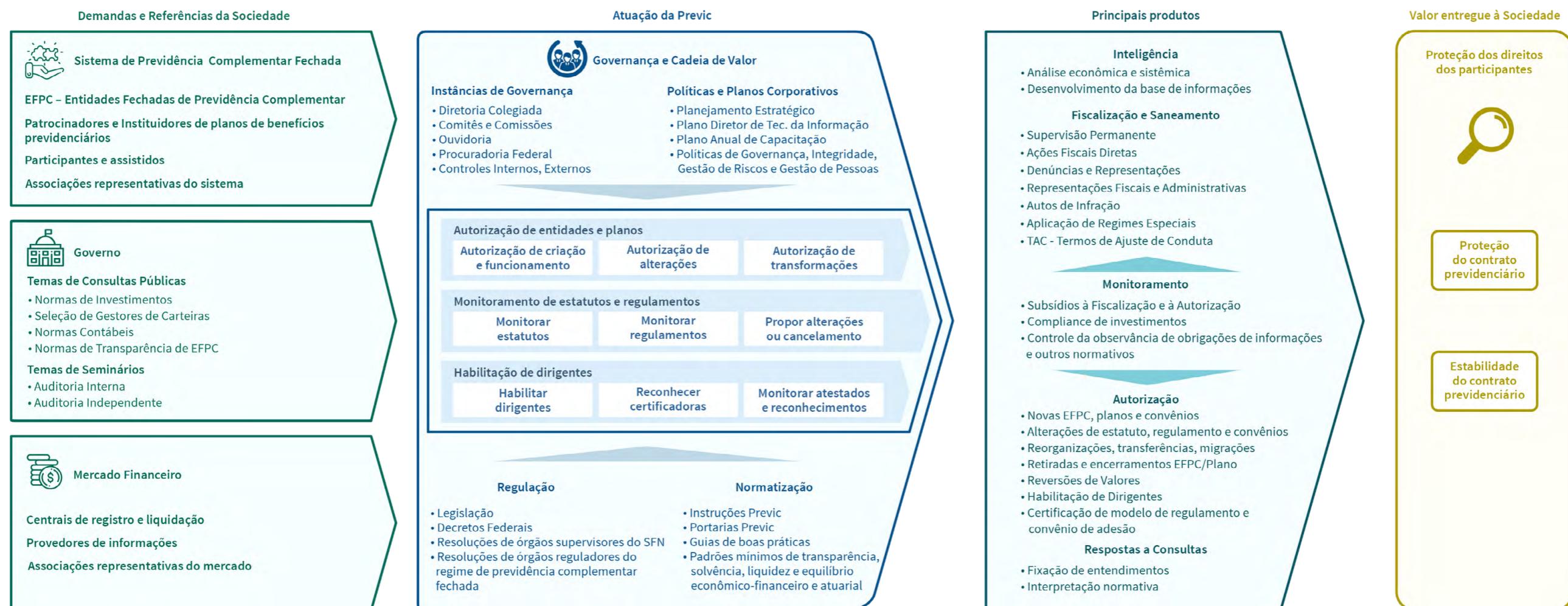
Realização de webinar ampliando a participação da sociedade em eventos promovidos pela Previc.

## CADEIA 2: LICENCIAMENTO

Atuação prévia do órgão supervisor, com o objetivo de proteger os direitos dos participantes, garantindo o cumprimento do contrato previdenciário.

Os atos com impacto na relação entre os fundos de pensão e seus participantes estão sujeitos à aprovação da Previc, pela via dos processos de licenciamento. Por isso, os processos da Cadeia 2 são altamente vinculados à legislação e seus principais interlocutores são pessoas e instituições do próprio sistema, do governo ou de controle do mercado financeiro.

Figura 17 - Cadeia 2: Licenciamento



## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 2 – Licenciamento analisou, em 2020, cerca de 38% dos planos existentes no sistema, decorrentes de requerimentos de 253 entidades (87% das EFPC), que em total englobam cerca de R\$ 1 trilhão em ativos.

Os objetivos estratégicos da cadeia foram o aperfeiçoamento do processo de Licenciamento e respectivo monitoramento. Com este fim, foram implementadas as iniciativas:

- Aperfeiçoar a orientação para as EFPC, compreendendo a consolidação e disponibilização individualizada de informações, abrangendo róis de documentos, etapas dos processos, legislação aplicável e entendimentos de cada operação licenciada pela Dilic; elaboração dos modelos pré-aprovados de regulamento e de convênio de adesão, destinados aos novos planos de benefícios que vierem a ser oferecidos pelas EFPC para os Entes Federativos; revisão do “Guia de Melhores Práticas de Licenciamento” e realização de webinar sobre as novas normas para requerimentos sujeitos ao licenciamento.

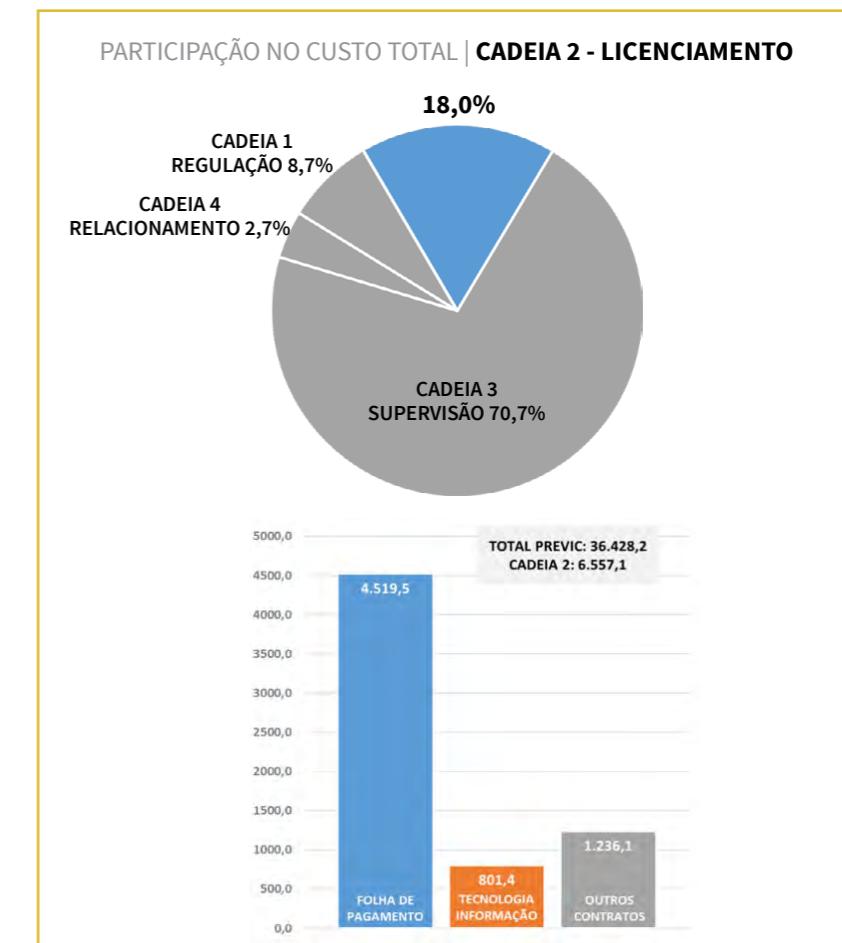
- Revisar normas de licenciamento, abrangendo a revisão dos procedimentos e prazos para análise de requerimentos, bem como a revisão dos processos de habilitação de dirigentes e retirada de patrocínio (em curso), resultando em redução de custos para as entidades para a elaboração dos processos e maior agilidade na análise.

- Aperfeiçoar o processo e monitorar 12 estatutos de EFPC e 32 regulamentos de planos de benefícios.

No plano operacional, houve a criação de 3 novas EFPC, 22 novos planos e 140 novos convênios de adesão, bem como foram processados 1.010 requerimentos de licenciamento e 349 de habilitação de dirigentes.

Para mais informações e detalhes, veja-se a seção [“Licenciamento – Principais Resultados”](#).

Figura 18 - Custos da Cadeia 2 (R\$ 1000)



Fonte: CGOC/CGGI/Previc

Nota: Os custos da cadeia 5, que é de gestão e suporte, estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 4).

## PROCESSOS DA CADEIA 2 – LICENCIAMENTO

### Autorizar entidades e planos

Envolve as atividades de análise e autorização da constituição, manutenção e encerramento de EFPC e de planos de benefício de caráter previdenciário, bem como dos respectivos estatutos e regulamentos, englobando ainda a aprovação dos convênios de adesão celebrados por patrocinadores e instituidores, bem como certificação de modelos de regulamentos de planos de benefícios e de convênio de adesão.

Permeiam as atividades de autorização, ainda, a aprovação das operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização, relativas aos planos de benefícios e às EFPC; as destinações de reserva especial que envolvam reversões de valores e as retiradas de patrocinadores e instituidores.

## Monitorar estatutos e regulamentos

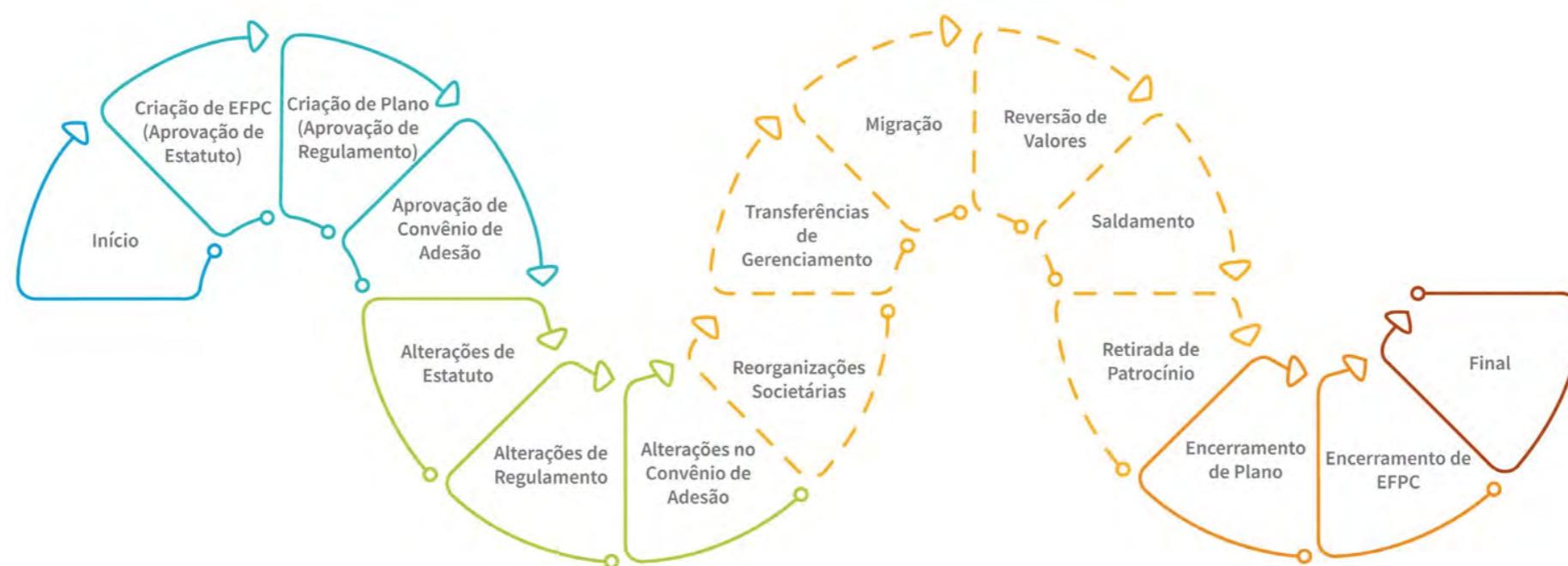
Consiste no monitoramento da conformidade técnica e legal de estatutos das entidades fechadas de previdência complementar, convênios e termos de adesão de patrocinadores ou instituidores e regulamentos de planos de benefícios, e proposição de alterações.

## Habilitar dirigentes

Atividade que visa a confirmação do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos na legislação de regência dos dirigentes e conselheiros das EFPC. Atualmente compreende a emissão do atestado de habilitação aos membros das diretorias executivas e aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal de Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), bem como entrevista ao indicado para o cargo de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) das ESI.

A entrevista tem por objetivo confirmar presencialmente se a pessoa indicada pela EFPC reúne as competências técnicas para o exercício do cargo, notadamente no que concerne à experiência na área de investimentos relacionada com a aplicação de recursos. Participam da entrevista além da pessoa indicada para exercer a função de AETQ na EFPC, a Comissão de Entrevista representando a Previc, pelo menos três das seguintes autoridades: Diretores de Licenciamento, de Fiscalização e Monitoramento e de Orientação Técnica e Normas, Coordenador-Geral de Inteligência e Riscos e Coordenador-Geral de Autorização para Funcionamento.

Figura 19 - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios



## Licenciamento – Principais Resultados

### Licenciamentos em 2020

Em 2020 houve a criação de 3 novas EFPC, 22 novos planos e 140 novos convênios de adesão, que significam novos patrocinadores ingressando no sistema ou o movimento de patrocinadores na busca por uma melhor solução previdenciária para seus empregados (seja por uma mudança de plano ou pela troca do gestor do plano de benefícios).

Gráfico 7 - Processos de Licenciamento

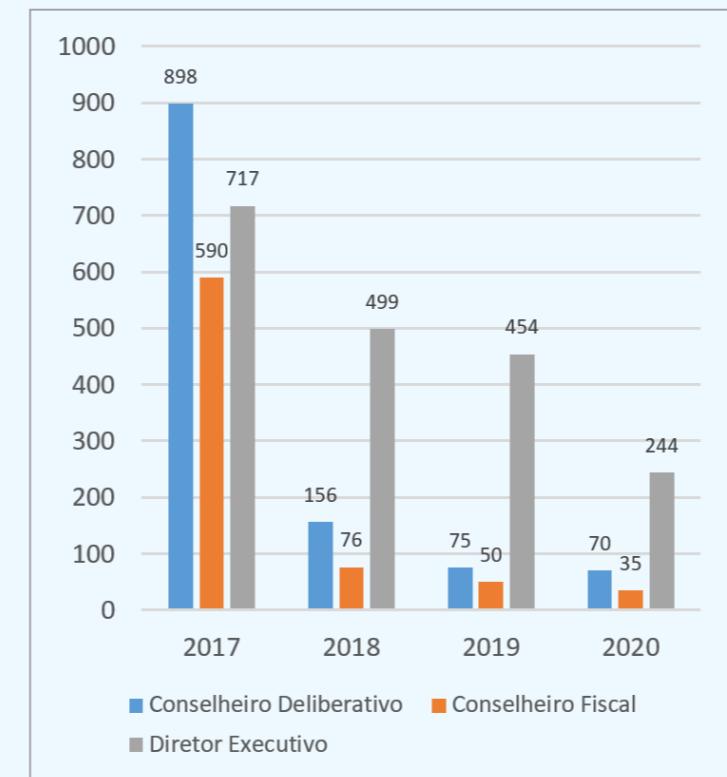


Fonte: Dilic/Previc

### Habilitação de dirigentes

Após o pico de solicitações de habilitação, que se estendeu desde a introdução da exigência em 2016 até o final de 2017, a demanda por habilitações reduziu-se a quantitativo mais compatível com a renovação periódica dos quadros de dirigentes das EFPC, fato que se deu principalmente pela alteração da legislação, que dispensou a habilitação de conselheiros de entidades não enquadradas como sistematicamente importantes.

Gráfico 8 - Habilitações concedidas por órgão estatutário



Fonte: Dilic/Previc

### Abrangência dos licenciamentos

As análises da Previc alcançaram cerca de 38% dos planos existentes no sistema, decorrentes de requerimentos de 253 EFPC (aproximadamente 87% das EFPC).

### Planos Família

Em 2020, houve incremento na aprovação de novos planos de benefícios inclusive 10 planos família. Também foram analisados outros 7 regulamentos de planos família, que dependem de alguns ajustes por parte das EFPC para aprovação.

O segmento de planos família instituídos vem apresentando um incremento significativo e representam elevado potencial de crescimento do número de participantes no sistema de previdência complementar fechada, como um produto que visa atender aos familiares de participantes com um benefício futuro.

## Licenciamento – Inovações e Melhorias

### Modelo de regulamento para planos de entes federativos

Foi disponibilizado ao sistema de previdência complementar fechada o modelo de regulamento “CD 6 – ENTES FEDERATIVOS”, destinado aos novos planos de benefícios que vierem a ser oferecidos pelas EFPC para os Estados, Municípios, Distrito Federal, suas autarquias e fundações.

Trata-se de um modelo de regulamento para plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida (CD), com campos opcionais e campos variáveis, que permite às EFPC e aos próprios Entes moldar seus planos de benefícios às características específicas dos patrocinadores e dos servidores a que se destinem.

### Termo de responsabilidade da operação

Nos requerimentos de licenciamento, a EFPC passou a enviar Termo de Responsabilidade específico para cada operação, de acordo com modelo padrão, pelo qual o dirigente da entidade assegura:

- I - Autenticidade de toda e qualquer documentação enviada;
- II - Legitimidade dos signatários dos documentos; e
- III - Realização de todas as obrigações legais, estatutárias e regulamentares decorrentes da operação.

Dessa forma, a EFPC fica dispensada do envio de diversos documentos, permitindo a simplificação da instrução dos processos.

### Peticionamento eletrônico

O rol de requerimentos a serem submetidos pelas EFPC exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi novamente expandido.

Em 2020, foram incluídos cinco novos requerimentos: constituição de EFPC; certificação de modelo de convênio de adesão; certificação de modelo de regulamento de plano de benefícios; reconhecimento de instituição certificadora ou de certificado e prestação de informações relativas ao registro dos profissionais certificados e dos respectivos certificados emitidos.

Com esta mudança, todos os requerimentos passíveis de licenciamento passam a ser enviados por meio digital.

### Aprimorar processos de licenciamento

Está em curso projeto de aprimoramento dos processos de licenciamento, que visa à simplificação e à padronização das análises dos referidos processos.

## Licenciamento – Desafios e Riscos

### Implementação do regime de previdência complementar para os entes federativos

Com a Nova Previdência e a obrigatoriedade de instituição do regime de previdência complementar para os entes federativos que possuam o regime próprio de previdência social (RPPS) para seus servidores no prazo máximo de 2 anos, o desafio que se apresenta é a implementação pelos 2.133 entes federativos com RPPS de seu RPC de maneira rápida, com eficiência e baixo custo de implementação.

Nesse sentido, a Previc disponibilizou modelo de regulamento e de convênio de adesão que possibilite servir de base para as entidades e que, se adotados na forma integral, deverão ter seu licenciamento automaticamente aprovados quando do seu protocolo junto à Previc, por meio do Licenciamento Automático.

### Monitoramento de estatutos e regulamentos

Em 2020, foram monitorados 39 regulamentos sujeitos às adequações da CGPAR nº 25/2018. Em 2021 o monitoramento de regulamentos será focado naqueles que foram aprovados até 2001 (anteriores às Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001) e que não tiveram análises posteriores àquela data.

Quanto ao monitoramento de estatutos, deverão ser revisitados com o objetivo de cotejar a normatização vigente, destacando-se aspectos de estrutura organizacional, composição dos órgãos estatutários e de suas deliberações, de modo a assegurar o pleno cumprimento dos objetivos da entidade com enfoque na preservação dos direitos dos participantes e assistidos e na execução do contrato previdenciário.

## CADEIA 3: SUPERVISÃO

Monitoramento e fiscalização da governança, da conformidade e dos riscos incorridos pelas entidades do sistema.

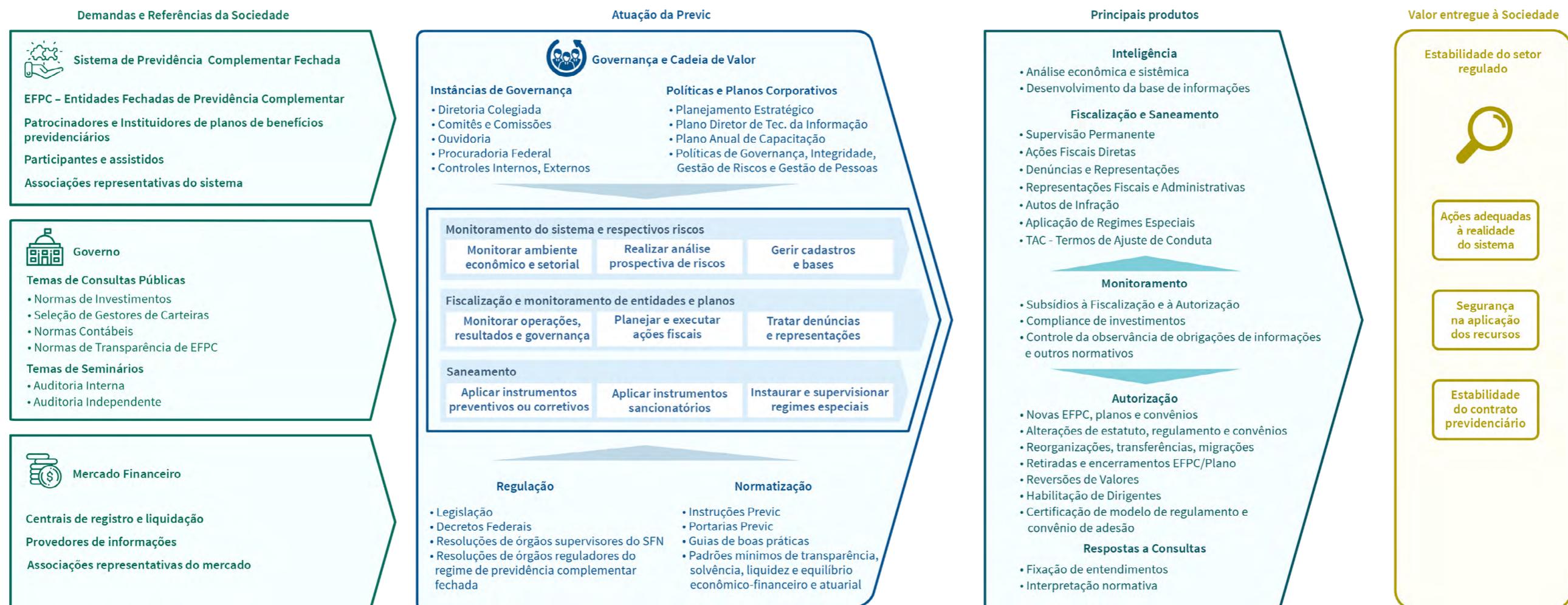
A supervisão implementada pela Previc tem por objetivo garantir a estabilidade financeira dos fundos de pensão e o pagamento dos benefícios aos assistidos. As ações de fiscalização abrangem o controle eficaz sobre a governança das EFPC e o papel desempenhado pelos auditores, internos e externos, assim como a supervisão permanente nas entidades de maior risco sistêmico.

A Previc desenvolve atividades de investigação e de inteligência para identificação e mensuração dos riscos inerentes ao sistema de previdência complementar fechada, com vistas à produção de

informações estratégicas que subsidiem as ações regulatórias e fiscais.

A Autarquia acompanha sistematicamente as atividades das EFPC, por meio de um sistema de regras prudenciais, entre as quais destacam-se os limites à concentração de riscos e as regras de investimento e governança dos fundos de pensão, bem como a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Figura 20 - Cadeia 3: Supervisão



## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 3 – Supervisão monitorou, em 2020, todas as 286 entidades e 1.099 planos de benefícios da previdência complementar fechada, em profundidade proporcional à importância sistêmica e aos riscos identificados no monitoramento em cada caso, verificando a governança das entidades, a solvência dos planos de benefícios e a aplicação de aproximadamente R\$ 1 trilhão em recursos. O total de ativos das entidades fiscalizadas montou a R\$ 672 bilhões.

O objetivo estratégico da cadeia foi aprimorar o processo de gestão e análise das informações aplicadas à supervisão direta e indireta, envolvendo tanto a qualidade dos dados quanto os processos de análise. Com este fim, foram priorizadas as iniciativas de aperfeiçoar o processo de monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios, com foco em:

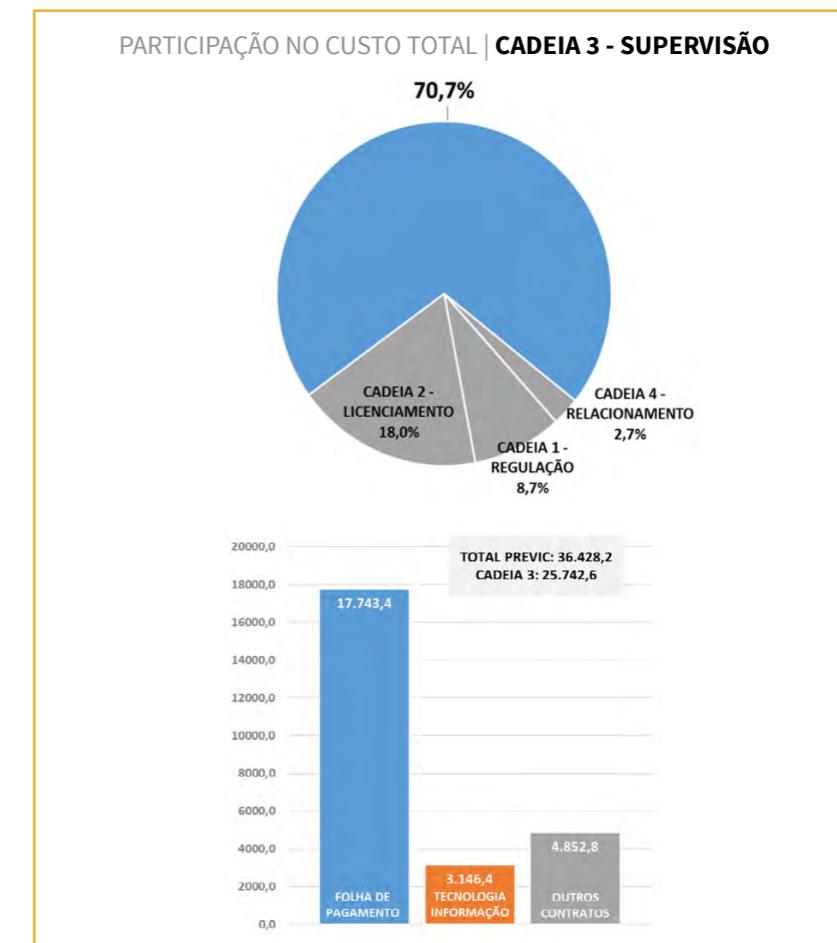
- Qualidade de dados e tecnologia, incluindo automatizar monitoramento de *compliance*; regras de estrutura e de negócio nas demonstrações atuariais; e migração da captação via DAWeb para a plataforma STA.
- Prospecção e estudos, compreendendo desenvolver novo

modelo de avaliação de risco; elaborar indicadores para qualificar a governança das EFPC; aperfeiçoar avaliação do risco atuarial; elaborar ferramenta para detecção de variações significativas; aperfeiçoar avaliação da eficiência operacional das EFPC; e estruturar painel de informações gerenciais (*dashboard*).

No plano operacional, foi efetuado o monitoramento constante do sistema como um todo, pela área de inteligência, e executado na sua totalidade o Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF), que incluiu o monitoramento de *compliance* de 100% das entidades, a supervisão permanente em 36 entidades selecionadas; a realização de 10 ações fiscais diretas direcionadas a situações de aplicação irregular de recursos e 4 ações fiscais diretas específicas em entidades com problemas de governança. Além disso, diversos melhoramentos foram introduzidos nos processos de saneamento.

Para maiores detalhes, veja [Principais Resultados de Monitoramento do Sistema e Respectivos Riscos](#), [Fiscalização e Monitoramento](#) e [Saneamento](#).

Figura 21 - Custos da Cadeia 3 (R\$ 1000)



Fonte: CGOC/CGGI/Previc

Nota: Os custos da cadeia 5, que é de gestão e suporte, estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 4).

## PROCESSOS DA CADEIA 3 – SUPERVISÃO – MONITORAMENTO DO SISTEMA E RESPECTIVOS RISCOS

### Monitorar ambiente econômico e setorial

Consiste no levantamento de informações e tendências que possam embasar novas ações de supervisão ou aprimoramento das ações atuais.

### Realizar análise prospectiva de riscos

Consiste na identificação e mensuração dos riscos inerentes ao sistema de previdência complementar fechada, com vistas à produção de informações estratégicas que subsidiem as ações da Previc.

### Gerir cadastros e bases

Engloba as atividades que asseguram a atualização das bases cadastrais necessárias à atividade de inteligência, como dados de custodiantes, dados de operações financeiras, dados fornecidos mediante convênios com outros supervisores etc.; engloba também a atualização das bases cadastrais de EFPC, planos de benefícios e dirigentes a cada ato de licenciamento, bem como sua manutenção e curadoria.

## Monitoramento do sistema e respectivos riscos – Principais Resultados

### Apresentação dos resultados à sociedade

A análise prospectiva de riscos do sistema produz informações estratégicas que subsidiam o processo decisório e ações da Previc. É publicado no Portal da Previc o Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP), no qual se apresenta um panorama analítico do sistema, sob a ótica das premissas econômicas e riscos inerentes, bem como a evolução regulatória recente. Já se encontram publicados cinco REP, expedidos em outubro de 2017, junho de 2018, fevereiro e setembro de 2019 e julho de 2020. Para acessá-los, [clique aqui](#).

### Discussão dos riscos em nível estratégico

O Comitê Estratégico de Supervisão (COES) se reuniu ao longo de 2020 para acompanhar a situação de solvência das EFPC, a evolução dos aspectos econômicos particulares de planos, como a rentabilidade e o nível de exposição aos riscos financeiros, e promoveu estudos sobre a adequação da utilização das premissas atuariais, especialmente em relação à taxa de juros atuarial e aos indexadores utilizados para a correção dos benefícios.

## Monitoramento do sistema e respectivos riscos – Inovações e Melhorias

### Monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios

Foi concluído o projeto de aperfeiçoamento do processo de supervisão baseada em riscos, com foco no monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios. O projeto se desenvolveu em três frentes:

I. Aperfeiçoamento da gestão de base de dados e de ferramentas tecnológicas:

- A criação de *dashboards* (painéis interativos de monitoramento) para subsidiar o acompanhamento gerencial do sistema e a supervisão das EFPC;
- Melhorias de ferramentas e aplicativos já em funcionamento na Previc;
- Aprimoramento de bases de dados.

II. Melhoria das métricas de supervisão, com o objetivo de elevar a acurácia e sensibilidade do monitoramento, possibilitando o aumento da eficiência das áreas de supervisão e a ampliação do universo monitorado:

- Criação de manuais para a aplicação das métricas de avaliação de riscos e de desempenho desenvolvidas pela área de Inteligência;
- Criação de novos indicadores;

III. Tratamento das informações disponíveis nas bases de dados da Previc, buscando desvios e inconsistências.

### Aprimoramento da supervisão baseada em riscos - desenvolvimento do Sistema de Riscos e Controles

Em 2020, iniciou-se o projeto de desenvolvimento do Sistema de Riscos e Controles da Previc. O projeto compreende a modelagem e a criação de ferramenta informatizada em nível institucional para mensuração dos riscos financeiros, atuariais e de governança, bem como da qualidade dos controles desses riscos implementados pelas EFPC. Também fornece métricas para acompanhamento da performance dos investimentos e qualidade da gestão nos gastos administrativos da EFPC.

## Monitoramento do sistema e respectivos riscos – Desafios e Riscos

### Eficiência operacional das EFPC quanto às despesas administrativas

Gastos administrativos são necessários para se garantir que se estabeleça uma infraestrutura física, tecnológica e de pessoal compatível com o porte e complexidade da gestão das EFPC. Todavia, despesas além do necessário consomem a formação de reserva para aposentadoria. A redução das expectativas de rentabilidade ocasiona que a importância relativa das despesas se eleve frente aos retornos esperados e é uma motivação adicional para que a Previc fortaleça os esforços em relação ao monitoramento da eficiência no uso dos recursos para o custeio da operação dos fundos de pensão.

A atenção em relação a fundos de pensão patrocinados por entes federados é de especial importância, uma vez que indiretamente estão associados ao bom uso do dinheiro que, em parte, tem origem pública e, por serem entidades mais jovens, tendem a ser mais flexíveis em relação a eventuais necessidades de ajustes no patamar das despesas administrativas e, portanto, devem ser observadas atentamente visando ajustarem-se a um patamar condizente com a realidade do sistema de previdência complementar fechada.

### Aperfeiçoamento da governança das EFPC quanto à rentabilidade e à gestão dos riscos atuariais

Sob a ótica externa, mantém-se a tônica referente às mudanças na conjuntura econômica, especialmente o patamar de taxas de juros, que geram implicações na gestão tanto dos investimentos quanto dos passivos atuariais. Assim, a supervisão deve direcionar esforços significativos quanto à verificação de utilização de taxas de juros atuariais convergentes com as rentabilidades esperadas, pois descompassos podem significar déficits latentes, não explicitados nas demonstrações financeiras.

Quanto aos ativos financeiros, espera-se uma maior diversificação das carteiras, que implica aperfeiçoamento da gestão dos riscos associados e a adequação quanto aos controles de identificação e mitigação destes riscos. Desse modo, alcançar a excelência na governança é fundamental nesse novo contexto vivenciado pelo sistema de previdência complementar fechada.

## PROCESSOS DA CADEIA 3 – SUPERVISÃO – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ENTIDADES E PLANOS

### Monitorar operações, resultados e governança

Compreende as atividades de acompanhamento, tratamento e avaliação de dados e informações disponíveis, nas áreas de investimentos, atuarial e contábil, obtidos em fontes internas ou externas. Visam identificar tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC, com objetivo de subsidiar ações de supervisão direta.

### Planejar e executar ações fiscais

Isto possibilita ao corpo técnico especializado dedicar-se à análise de inteligência dos riscos por trás das informações avaliadas e direcionar os seus esforços para ações prudenciais que tratem e evitem os riscos, antes que eles se materializem. A abordagem prudencial se alia à supervisão de condutas e à supervisão permanente com a finalidade de incentivar o aprimoramento das boas práticas de governança e gestão de riscos dos supervisionados.

### Tratar denúncias e representações

Compreende a atividade de receber, controlar e proceder ou encaminhar a análise de denúncias e representações acerca de infrações administrativas cometidas no âmbito da legislação da previdência complementar.

As principais medidas adotadas para correção da irregularidade são as seguintes: determinação, advertência, recomendação e envio da denúncia aos Escritórios de Representação.

## Fiscalização e monitoramento – Principais Resultados

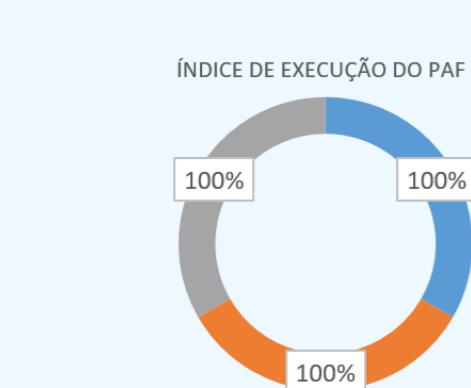
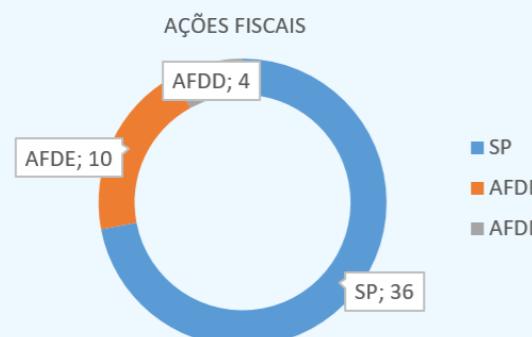
### Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF)

As ações do PAF promovem avanços na consolidação da supervisão indireta baseada em riscos e nas ações de fiscalização direta, mediante denúncias, indícios e informações compartilhadas.

Em relação ao PAF 2020, foram executados 36 procedimentos de Supervisão Permanente (SP) nas entidades sistemicamente importantes e em outras entidades selecionadas pela matriz de risco de governança.

Além disso, foram executadas 10 Ações Fiscais Diretas Específicas (AFDE) em entidades com indícios de aquisição de ativos em desconformidade legal e 4 Ações Fiscais Diretas Direcionadas (AFDD) em entidades com problemas pontuais de governança selecionadas por indicadores atuariais, de investimentos ou contábeis.

Gráfico 9 - Indicadores de Fiscalização



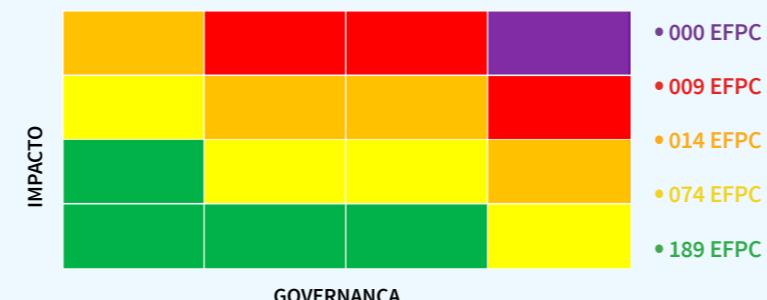
Fonte: CGFD/Previc

### Supervisão Permanente

Com a alocação de metade da força de trabalho da fiscalização, a Supervisão Permanente é o acompanhamento constante das EFPC selecionadas, permitindo a ação imediata em caso de situações problemáticas, diminuindo o tempo necessário para implementar as soluções e ampliando a abrangência e a eficiência das atividades de fiscalização.

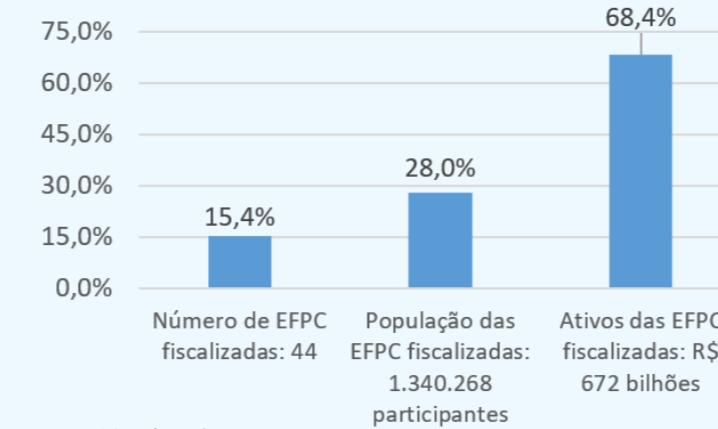
As EFPC são selecionadas de uma matriz de risco de governança, que leva em consideração o porte (total de provisões matemáticas) e a qualidade da governança da entidade. As EFPC de maior risco são selecionadas para a Supervisão Permanente. As demais serão objeto de monitoramento e outros procedimentos de fiscalização, tais como AFDD e AFDE.

Figura 22 - Matriz de riscos de governança



Fonte: CGFD/Previc

Gráfico 10 - Representatividade no sistema



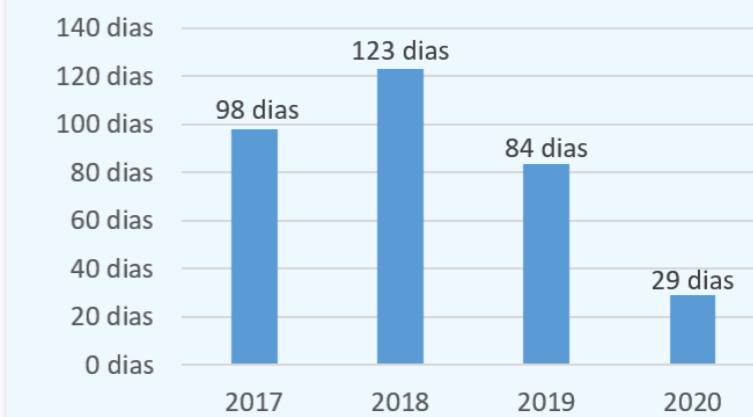
Fonte: CGFD/Previc

### Tratamento das denúncias e representações

O resultado da atuação é medido de duas formas:

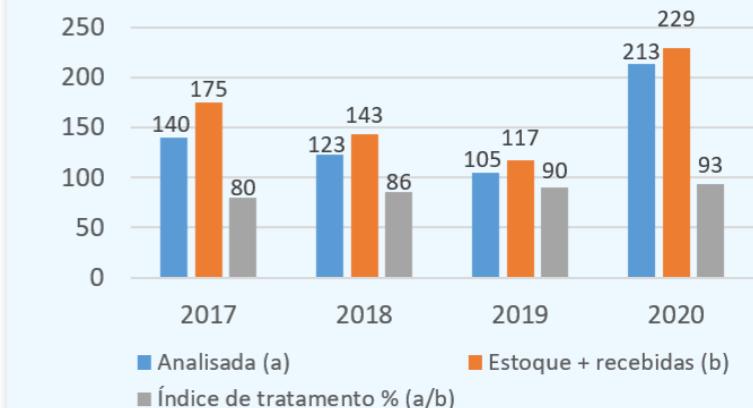
- Índice de tempo médio de tratamento de denúncias e representações: tempo de análise de denúncias e representações (em dias) dividido pela quantidade de denúncias e representações analisadas;
- Índice de tratamento de denúncias e representações: quantidade de denúncias e representações analisadas dividido pela quantidade de denúncias e representações recebidas, mais o estoque.

Gráfico 11 - Tempo médio em dias de tratamento



Fonte: CGPS/Previc

Gráfico 12 - Tratamento de denúncias e representações



Fonte: CGPS/Previc

## Fiscalização e monitoramento – Inovações e Melhorias

### Consolidação da Supervisão

#### Permanente das ESI

- Aperfeiçoamento do processo de supervisão permanente de fundos de pensão que apresentaram elevados níveis de risco e que se enquadram em critérios de importância sistêmica. Nessas entidades, a fiscalização da autarquia foi permanente, com equipes dedicadas avaliando diferentes aspectos de governança e gestão.
- Utilização do manual da Supervisão Permanente para uniformizar e difundir as melhores práticas dentro das equipes fiscais.

### Internalização dos sistemas de recebimento de dados de monitoramento

Foram desenvolvidos e aperfeiçoados os sistemas para preenchimento e envio, pelas EFPC, de informações de investimentos, contábeis e atuariais.

Foi disponibilizada para as EFPC a execução de consultas relativas às suas informações de investimento, contábeis e atuariais

### Aperfeiçoamento de procedimentos de monitoramento

Foi realizada a automatização dos monitoramentos de *compliance* relativos às entregas de demonstrativos das EFPC.

Os indicadores de riscos vêm sendo revisados e atualizados, tendo ocorrido a atuação efetiva da equipe de monitoramento, acompanhando e questionando as EFPC quanto aos casos identificados.

### Melhorias no PAF

Acompanhamento em tempo real da execução das ações fiscais, desdobramentos das determinações e requisições de posicionamento feitas em ações fiscais diretas. Com escopo direcionado à avaliação dos controles internos das EFPC, podendo se restringir a uma ou mais áreas previstas (governança, atuária e investimento), as AFDD são selecionadas com base em indicadores atuariais, contábeis e de investimentos gerados pelas áreas de inteligência e monitoramento da Previc. Em 2020, houve um aperfeiçoamento dos indicadores já utilizados, assim como a introdução de novos indicadores.

### Fiscalização e monitoramento – Desafios e Riscos

#### Melhoria da qualidade dos dados disponíveis, dos processos de geração dos indicadores de risco e do monitoramento de operações atípicas

Dentre os desafios do monitoramento para 2021, estão a melhoria da qualidade dos dados recebidos pela Previc, a automatização da geração dos indicadores de risco e o aperfeiçoamento dos procedimentos para identificação e análise de operações atípicas.

#### Risco vs. taxas de retorno dos investimentos das EFPC

O atual cenário de taxa de juros em patamar baixo deve provocar uma maior procura, por parte das EFPC, de ativos com maior retorno e consequentemente maior risco, o que irá requerer atenção especial.

#### Implementação do Sistema de Riscos e Controles

Para 2021, será implementada uma metodologia de supervisão de riscos e controles nas entidades sob Supervisão Permanente. O sistema proporciona a identificação e monitoramento dos principais riscos assumidos pelas EFPC, a avaliação dos seus sistemas de controles e de sua governança, bem como a análise da sua condição econômico-financeira, de maneira que a supervisão possa formar uma opinião abrangente sobre as EFPC, apontar as principais fontes e as principais deficiências das entidades e induzir a alta governança das entidades a aprimorar seus controles internos.

## PROCESSOS DA CADEIA 3 – SUPERVISÃO – SANEAMENTO

### Aplicar Instrumentos Preventivos e Corretivos

Consiste na aplicação de instrumentos preventivos ou corretivos para adequação de conduta ou conformidade de informações das EFPC, por exemplo: solicitações de regularização de informações e termos de ajuste de conduta.

### Aplicar Instrumentos Sancionatórios

Contempla a instauração e instrução de autos de infração e comissões de inquérito para julgamento dos processos sancionadores, em primeira instância, pela Diretoria Colegiada da Previc, bem como o julgamento de eventuais pedidos de reconsideração e o acompanhamento do julgamento, em 2ª instância, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC).

### Instaurar e Supervisionar Regimes Especiais

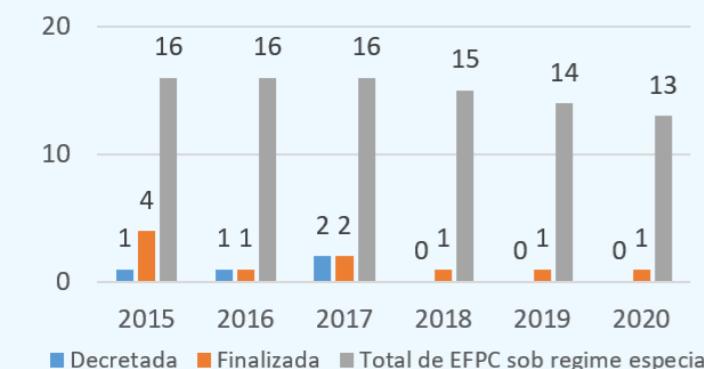
Compreende a elaboração de proposta para decretar liquidação extrajudicial ou intervenção nas EFPC ou administração especial dos planos de benefícios, bem como a supervisão e o encerramento dos regimes especiais já instaurados.

## Saneamento – Principais Resultados

### Entidades sob regimes especiais

Ao final de 2020, 2 planos de benefícios previdenciários estavam sob administração especial com poderes de liquidação extrajudicial, 2 entidades estavam sob intervenção e 9 entidades estavam em liquidação extrajudicial. Ainda, foi encerrada a liquidação extrajudicial que havia sido decretada no Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná (PARSE).

Gráfico 13 - Evolução de EFPC sob regime especial



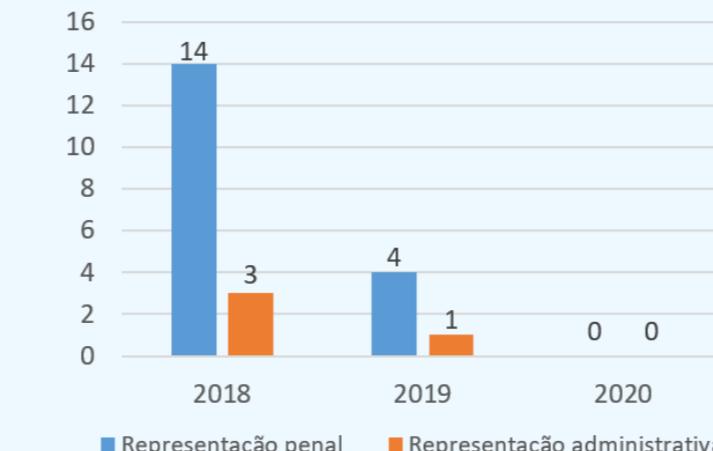
Fonte: CGRE/Previc

### Representações penais e administrativas

Ao final de um procedimento de fiscalização, se for constatado indício de práticas irregulares ou indícios de crimes, a Previc encaminha representação penal ou administrativa sobre tais fatos aos órgãos competentes.

Em 2020, não houve nenhuma ocorrência.

Gráfico 14 - Representações encaminhadas

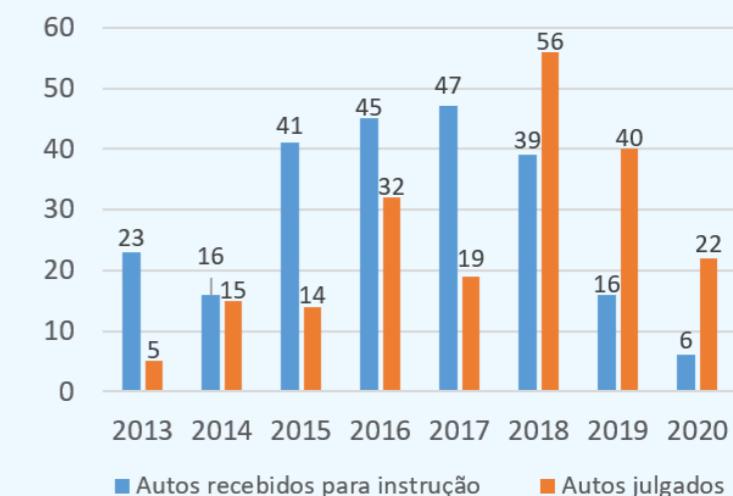


Fonte: CGRE/Previc

### Julgamento de Autos de Infração

Em 2020, 6 autos de infração foram recebidos para instrução e parecer e 22 autos foram julgados em 1ª instância pela Diretoria Colegiada, reduzindo o estoque anual de autos em 34%.

Gráfico 15 - Histórico anual de autos de Infração

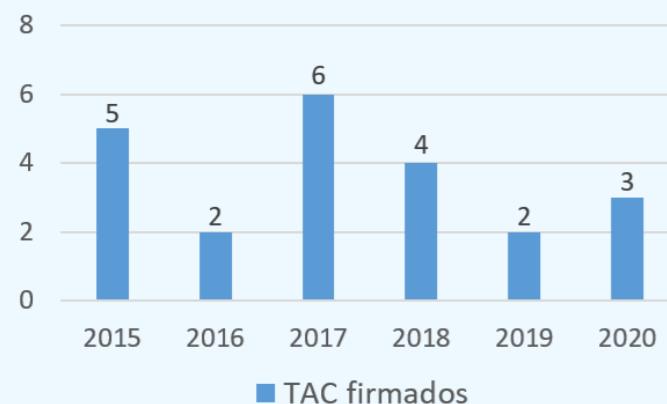


Fonte: CGRE/Previc

## Termos de Ajustamento de Conduta

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem a finalidade de promover a adequação de condutas irregulares pela legislação ou contrárias ao interesse público, nas ocasiões em que for possível corrigir a irregularidade mediante a adequação de determinada prática às normas em vigor.

Gráfico 16 - Evolução do número de TAC firmados



Fonte: CGRE/Previc

**R\$ 38.232.234,37**

0,04% dos investimentos em títulos privados e cotas de fundos do sistema foram objetos de autos de infração em 2020.

## Aprimoramento do processo de instrução e julgamento de autos de infração

- Estabelecimento de metas e utilização de sistema (em implementação) para o controle de prazo no trabalho remoto regulamentado pela Resolução Previc nº 1/2020;
- Desenvolvimento de manuais para rotinas de trabalho e melhoria de gestão – Manual de Rotinas Administrativas da CGDC elaborado e em constante atualização;
- Reorganização de atos expedidos no curso dos processos para aperfeiçoamento e registro do fluxo processual, em consonância com as atividades previstas na Resolução Previc nº 1/2020;
- Reorganização do trabalho remoto com reuniões semanais, quinzenais e/ou mensais via videoconferência, com registro em atas.

## Saneamento – Desafios e Riscos

### Aperfeiçoar processo de instrução e julgamento de autos de infração

- Implementação de métricas visando celeridade, controle de prazos e adequado funcionamento do processo de análise e emissão de parecer para subsidiar a decisão da Diretoria Colegiada nos julgamentos dos autos de infração;
- Aperfeiçoar os critérios de prioridade para tramitação dos autos de infração (além da antiguidade, outros critérios que possam trazer mais efetividade às decisões e sanções aplicadas).

### Aprimorar a qualidade do processo de instrução e julgamento de autos de infração

- Consolidar entendimentos e ementário das decisões proferidas pela Diretoria Colegiada;
- Acompanhar o julgamento em 2ª instância pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) e eventuais decisões judiciais que possam ter reflexos no processo sancionador.

## CADEIA 4: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Diálogo com a sociedade, por meio de comunicação institucional e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organismos internacionais.

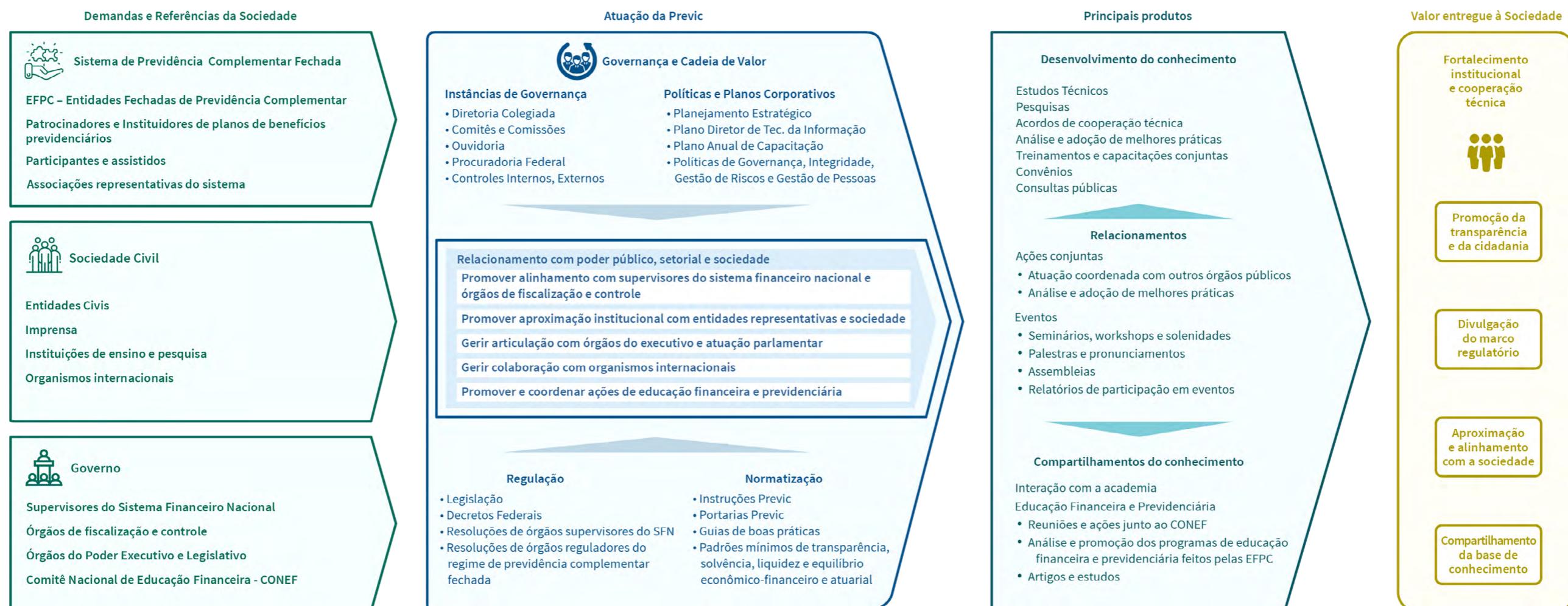
O estabelecimento e a implementação de políticas públicas para a previdência complementar fechada envolvem instâncias distintas, tanto governamentais quanto civis, para as fases de proposição, avaliação, aprovação e implementação. Para tanto, os processos da Cadeia 4 buscam estabelecer relacionamentos com os diversos atores do setor, voltados à celebração de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, capacitação de equipes e ações conjuntas com supervisores do sistema financeiro nacional e órgãos de fiscalização e controle, de modo a otimizar os recursos e fortalecer a atuação da Autarquia.

A Previc atua na organização de eventos e na promoção de estudos, pesquisas e debates com

associações do segmento, visando ao aperfeiçoamento do sistema. Também trabalha com organismos e agências internacionais para o desenvolvimento de ações e projetos conjuntos, perseguindo melhores práticas globais e capacitação de equipes.

Adicionalmente, a Cadeia 4 abrange a coordenação, supervisão e execução de iniciativas, projetos e programas de educação financeira e previdenciária, além de artigos e estudos sobre o tema. Finalmente, cabe-lhe o acompanhamento estratégico de demandas, projetos e proposições de interesse da Previc em tramitação no Congresso Nacional e articulação política com órgãos do executivo.

Figura 23 - Cadeia 4 - Relacionamento Institucional



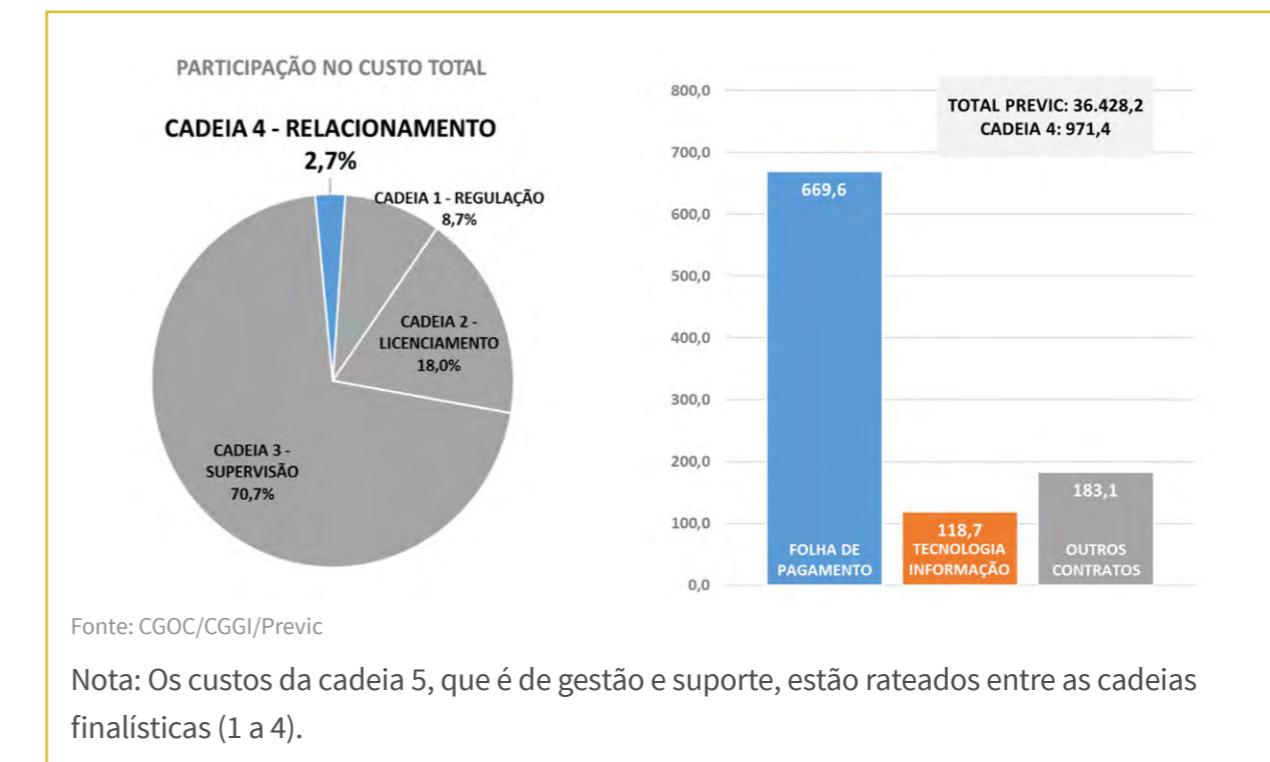
## RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 4 – Relacionamento Institucional atua para promover a previdência complementar fechada, através de ações de educação e de fomento, e também para dar suporte à atuação das demais cadeias finalísticas, através da celebração e gestão de convênios e acordos de gestão com órgãos governamentais, agentes do sistema financeiro e organismos internacionais relacionados à previdência, além da realização de eventos públicos e da disponibilização de publicações de conteúdo normativo e informacional. Entre as principais ações de 2020, destacam-se:

- Promoção, em conjunto com os membros do Fórum Nacional de Educação Financeira da Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF), atingindo um número recorde de 34.551 ações e atraindo a participação de mais de 106 milhões de pessoas, principalmente na modalidade *online*.
- Celebração de acordos de cooperação técnica com a CST BR Registradora e com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e da Secretaria da Receita Federal (em curso) do Ministério da Economia.
- Diversas publicações de manuais, guias e relatórios, além da realização de *webinars* e publicações em rede social.

Para mais detalhes, veja [Principais Resultados](#).

Figura 24 - Custos da Cadeia 4 (R\$ 1000)



Fonte: CGOC/CGGI/Previc

Nota: Os custos da cadeia 5, que é de gestão e suporte, estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 4).

## PROCESSOS DA CADEIA 4 – RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

### RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO, SETORIAL E SOCIEDADE

#### Promover alinhamento com supervisores do sistema financeiro nacional e órgãos de fiscalização e controle

Consiste na elaboração e execução de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, capacitação de equipes e ações conjuntas com supervisores do sistema financeiro nacional e órgãos de fiscalização e controle, de modo a otimizar os recursos e fortalecer a atuação do Estado.

#### Promover aproximação institucional com entidades representativas e sociedade

Consiste na interlocução com associações do segmento, englobando a participação em eventos e atuação conjunta visando o aperfeiçoamento do sistema.

#### Gerir articulação com órgãos do executivo e atuação parlamentar

Consiste no acompanhamento estratégico de demandas, projetos e proposições de interesse da Previc em tramitação no Congresso Nacional e articulação política com órgãos do executivo para aumento da influência e relevância da Previc.

#### Gerir colaboração com organismos internacionais

Compreende a interlocução com organismos e agências internacionais para desenvolvimento de ações e projetos conjuntos, perseguindo melhores práticas globais e capacitação de equipes.

#### Promover e coordenar ações de educação financeira e previdenciária

Contempla a promoção, coordenação, supervisão e execução de iniciativas, projetos e programas de educação financeira e previdenciária, além da elaboração de artigos e estudos sobre o tema.

## Relacionamento – Principais Resultados

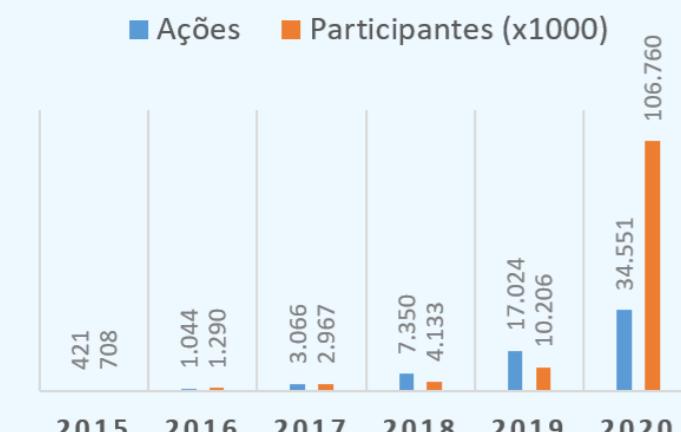
### A Semana ENEF

A Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF) é uma iniciativa do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), do qual a Previc faz parte, para promover ações de educação financeira no país. Diversas ações educacionais são promovidas pelos órgãos envolvidos e seus parceiros, todas gratuitas.

A 7ª Semana Nacional de Educação Financeira foi realizada de 23 a 29 de novembro. O número de ações desenvolvidas ao longo de cada Semana ENEF vem crescendo a cada ano. Especificamente em relação à edição de 2020, observou-se crescimento de 103% em relação a 2019.

Quanto ao total de participantes, incluindo ações presenciais e a distância, a 7ª Semana Nacional de Educação Financeira superou a marca de 106 milhões de pessoas em todo Brasil, crescimento de 10 vezes em relação ao ano anterior. Devido a situação especial vivida em 2020, sendo a semana ENEF realizada em meio a pandemia da COVID-19, 98% do público se utilizou da modalidade online, o que explica o forte crescimento do número de participantes.

Gráfico 17 - Evolução dos números de ações e participantes da Semana Enef



Fonte: CGEF/Previc

### Novos acordos de cooperação técnica

• Foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Previc e a CSD BR. A CSD BR é entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil para a realização da atividade de registro de ativos financeiros. O ACT tem por objeto fixar condições de cooperação mútua, por meio da disponibilização de serviço de acesso a informações de depósito e registro de títulos de propriedade das EFPC na Plataforma da CSD BR, bem como aperfeiçoar os mecanismos para o regular cumprimento, pelas EFPC, da Instrução Previc nº 6/2018.

• Celebrado o ACT entre a Previc e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), do Ministério da Economia, por intermédio da Secretaria de Previdência (SPREV). O objeto do Acordo é instituir e disciplinar o intercâmbio de informações entre as duas instituições.

• Está em estado avançado o Acordo de Cooperação Técnica entre a Previc e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). O Acordo visa a unificação de procedimentos para cadastramento, alteração, cancelamento e baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) das entidades e planos de benefícios autorizados a funcionar pela Previc e o intercâmbio de dados cadastrais entre a RFB e a PREVIC, com vistas ao aprimoramento dos serviços de coleta, tratamento e armazenamento de dados cadastrais.

### Relacionamento Internacional

A Previc fortaleceu a sua participação no cenário internacional, visando o compartilhamento de conhecimentos e experiências nas áreas de regulação e supervisão dos fundos de pensão no mundo, de forma a melhorar a qualidade e a eficácia da supervisão de fundos de pensão.

Dentre os eventos internacionais, destacaram-se:

- IOPS (veja <http://www.iopsweb.org/events/>):
  - *IOPS Committee Meetings and AGM* - 9, 10 e 17 de novembro de 2020;
  - Reuniões do Comitê virtual IOPS em conjunto com o *Working Party on Private Pensions (WPPP/OCDE)*. O fórum reúne os formuladores de políticas dos países da OCDE para discutirem as políticas públicas para previdência privada, com foco na regulamentação;
  - 5ª Conferência Virtual da Associação Internacional de Pesquisa em Pensões (IPRA) sobre Desafios e oportunidades de Pensão.
- *Workshop de Previdência entre Brasil e Reino Unido* (Evento promovido pelo Consulado Britânico). No *Workshop* foi realizada uma exposição do sistema de fundos de pensões do Reino Unido, a fim de mostrar os tipos de produtos e contratos, tipos de entidades, o perfil obrigatório e voluntário e as regras fiscais, de investimento e previdenciárias do Reino Unido.
- Participação na reunião anual do *WPPP/OCDE* - dezembro de 2020.

Os eventos foram realizados *online* em virtude da pandemia de Covid-19.

## Relacionamento– Inovações e Melhorias

### Manuais Técnicos

Figura 25 - Manuais Técnicos



### Estudos Técnicos

Foi elaborada a 9ª edição do Estudo sobre as “Despesas Administrativas das EFPC”, base 2019. O Estudo contempla informações e análises das despesas administrativas relacionadas ao funcionamento e à operação dos planos de benefícios, no intuito de contribuir para o aumento da eficiência na gestão e maior equilíbrio operacional das EFPC.

Despesas Administrativas  
9ª Série de estudos



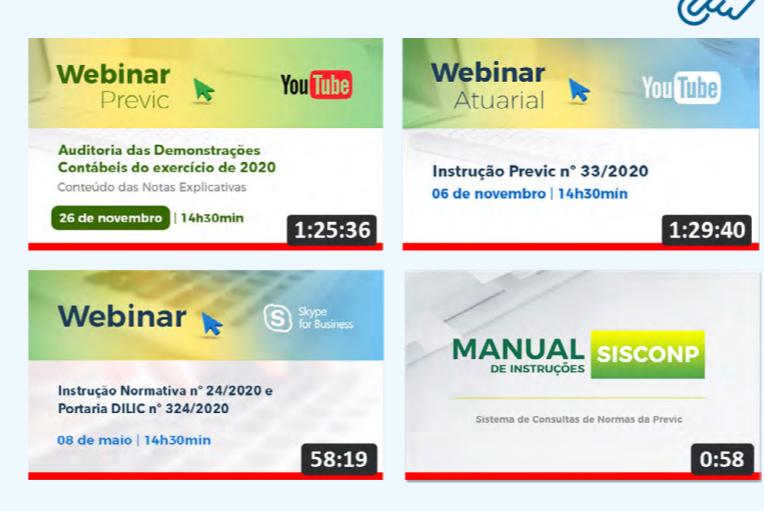
### Publicações

Figura 26 - Publicações



### Canal do Youtube

Figura 27 - Vídeos lançados em 2020



## Relacionamento – Desafios e Riscos

### Acordos de Cooperação Técnica

Aumentar a efetividade dos Acordos de Cooperação Técnica, introduzindo melhorias na governança e operacionalização dos respectivos Planos de Trabalho.

### Educação Financeira e Previdenciária

Promover a incorporação das boas experiências à prática das organizações, tornando a educação financeira e previdenciária uma ferramenta de compreensão do ambiente e a necessidade de economia de longo prazo.



# CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

## Mensagem da Diretora de Administração

A Diretoria de Administração (Dirad) integra a estrutura da Previc, conforme o Decreto nº 8.992/2017. Suas competências regimentais encontram-se regidas pela Portaria MF nº 529/2017, e se constituem em planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas aos sistemas federais de organização, planejamento e orçamento, administração financeira, contabilidade, administração dos recursos de tecnologia da informação, recursos humanos, serviços gerais, documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais e exercendo, portanto, papel articulador entre as unidades gestoras e executoras da Previc e os respectivos órgãos setoriais junto ao Ministério da Economia.

O gerenciamento dos recursos, como orçamento, pessoas e tecnologia, e os principais processos administrativos (administração predial e logística de bens e serviços, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira) é executado de forma centralizada pelas unidades que compõem a estrutura da Dirad.

Em 2020, houve redução de despesas de 5,7% em relação ao exercício de 2019, influenciada, principalmente, pela redução de 27,2% nas despesas correntes. Os principais contratos reduzidos foram o de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção adaptativa de sistemas e de serviços de agente de integração (estagiários).

Ademais, observamos que a redução nos gastos com despesas correntes foi impactada sobremaneira pelo contrato de passagens aéreas, uma vez que, em razão da pandemia de Covid-19, os deslocamentos de servidores por razões de serviço foram integralmente suspensos.

Adicionalmente, ainda no exercício de 2020, a Autarquia concluiu o processo de contratação de Fábrica de Software,

o qual tem o objetivo de internalizar a sustentação dos principais sistemas de suporte às atividades finalísticas da Autarquia (CAD e CAND), que passarão a ser desenvolvidos e mantidos no âmbito da própria entidade, reduzindo assim os custos com a contratação de terceiros.

Em contrapartida, houve a conclusão de procedimentos licitatórios que visaram a ampliação do parque tecnológico, como a aquisição de *switches*, servidores de rede, solução de *backup* (fitoteca), *notebooks* de alto desempenho e licenças Microsoft, a fim de manter a capacidade de trabalho remoto dos servidores, em face ao afastamento das atividades presenciais em decorrência da pandemia.

No que tange à gestão de pessoas, têm sido envidados esforços no sentido da recomposição da força de trabalho da Autarquia. Nesse contexto, foram elaborados editais de processo seletivo para a concessão de gratificações dos sistemas estruturantes (GSISTE) e pedidos de cessão de servidores com o objetivo de fortalecer e ampliar o quadro de pessoal na Previc.

Ainda no tocante à gestão de pessoas, foi implementado o programa de gestão por meio da Resolução Previc nº 01/2020, estabelecendo as regras gerais para o trabalho remoto no âmbito da Autarquia.

A Dirad não atua diretamente na execução das atividades finalísticas da Previc, mas dá suporte operacional às atividades de gestão de suas unidades, mantendo cinco Escritórios de Representação, além da sede em Brasília. As necessidades específicas de cada unidade constituem o principal desafio da gestão de licitações e contratos, em especial as demandas relacionadas à tecnologia da informação, visto as atividades finalísticas da instituição serem intensivas nessa área.

Sobre as oportunidades de melhoria que se apresentam, cabe destacar:

- Preservar a força de trabalho da Previc, que sofreu pequena alteração de 217 servidores em 2019 para 215 em 2020. Esse resultado evidencia o esforço do órgão em assegurar uma força de trabalho estável; e

- Aumentar a capacidade de ofertar serviços digitais.

A conformidade e a confiabilidade de gestão, objetos deste capítulo, estão fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (Siafi, Siasg, Siase, Sigepe, Siads, Siop e Siass) e foram atestadas nas declarações apresentadas pelos gestores responsáveis.

Mais do que uma declaração, o presente enunciado é uma demonstração dos esforços envidados na superação de desafios e obstáculos, na busca pela gestão baseada na excelência de valores, no aprimoramento do desempenho organizacional e no desenvolvimento de parcerias com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão da Previc atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade, conforme legislação pertinente.

**Rita de Cássia Corrêa da Silva**

Diretora de Administração

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Declarações Legais

**DECLARAÇÃO**

Eu, Marcos da Silva Alves, CPF 858.795.251-04, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, declaro junto aos órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmadas até o exercício de 2020, por esta Unidade Prestadora de Contas estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, inclusive o que diz respeito às transferências externas de créditos, registros realizados no SIAFI, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

  
Marcos da Silva Alves

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC  
Diretoria de Administração – DIRAD  
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

**DECLARAÇÃO**

Eu, Marcos da Silva Alves, CPF 858.795.251-04, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, declaro junto aos órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a execução física e financeira das Ações Orçamentárias da LOA 2020, exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são desta Unidade Prestadora de Contas, estão devidamente atualizados conforme orientações do Ministério da Economia.

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

  
Marcos da Silva Alves

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC  
Diretoria de Administração – DIRAD  
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de 2020 autorizou créditos à Unidade Orçamentária Previc na ordem de R\$ 53 milhões. Com alterações durante exercício, o total disponibilizado foi de R\$ 43,7 milhões. Retirando os R\$ 2 milhões de reserva de contingência, que não ficam disponíveis para execução, os créditos foram assim distribuídos:

Figura 28 - Créditos orçamentários anuais



Comparando com o exercício de 2019, no que diz respeito à Dotação após alterações orçamentárias, houve um decréscimo de 12,7% no crédito total em 2020, passando de R\$ 50,1 milhões para R\$ 43,7 milhões. Grande parte da redução ocorreu nas despesas correntes, tendo apresentado diminuição de 43,3%.

Tabela 9 - Comparativo da LOA entre 2019 e 2020

	Dotação Inicial			Dotação Definitiva		
	2020	2019	Variação	2020	2019	Variação
Pessoal e Encargos Sociais	35.500.780,00	25.887.968,00	37,13%	26.271.976,00	26.992.214,00	-2,67%
Outras Despesas Correntes	14.953.992,00	22.636.150,00	-33,94%	12.345.990,00	21.783.150,00	-43,32%
Investimentos	622.000,00	418.230,00	48,72%	3.117.100,00	1.331.230,00	134,15%
Reserva de Contingência	2.014.445,00	-	-	2.014.445,00	-	-
<b>Total</b>	<b>53.091.217,00</b>	<b>48.570.492,00</b>	<b>8,48%</b>	<b>43.749.511,00</b>	<b>50.106.594,00</b>	<b>-12,69%</b>

Fonte: CGOC/Previc

Quando se observa o total empenhado, percebe-se uma redução de 5,67% em relação ao ano anterior, devido ao corte do montante destinado às despesas correntes.

Tabela 10 - Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas entre 2019 e 2020

	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		
	2020	2019	Variação	2020	2019	Variação
Pessoal e Encargos Sociais	24.306.872,63	24.034.780,42	1,13%	24.111.806,27	23.953.611,30	0,66%
Outras Despesas Correntes <sup>1</sup>	11.925.162,00	16.387.063,17	-27,23%	11.094.265,00	14.654.607,91	-24,30%
Investimentos	2.104.909,80	219.220,34	860,18%	5.179,00	81.240,76	-93,63%
<b>Total</b>	<b>38.336.944,43</b>	<b>40.641.063,93</b>	<b>-5,67%</b>	<b>35.211.250,27</b>	<b>38.689.459,97</b>	<b>-8,99%</b>

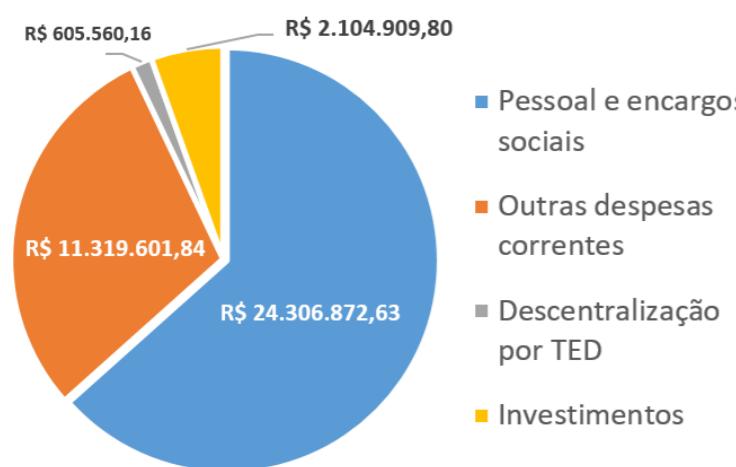
1. Incluído R\$ 605 mil de transferência externa de créditos (TED).

Fonte: CGOC/Previc

A execução orçamentária da Autarquia é realizada por uma unidade orçamentária centralizada em Brasília. Do crédito total disponível, foi executado 87,6% (R\$ 38,3 milhões), sendo 98,4% diretamente na unidade orçamentária e 1,6% na forma de descentralização de crédito, por intermédio de Termos de Execução Descentralizada celebrados com o INSS, BCB, ME (para manutenção dos Escritórios de Representação sediados nas edificações desses órgãos) e ESAF (para capacitação de servidores). Do total executado, foram liquidados R\$ 35,2 milhões e R\$ 3,1 milhões inscritos em restos a pagar não processados.

Analizando como se deu a execução da despesa no exercício, observa-se que 63,4% foram utilizados com pessoal e encargos, 29,5% em outras despesas correntes, 1,6% por destaque e 5,5% em investimentos.

Gráfico 18 - Despesas empenhadas



Fonte: CGOC/Previc

Tabela 11 – Execução orçamentária de programas e ações em 2019 e 2020 (R\$ 1.000)

Programa	Ação	Despesas Empenhadas		
		2020	2019	VAR %
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.294	1.722	33
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Nacionais e Internacionais	Contribuições	33	50	-34
	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	-	-	-
	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	-	-	-
Nova Previdência	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas	2.497	4.409	-43
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações RPPS	2.179	2.031	7
	Administração da Unidade	9.798	10.424	-6
	Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc <sup>1</sup>	719	619	16
	Capacitação de Servidores Públicos Federais	16	113	-85
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	228	247	-7
	Ativos da União	19.833	20.282	-2
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	615	628	-2
	Ajuda de Custo para Moradia	124	116	7
Total – Programas e Ações		38.336	40.641	-6

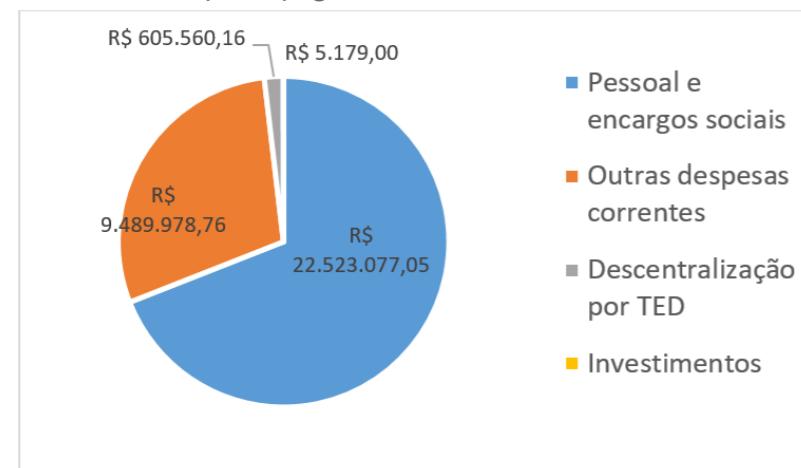
1. Incluídos R\$ 605 mil de transferência externa de créditos (TED).

Fonte: CGOC/Previc

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

O montante desembolsado na execução do orçamento do exercício foi de R\$ 32,6 milhões, sendo R\$ 22,5 milhões (69%) com pessoal e encargos e R\$ 10,1 milhões (31%) com outras despesas de custeio e capital.

Gráfico 19 - Despesas pagas



Fonte: CGOC/Previc

Comparado com o montante desembolsado com o orçamento de 2019, houve redução de 17%.

Tabela 12 - Comparativo das despesas pagas entre 2019 e 2020

	Despesas Pagas		
	2020	2019	VAR %
Pessoal e Encargos Sociais	22.523.077,05	22.263.762,19	1
Outras Despesas Correntes <sup>1</sup>	10.095.538,92	17.041.616,45	-41
Investimentos	5.179,00	1.284,56	303
<b>Total</b>	<b>32.623.794,97</b>	<b>39.306.663,20</b>	<b>-17</b>

1. Incluídos R\$ 605 mil de transferência externa de créditos (TED) Fonte: CGOC/Previc

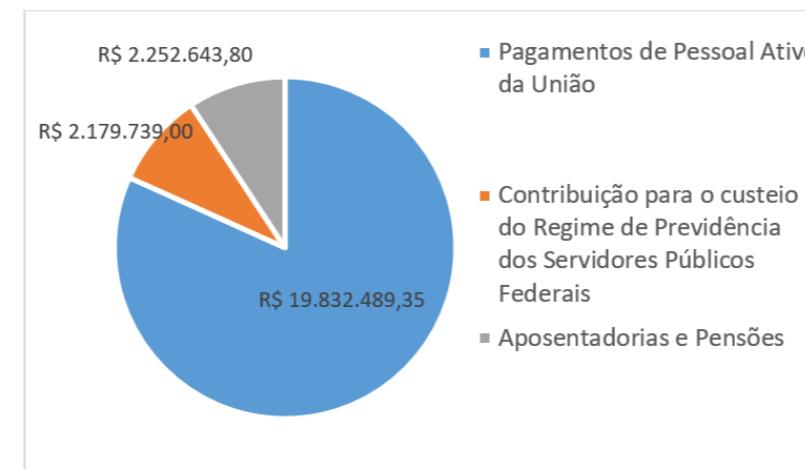
Houve também pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. De um total de R\$ 3,7 milhões contabilizados, R\$ 3,1 milhões foram pagos durante o exercício, R\$ 223 mil foram cancelados e R\$ 360 mil transferidos para o exercício seguinte, acrescido ao montante inscrito ao final do exercício de 2020.

O cronograma de desembolso financeiro para pagamentos das despesas do exercício e obrigações anteriores foi realizado sem restrições, cumprindo o decreto de programação orçamentária e financeira do exercício.

### Despesas com pessoal e encargos

O total de despesas com pessoal foi de R\$ 24,3 milhões. Desse montante, R\$ 22,5 milhões foram pagos no exercício e R\$ 1,8 milhões inscritos em restos a pagar. O principal gasto é com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas.

Gráfico 20 - Despesa com pessoal e encargos sociais



Fonte: CGOC/Previc

### Outras despesas de custeio

Nesse grupo, são classificados os principais contratos com pessoas jurídicas. Grande parte da despesa está concentrada nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), representando 33% do total executado. Outro fato relevante é a sede da Autarquia estar em imóvel alugado, de modo que parcela significativa da despesa é direcionada para esse fim, sob a rubrica “Outros serviços de Terceiros – PJ”, representando 21%. Ainda, nesse grupo, figuram os demais contratos com pessoal de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e outras, além das despesas realizadas com capacitação de servidores e ajuda de custo para moradia.

Tabela 13 - Outras despesas de custeio

	Valor Empenhado R\$		
	2020	2019	VAR %
37 - Locação de mão-obra	1.862.798,96	2.604.786,00	-28
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.241.724,00	4.101.024,00	-21
40 - Serviços de TIC	4.452.400,72	6.645.619,00	-33
Demais serviços	1.762.679,32	2.160.688,00	-18
<b>Total</b>	<b>11.319.603,00</b>	<b>15.512.117,00</b>	<b>-27</b>

Fonte: CGOC/Previc

Tabela 14 - Outras despesas de custeio - benefícios assistenciais

	Valor Empenhado R\$		
	2020	2019	VAR %
08 Auxílio-Pré-Escolar e Natalidade	119.486,00	123.941,00	-4
46 Auxílio-Alimentação	468.875,99	455.615,00	3
49 Auxílio-Transporte	15.640,43	28.881,00	-46
93 Assistência Médica	228.573,98	230.510,00	-1
96 Outros Benefícios Pessoal Requisitado	11.118,60	36.000,00	-69
<b>Total</b>	<b>843.695,00</b>	<b>874.947,00</b>	<b>-4</b>

Fonte: CGOC/Previc

### Investimentos

Em 2020, houve aumento de 8,6 vezes no empenho com investimentos devido à não existência de contingenciamentos no período e ao melhor acompanhamento da expectativa de economia de recursos, que permitiram esse maior direcionamento para as despesas com investimentos.

Tabela 15 - Despesas com investimentos

	Valor Empenhado R\$		
	2020	2019	VAR %
39 - Serviços de TIC	7.689,00	-	-
40 - Serviços de TIC	1.227.617,00	171.000,00	618
52 - Equipamentos e Material Permanente	869.603,00	48.220,00	17038
<b>Total</b>	<b>2.104.909,00</b>	<b>219.220,00</b>	<b>861</b>

Fonte: CGOC/Previc

### Contingenciamento de despesas

Em 2020, não houve contingenciamentos porque, do ponto de vista orçamentário, esse ano foi atípico. Com o reconhecimento de calamidade pública em virtude da pandemia da Covid-19, o Governo realizou ajustes para a execução orçamentária poder contemplar as despesas emergenciais. Com isso, medidas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foram emergencialmente alteradas, como o contingenciamento de despesas no caso de a arrecadação não alcançar o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

### Receitas

A Previc possui duas fontes de receitas: a primeira é a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), criada pelo artigo 12 da Lei nº 12.154/2009. Esta é a principal receita da instituição, com arrecadação de R\$ 71,56 milhões. Do montante arrecadado, 30% não são contabilizados pela Previc, por força da Desvinculação de Receitas da União (DRU), instituída pela Emenda Constitucional nº 93/2016. Assim, no exercício de 2020, foi contabilizada receita de R\$ 49,95 milhões. A segunda fonte de receitas é decorrente do processo sancionador, em consequência da aplicação de multas aos autuados do sistema fiscalizado pela Previc. No exercício, o montante foi de R\$ 116 mil.

### GESTÃO DE CUSTOS

A estimativa de custo está presente desde o momento do planejamento orçamentário até a efetiva execução da despesa, considerando que a mesma produzirá uma prestação de serviço, atendendo ao objetivo da Autarquia. Os custos são apurados por atividades e projetos, atribuindo-se os insumos formadores do custo de cada segmento.

A contabilização dos custos se dá por área finalística, considerando a Diretoria de Orientação Técnica e Normas, a Diretoria de Fiscalização e Monitoramento e a Diretoria de Licenciamento, incluindo os Escritórios de Representação; e da área de Suporte às atividades finalísticas. Importa destacar que os salários dos Auditores Fiscais e Procuradores Federais não estão computados na unidade orçamentária da Previc.

### Estimativa de custos e execução do orçamento

Contabilmente, a Previc agrupa os seus custos operacionais diretos de fiscalização e supervisão no programa Previdência Social, correspondendo a R\$ 2,74 milhões. Neste valor não são incluídas as despesas de pessoal e encargos, com aposentadorias, com pensões e com as áreas de suporte.

Tabela 16 - Estimativa de custo total

Apropriação	LOA + Créditos	Execução	%
Área finalística - outras despesas correntes e capital	2.743.934	2.496.754	91
Área finalística - pessoal e encargos - estimativo	12.895.319	12.175.196	94
Área de Suporte - outras despesas correntes e capital	9.602.056	9.428.408	98
Área de Suporte - pessoal e encargos - estimativo	10.465.765	9.881.318	94
<b>Subtotal Custeio</b>	<b>35.707.074</b>	<b>33.981.677</b>	<b>95</b>
Investimentos	3.117.100	2.104.910	68
Aposentadorias e Pensões	2.910.892	2.250.358	77
Reserva de Contingência	2.014.445	-	-
<b>Total</b>	<b>43.749.511</b>	<b>38.336.944</b>	<b>88</b>

Fonte: CGOC/Previc

Separando-se os custos por programa de governo, tem-se que R\$ 33,6 milhões (88% do total) estão agregados ao programa de Gestão da Manutenção do Ministério, que incluem as despesas de pessoal ativo da área finalística e de suporte.

Tabela 17 - Estimativa de custo por programa de governo

Programa	LOA	Execução	%
Previdência Social	2.743.934	2.496.754	91
Gestão e Manutenção do Ministério	36.046.507	33.556.455	93
Operação Especiais - Participação em Organismos	33.733	33.377	99
Previdência de Inativos	2.910.892	2.250.358	77
Reserva de Contingência	2.014.445	-	-
<b>Total</b>	<b>43.749.511</b>	<b>38.336.944</b>	<b>88</b>

Fonte: CGOC/Previc

## GESTÃO DE PESSOAS

### LEGISLAÇÃO APLICADA

A Previc observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Sendo a Lei 8.112/1990, a que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Esse repertório de dispositivos legais objetiva manter a conformidade na gestão seja no campo estratégico, tático ou operacional. Assim, a Previc segue o ordenamento dos atos de composição do Governo Federal, principalmente as normas publicadas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, órgão central do SIPEC, e ainda emite atos internos de gestão, quando necessário.

Tabela 18 - Quantidade de normativos observados

Leis	Decretos	Portarias	Notas	Outros <sup>1</sup>	Total
13	33	70	60	50	226

1. Instruções e orientações normativas; resoluções; pareceres; súmulas, ofícios circulares, comunicações do Siape, etc.

Fonte: CGGP/Previc

### INDICADORES DE CONFORMIDADE

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados, não havendo pendência por parte da Previc:

1. Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda: a maioria dos servidores optou pelo preenchimento do formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do IRPF.

2. Em 2020, não houve registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (SISAC).
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle: com relação ao dimensionamento da força de trabalho, foram dimensionados os quadros de composição desejável para a AUDI/DISUP e para a CGAF/Dilic, com base na metodologia denominada “Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho em 5 dias”.
4. Ainda em alinhamento com os órgãos de controle, convém informar que a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia realiza auditoria online na folha de pagamento, não havendo pendências registradas.
5. Reposição ao Erário: nenhum evento em 2020.
6. Concessões de licenças e benefícios: todas as concessões das licenças e dos benefícios concedidos encontram-se publicadas nos Atos Oficiais na Intranet da Previc, sem pendências de conformidade.

### AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

#### Distribuição dos servidores por situação funcional

A força de trabalho da Previc é composta por 215 servidores. 76 pertencem ao Plano de Cargos e Carreiras da Previc (PCC Previc), 5 dos quais cedidos a outros órgãos. Somam-se ainda 97 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, 20 servidores requisitados de outros órgãos, 10 em exercício descentralizado de carreira (nove Procuradores Federais e um Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental) e 12 sem vínculo com Administração Pública.

Tabela 19 - Servidores do PCC Previc

Cargos e carreiras	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	37
Analista Administrativo	12
Técnico Administrativo	9
Egressos da Secretaria de Previdência Complementar	18
<b>Total PCC Previc</b>	<b>76</b>

Fonte: CGGP/Previc

Tabela 20 - Situação funcional dos servidores da Previc

PCC Previc	PCC Previc (cedidos a outros órgãos)	AFRFB	Requisitados	Sem Vínculo	Exercício Descentralizado
71	5	97	20	12	10
33,0%	2,3%	45,1%	9,3%	5,6%	4,67%
<b>Total: 215 servidores</b>					

Fonte: CGGP/Previc

#### Evolução anual da força de trabalho

Em 2020, houve um decréscimo de dois servidores na força de trabalho (217 para 215 servidores). Essa redução deveu-se a duas vacâncias (uma por aposentadoria e a outra por falecimento), à movimentação para outro órgão de dois Auditores-Fiscais e ao ingresso de dois servidores, sendo um requisitado de outro órgão e um ocupante de cargo de livre provimento.

Contudo, treze servidores já estão em condição de aposentadoria, que pode resultar na redução de até 6% do quadro atual.

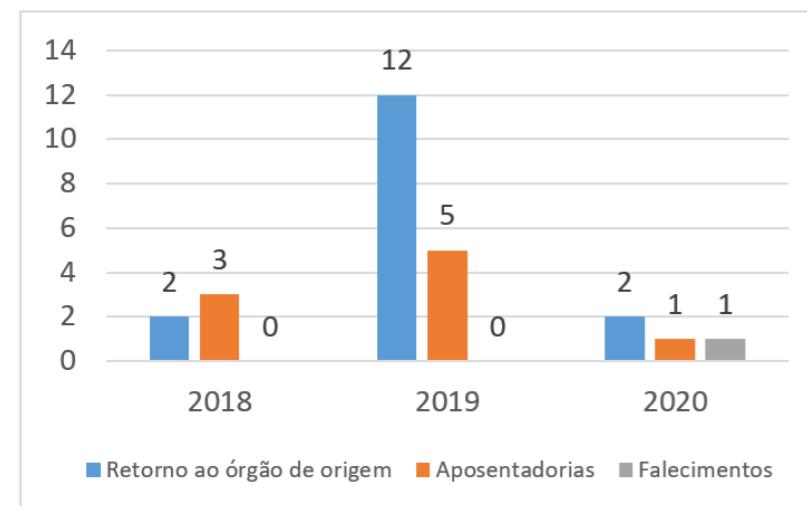
#### Necessidade de Recursos Humanos

Com o objetivo de prover a força de trabalho da Previc, foram elaborados seis editais de processos seletivos com base na Portaria nº 357/2019, que disciplina os institutos da cessão, requisição de servidores públicos efetivos, visando à ocupação das Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), não havendo, entretanto, a cessão pelos órgãos de origem.

#### Distribuição dos servidores por área

As áreas finalísticas da Previc concentram 64% da força de trabalho. Os demais compõem as áreas de apoio das Diretorias de Administração e Colegiada, bem como da Procuradoria Federal.

Gráfico 21 - Retorno ao órgão de origem e vacâncias



Fonte: CGGP/Previc

#### Ocupação dos cargos gerenciais

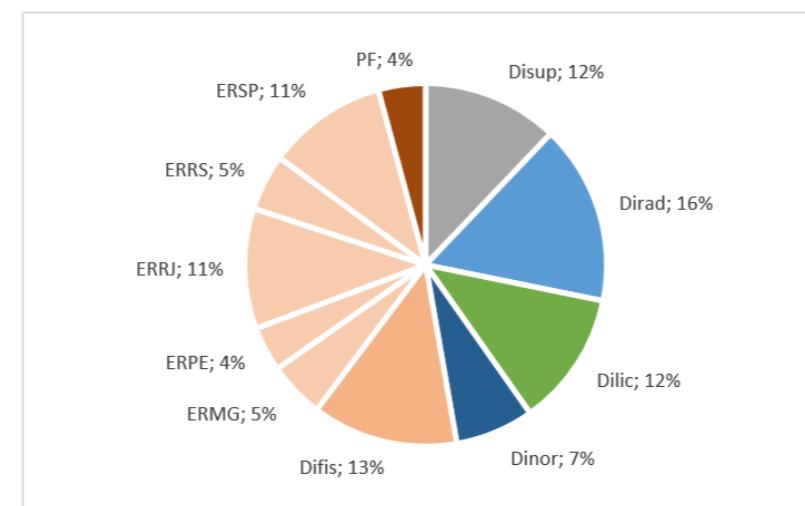
Dos 38 cargos em comissão DAS ou FCPE em níveis de 1 a 4, 25 estão ocupados por servidores de carreira, 12 por servidores sem vínculo e 1 está temporariamente vago. Dos 6 cargos em comissão DAS em níveis 5 e 6, todos estão sendo ocupados por servidores de carreira. Esses valores são superiores aos mínimos estabelecidos no Decreto nº 5.497/2005.

Tabela 21 - Ocupação dos cargos gerenciais

DAS	Total	Servidores de carreira	Servidores sem vínculo	Vagos
DAS-101.6	1	1	-	-
DAS-101.5	5	5	-	-
DAS/FCPE-101.4	11	10	1	-
DAS/FCPE -102.4	1	-	1	-
DAS/FCPE -101.3	14	9	4	1
DAS/FCPE -101.2	6	-	6	-
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>1</b>

Fonte: CGGP/Previc

Gráfico 22 - Distribuição de servidores por unidades da Previc



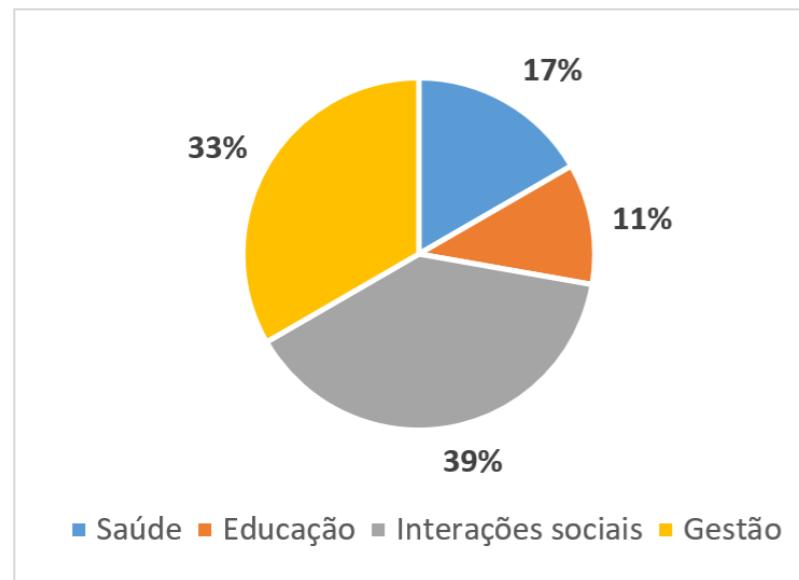
Fonte: CGGP/Previc

## QUALIDADE DE VIDA

Em 2018 foi instituída a política de promoção à saúde e qualidade de vida da Previc, estruturando as diretrizes da área e estabelecendo programas, projetos e ações nos eixos: Saúde, Educação e Interações Sociais, além do eixo gestão, com as ações que viabilizam os trabalhos da área.

Em 2020, foram propostas 18 ações, cuja execução superou a meta estabelecida.

Gráfico 23 - Ações de qualidade de vida por eixo



Fonte: CGGP/Previc

Tabela 26 - Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho

Publicação da Resolução do Programa de Gestão (Trabalho remoto)	Dicas de saúde física e mental em tempos de COVID-19
Imunização contra influenza de 40% da força de trabalho	Pesquisa do trabalho remoto na Previc
Campanha de doação de sangue	Ações de responsabilidade socioambiental

Fonte: CGGP/Previc

## Ações de enfrentamento à COVID-19

Como medidas de prevenção a serem adotadas pela Previc, foram feitas recomendações em caso de retomada das atividades presenciais, mas priorizando a adoção de *home office* para todos os servidores, em especial aqueles do grupo de risco: realização de reuniões preferencialmente por teleconferência, videoconferência ou por meio de outras tecnologias à distância, avaliação criteriosa de todas as viagens internacionais e nacionais a serviço e suspensão da participação dos servidores em treinamentos, congressos e eventos presenciais, mesmo que sediados em Brasília/DF e nos estados onde a Previc tem representação.

Figura 29 - Campanha de ações de enfrentamento à Covid-19



Fonte: CGGP/Previc

Foram elaboradas peças de conscientização sobre a COVID-19 e também o plano de retorno às atividades presenciais, dando ampla divulgação sobre as recomendações fundamentais: principais sintomas, formas de transmissão, distanciamento mínimo entre os colegas de trabalho, dentre outras, para ampla divulgação quando do retorno presencial, bem como a elaboração dos guias com recomendações sobre saúde física e mental para auxiliar os servidores e colaboradores em tempos de pandemia.

## Pesquisa de Satisfação sobre Trabalho Remoto

Os últimos meses mudaram a rotina da Previc em razão das medidas de prevenção à COVID-19, especialmente em virtude do trabalho remoto implementado em boa parte da administração pública desde março de 2020.

Desse modo, em julho de 2020, buscou-se entender melhor os impactos na alternância do sistema de trabalho presencial para remoto, tendo como resultado o índice de 95% de satisfação com o trabalho remoto.

## Implementação do Programa de Gestão - Trabalho remoto

Com a edição da Instrução Normativa SGDP/ME nº 65/2020, a Previc publicou a Resolução nº 1/2020, que estabelece os procedimentos gerais para a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Autarquia.

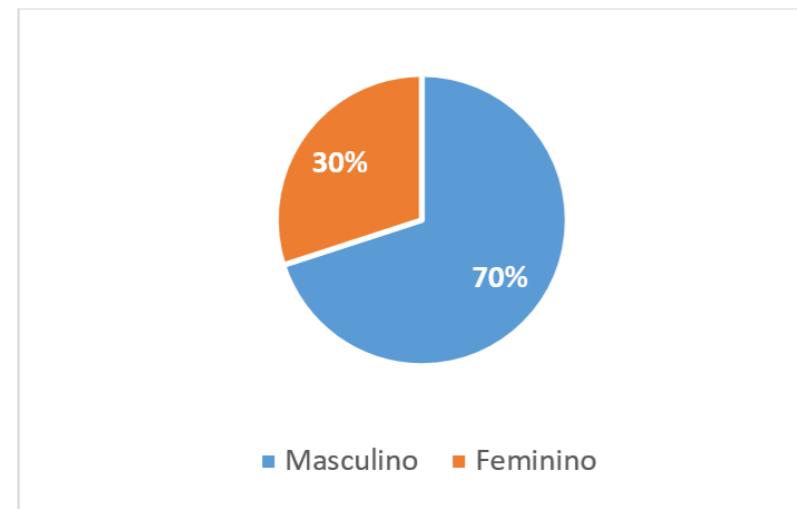
Dessa forma, a partir de 4 de janeiro de 2021, as áreas interessadas terão à sua disposição o programa de gestão, que se apresenta como um importante instrumento de administração da política de pessoal a fim de possibilitar melhor gerenciamento da produtividade por meio da promoção da cultura orientada para resultados e pelo incremento da eficiência, além de proporcionar melhoria na qualidade de vida dos participantes.

## PERFIL DOS SERVIDORES

### Gênero e raça

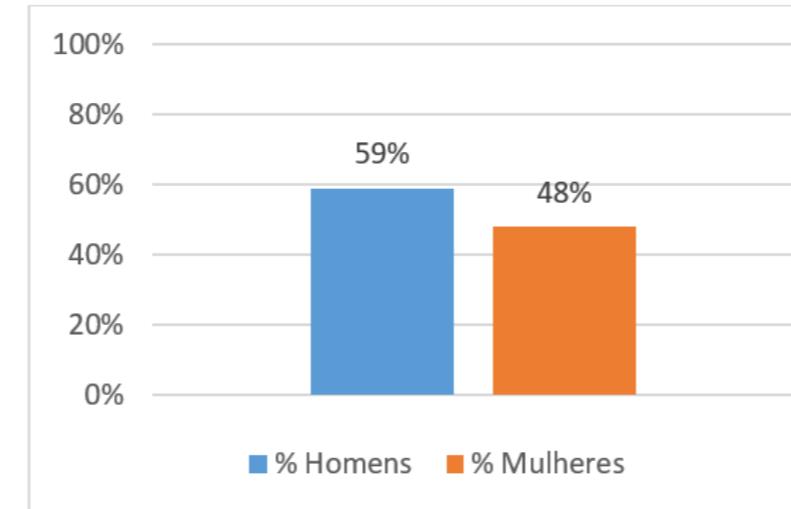
Dos 215 servidores da Previc, 150 (70%) são homens e 65 (30%) são mulheres. Dos 131 cargos em comissão e funções gratificadas, 123 estão atualmente ocupados, 90 por homens (73%) e 33 (27%) por mulheres. Proporcionalmente à quantidade de cada um dos gêneros, 59% dos homens e 48% das mulheres ocupam esses cargos ou funções. Quanto à distribuição por raças, 67% dos servidores se declararam brancos, 27% pardos, 6% negros e 1% preferiu não informar.

Gráfico 24 - Servidores por gênero



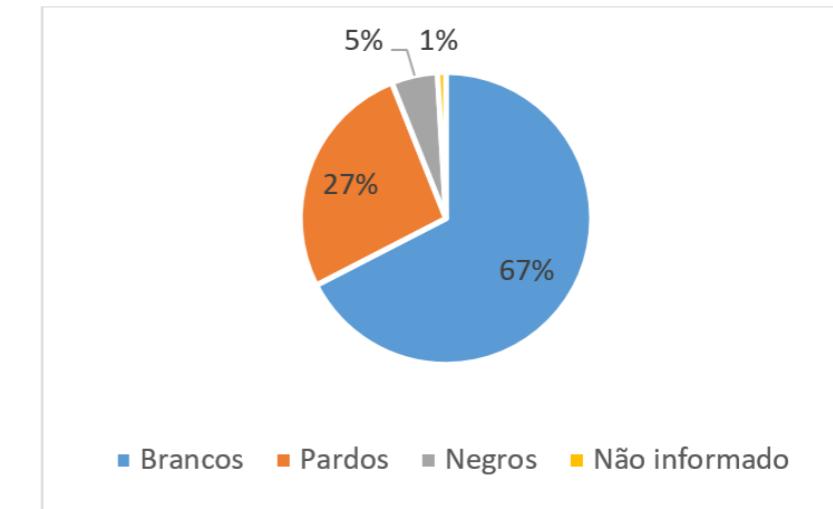
Fonte: CGGP/Previc

Gráfico 25 - Proporção dos homens e das mulheres em cargos comissionados ou funções gratificadas em relação à população em cada gênero.



Fonte: CGGP/Previc

Gráfico 26 - Servidores por raça



Fonte: CGGP/Previc

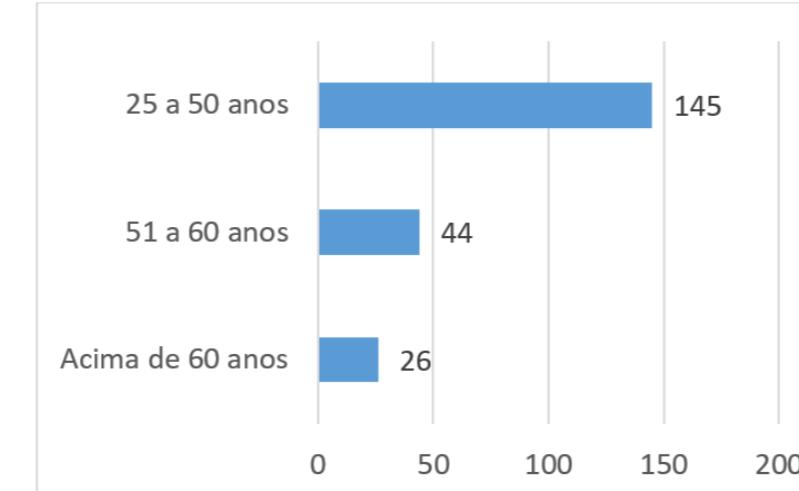
### Portadores de deficiência

Na carreira da Previc, quatro servidores (6%) são portadores de deficiência, em atendimento ao que prevê a Lei nº 8.112/1990, e o Decreto nº 3.298/1999.

### Idade dos servidores

A força de trabalho tem a média de idade de 47 anos.

Gráfico 27 - Distribuição dos servidores por faixa etária



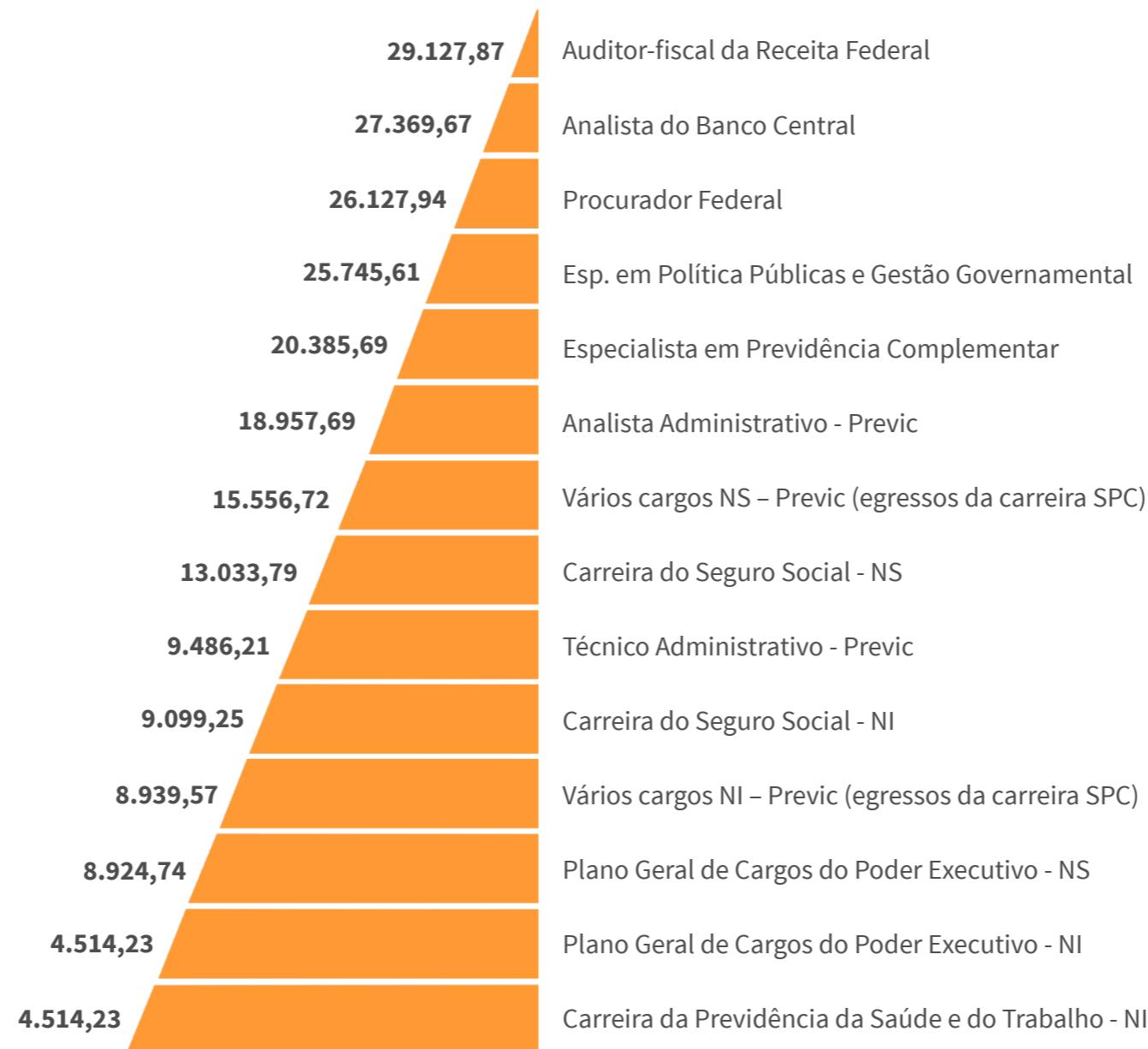
Fonte: CGGP/Previc

## REMUNERAÇÃO E DESPESAS DE PESSOAL

### Remuneração

A força de trabalho da Previc atualmente é composta por sete carreiras estruturadas na Administração Pública Federal Direta e Indireta da União, conforme demonstrativo:

Figura 30 - Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na Previc<sup>1,2</sup>



1- Tabela de remuneração e subsídios do MP. Os valores considerados são referentes aos tetos das carreiras.

2- NI = Nível Intermediário, NS = Nível Superior

Fonte: CGGP/Previc

## Despesas de pessoal

As despesas com pessoal estão demonstradas na Tabela ao lado, cabendo informar que dos 129 servidores requisitados à Previc, somente um gera despesa com relação aos seus vencimentos.

Verifica-se decréscimo nominal na despesa gerada com a Folha de Pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) devido à redução nominal da força de trabalho. O reflexo pode ser percebido no quadro demonstrativo de pagamento dos exercícios de 2020 em relação ao de 2019, com 2,08% de redução das despesas.

Tabela 22 - Despesas com pessoal e encargos

		2019	2020	Variação %
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	Aposentado RPPS; Reserva Remunerada e Reforma Militar	1.590.181,37	2.252.643,80	41,66
	Contribuição a entidade fechada e Previdência	326.790,57	336.996,6	3,12
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.018.302,00	18.622.520,00	-2,08
	Obrigações Patronais	2.162.533,55	2.384.511,83	10,26
	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	528.533,83	294.521,43	-44,28
	Despesas de exercícios anteriores	6.592,71	1.678,97	-74,53
	Diversas Indenizações - Quarentena	0,00	0,00	-
	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	419.308,10	419.308,1	-
<b>Total</b>		<b>24.052.242,13</b>	<b>24.312.180,73</b>	<b>1,06</b>

Fonte: CGGP/Previc

## DESEMPENHO

### Avaliação de Desempenho

A remuneração dos servidores da carreira específica da Previc possui uma parcela variável, que tem como função estimular o servidor na busca da melhoria contínua de performance.

O desempenho dos servidores é aferido anualmente por meio de processo regular, utilizando como referência as metas de desempenho institucional e individual definidas para cada ciclo avaliativo.

A metodologia de avaliação dá ênfase especialmente às premissas voltadas para o foco em resultados e à perspectiva de trabalho sistêmico e cooperativo, trazendo subsídios à política de gestão de pessoas no estabelecimento de programas, projetos e ações.

### Progressão e Promoção Funcionais

A avaliação de desempenho também gera insumos para a progressão (passagem de um padrão para outro imediatamente superior) e para a promoção (passagem do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior) dos servidores da Previc, visto que um dos requisitos é ter, respectivamente, avaliação superior a 80% e 90% na avaliação de desempenho individual para a progressão e promoção.

Em janeiro e julho de cada exercício, inicia-se o processo de progressão/promoção de todos servidores ativos que não estão posicionados no topo da carreira e que cumpriram o interstício de 18 meses de efetivo exercício da última alteração de situação funcional. Em 2020, houve 18 progressões.

Tabela 23 – Estado atual de progressão dos servidores da Previc

Cargo	Classe/Padrão	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	B-I	15
	A-IV	22
Analista Administrativo	B-I	4
	A-IV	8
Técnico Administrativo	B-I	4
	A-IV	5
Cargos NS – Previc (egressos da SPC)	S-III	3
Cargos NI – Previc (egressos da SPC)	S-III	15

Fonte: CGGP/Previc

## DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### Capacitação

A execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas baseou-se em ações realizadas virtualmente, em virtude das restrições impostas pela pandemia da Covid-19. Diante desse contexto, foram executadas 44 ações, alcançando 36 servidores, 17% da força de trabalho. Em razão da pandemia, houve um decréscimo de 64% no quantitativo de servidores que participaram de ações de capacitação, se comparado ao exercício anterior.

O montante inicial direcionado para a ação foi de R\$ 213.220,00. Por decisão da Diretoria Colegiada, R\$ 102.990,00 foram remanejados. Do valor restante, foi executado R\$ 16.603,00, ou seja, 16%. Assim, a participação de servidores ficou limitada a cursos realizados na modalidade a distância, em especial aos cursos ofertados de forma gratuita pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

Tabela 24 – Horas e investimento em capacitação

2019		2020	
Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)
3.440	113.210,00	1.652	16.603,00

Fonte: CGGP/Previc

Tabela 25 - Temas de capacitação implementados

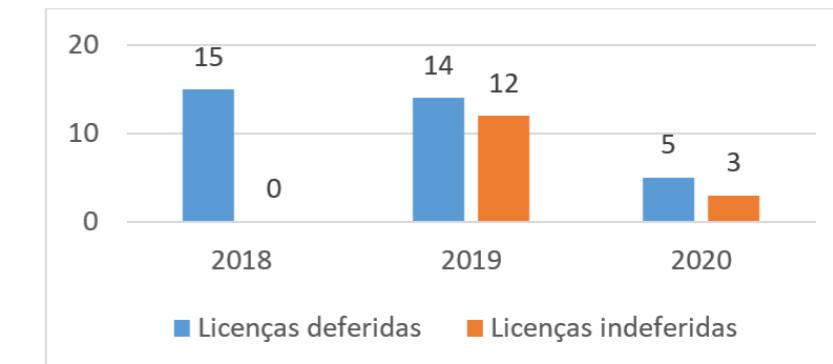
2019	2020
Gestão Orçamentária e Financeira	Gestão Orçamentária e Financeira
Ouvidoria, Corregedoria e Setor Público	Ouvidoria, Corregedoria e Setor Público
Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas
Compliance e Governança Corporativa	Compliance e Governança Corporativa
Gestão de Fundos de Investimentos	Gestão de Fundos de Investimentos
Gestão da Informação	Gestão da Informação
Elaboração de Documentos Oficiais	Elaboração de Documentos Oficiais
Planejamento Estratégico	Gestão Pública
Formação de Líderes	Gestão Atuarial
Gestão de Conflitos	Auditoria e Contabilidade
Gestão de Projetos	Análise Fundamentalista
Ética no Serviço Público	Gestão de Tecnologia da Informação
	Mercado Financeiro e de Capitais
	Área Jurídica

Fonte: CGGP/Previc

### Licenças-capacitação

Em 2020, foram recebidas 8 solicitações de licença para capacitação, das quais 5 foram deferidas. O decréscimo no número de licenças solicitadas de 26 para 8 explica-se em razão da pandemia. Os indeferimentos deveram-se ao não atendimento dos critérios impostos pela nova Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal (PNDP), que alterou significativamente os critérios para uso da licença.

Gráfico 28 - Licenças-capacitação deferidas e indeferidas

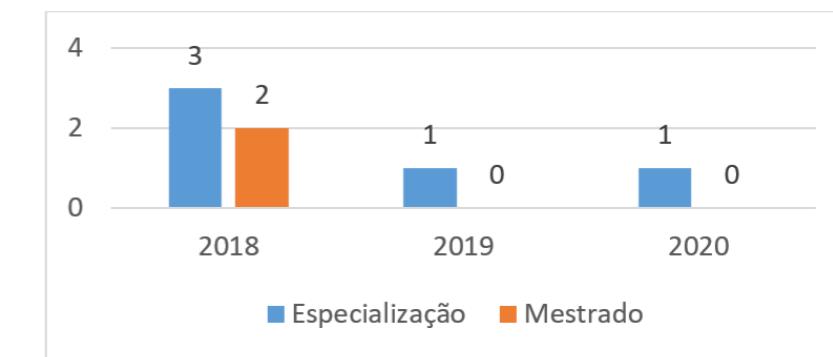


Fonte: CGGP/Previc

### Bolsas de Pós-Graduação

Em 2020, nenhuma bolsa de pós-graduação foi ofertada. O valor executado refere-se ao processo seletivo realizado no ano anterior.

Gráfico 29 - Bolsas de pós-graduação



Fonte: CGGP/Previc

### Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) da Previc

Publicação da Instrução Previc nº 21/2020, que disciplina a participação de servidores em processo de capacitação, bem como o gozo de licença para capacitação na forma preconizada pela nova PNDP, instituída por meio do Decreto nº 9.991/2019. O referido diploma legal trouxe novidades que necessitaram ser agregadas aos normativos internos.

## Desafios e Riscos

### Gestão de Pessoas

- Acompanhar o programa de gestão no âmbito da Previc (teletrabalho);
- Adoção de um sistema informatizado de Avaliação de Desempenho, a fim de otimizar a execução das diretrizes estabelecidas pela Portaria Previc nº 1.097/2017;
- Recomposição da força de trabalho.

### Qualidade de Vida

Diversificar ações na área da saúde, educação em saúde e interações sociais, considerando o repertório descrito na Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.

## GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CONFORMIDADE LEGAL

Cabe aos ordenadores de despesas da unidade garantir a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/1993, e 10.520/2002, e Instruções Normativas do então Ministério do Planejamento (MP), com destaque à Instrução SEGES/MP nº 4/2014, e Instrução STI/MP nº 5/2017. Para tanto, além dos controles internos integrantes dos sistemas gerenciais, há também a consultoria e assessoria jurídica da Procuradoria Federal junto à Previc a contribuir para a prevenção de irregulares e representação judicial na defesa dos interesses da Autarquia. Em relação à avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, a Previc, desde a data de publicação do Acordão 2.859/2013-TCU-Plenário, envida esforços no sentido de identificar e proceder à revisão dos contratos supostamente beneficiados. Apesar de a Previc ter finalizado a análise e identificação dos valores e os supostos beneficiados pelo programa de governo, ainda não foi possível realizar o recolhimento efetivo dos valores, tendo em vista a necessidade de cumprimento das etapas processuais em observância do devido processo legal (contraditório e ampla defesa). Ademais, informamos que a demanda referente à desoneração que envolvem os contratos firmados junto à Dataprev estão sendo objeto de conciliação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal (CCAF) e a demanda referente ao contrato referente à empresa Central IT está sendo objeto de contestação na Justiça Federal.

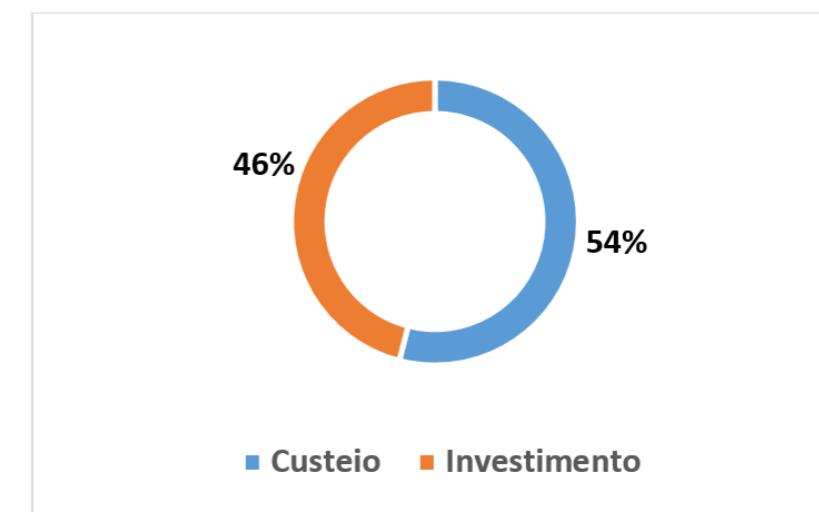
### CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Em 2020, foram celebradas 15 novas contratações, sendo que 12 são relacionadas à área de TIC. As mais relevantes se referem à contratação de serviços de suporte tecnológico, à contratação de serviços de Fábrica de Software, à contratação

de serviços de computação em nuvem, à aquisição de subscrição de licenças de uso de softwares e a aquisição de equipamentos e servidores de rede.

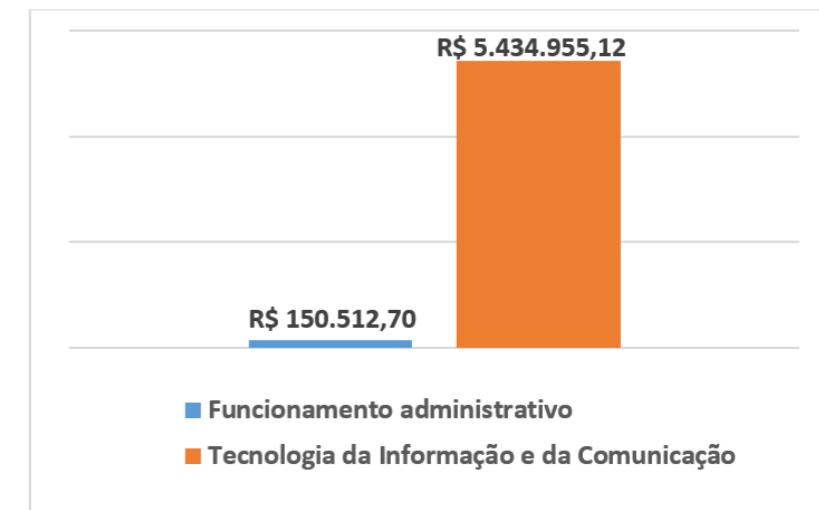
Destacam-se ainda as 6 renovações contratuais celebradas no exercício, relativas ao funcionamento administrativo da sede da Previc, especialmente serviços de apoio administrativo, recepção e limpeza e conservação.

Gráfico 30 - Contratações por investimento e custeio



Fonte: CGPL/Previc

Gráfico 31 – Gastos por finalidade



Fonte: CGPL/Previc

## GESTÃO PATRIMONIAL

### Conformidade Legal

A autarquia declara conformidade legal com os artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/1964, Decreto-lei nº 200/1967, Instrução Normativa nº 205/1988, Lei Complementar nº 101/2000, Lei 8.429/1992, e com os demais normativos que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

### Desfazimento de Ativos

A Previc realizou, em 2020, procedimento de desfazimento de ativos (bens permanentes), valendo-se da modalidade transferência (movimentação em caráter permanente para órgãos/entidades da União), previstas no Decreto Federal nº 9.373/2018.

Trata-se de bens classificados como inservíveis para a Autarquia (ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis), alguns excedentes oriundos da redução do espaço locado dos Escritórios de Representação e outros em razão do decurso da vida útil ou da deterioração de suas propriedades.

A Previc adotou o Reuse, solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a Administração Pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa, otimizando a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável. O valor total (considerando a depreciação) atingiu R\$ 33.481,59.

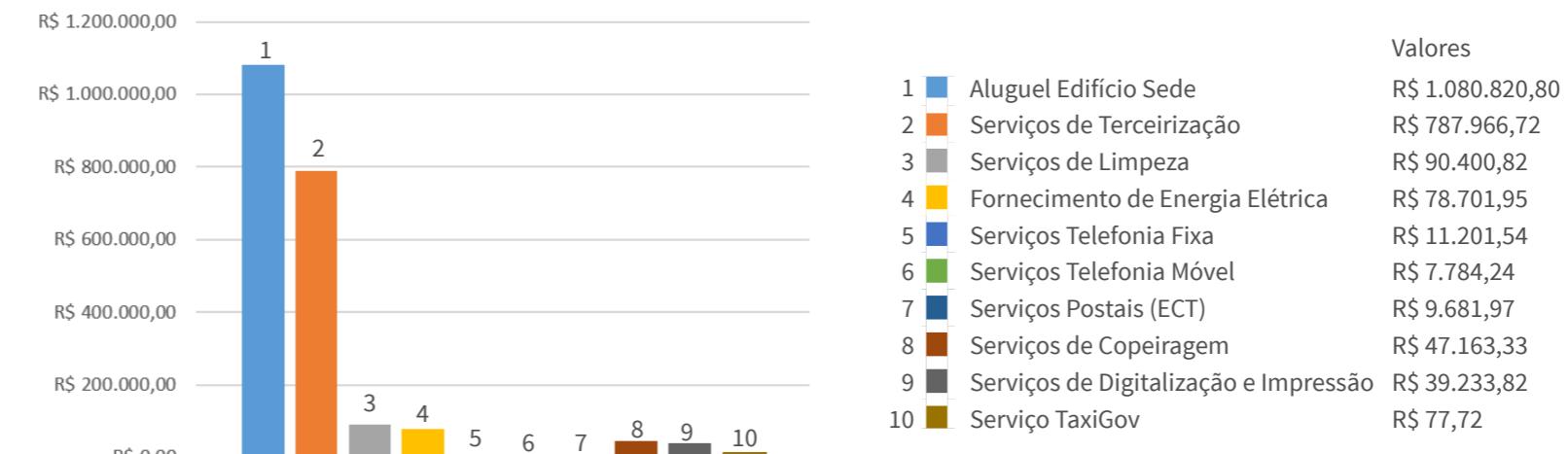
### Escritórios de Representação

A Previc dispõe de cinco Escritórios de Representação fora de sua sede: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre. Esses escritórios estão abrigados em prédios de outros órgãos públicos, em especial o Banco Central do Brasil, Ministério da Economia e INSS, portanto, não há dispêndio específico com locação, mas somente com rateio de serviços compartilhados. Em 2020, o valor descentralizado foi de R\$ 718.442,00.

### Despesas de Custeio de Manutenção das Atividades

No que tange às despesas correntes necessárias ao custeio da prestação de serviços e manutenção da ação administrativa, a instituição realizou gastos no valor de R\$ 2.153.032,91.

Gráfico 32 - Despesas de custeio de manutenção das atividades



Fonte: CGPL/Previc

### Suporte ao Trabalho Remoto Durante a Pandemia

Para enfrentamento pandemia de Covid-19 em 2020, a Previc adotou o estabelecimento do trabalho remoto, em caráter excepcional, e a área patrimonial concedeu suporte material (disponibilização de notebooks, desktops, etc.) aos servidores e colaboradores da Instituição para o exercício regular de suas atividades.

### SUSTENTABILIDADE

A Previc tem sua sede instalada no *Shopping ID*, em Brasília. O empreendimento dispõe de um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) moderno e alinhado à legislação pertinente, em especial a Lei Distrital nº 5.610/2016.

Desde 2019, período em que foi instituída a campanha Seja Sustentável, o *Shopping ID* vem trabalhando comportamentos como a redução e reutilização dos copos descartáveis e uso consciente da energia elétrica, além do incentivo à correta destinação dos resíduos sólidos nas lixeiras seletivas disponíveis em todos os andares.

Em relação aos Escritórios de Representação, que ocupam prédios de outros órgãos ou entidades, destacam-se as seguintes ações em 2020:

- Recife: ocupa espaço no prédio do INSS, que criou um Grupo de Trabalho em outubro de 2020 com intuito de elaborar o Programa de Responsabilidade Socioambiental, baseado na Agenda Ambiental da Administração - A3P. Esse programa consolidará as diretrizes e ações de sustentabilidade que serão implementadas;
- Rio de Janeiro: ocupa espaço no prédio do BCB, que realiza a coleta seletiva e, em 2020, fez a reciclagem de mais de 770.000 mil folhas de documentos inservíveis;
- São Paulo: ocupa espaço no prédio do BCB, que realiza a coleta seletiva, descarte adequado de pilhas e baterias, uso reduzido de copos plásticos e troca das lâmpadas pelo tipo LED;
- Rio Grande do Sul: ocupa espaço no prédio do Ministério da Economia, que realiza coleta seletiva e campanhas educacionais (“adote uma caneca”), inclui exigências licitatórias alinhadas ao desenvolvimento sustentável e à diminuição do impacto ambiental, e diminuiu o consumo de eletricidade, água e papel em 2020;
- Minas Gerais: ocupa espaço no prédio do INSS, que realiza coleta seletiva, inclui exigências licitatórias alinhadas ao desenvolvimento sustentável e à diminuição do impacto ambiental e descarta as sujidades sólidas do ar interno dos ambientes climatizados de acordo com especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dos órgãos técnicos competentes.

## GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### CONFORMIDADE

Para conformidade legal em gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a Previc observa e aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer aos normativos internos.

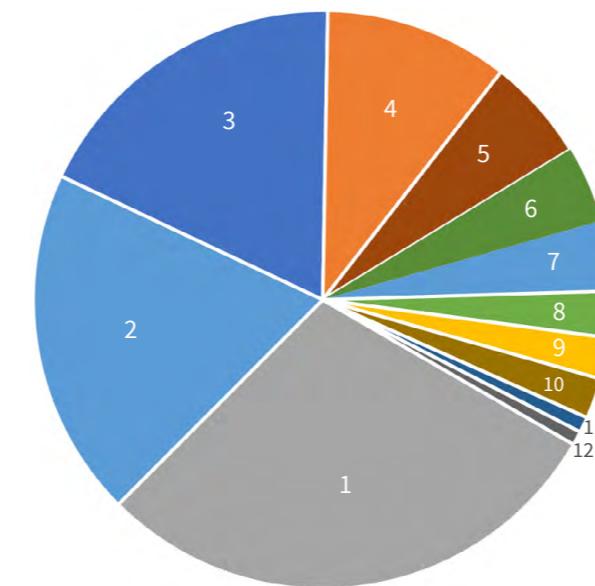
Além disso, a Autarquia evolui continuamente seus padrões referentes à captação de dados para monitoramento e fiscalização das EFPC de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da segurança da informação, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas sustentados internamente ou externamente.

### GOVERNANÇA DE TIC

O modelo de governança de TIC da Previc tem como principal instância o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CEXTI). Esse comitê tem natureza propositiva e consultiva com objetivos de elaborar políticas relativas à TIC, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização, além de monitorar e avaliar sistematicamente estas políticas. É responsável pela proposição de ações que são elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Essas ações são priorizadas pela Diretoria Colegiada conforme alinhamento com o Planejamento Estratégico da Previc. Para acessar o PDTI, inclusive suas versões anteriores, [clique aqui](#).

O CEXTI também exerce as funções de Segurança da Informação, de natureza consultiva, assessorando a Previc na elaboração, implementação e manutenção da Política de Segurança da Informação em consonância com o PDTI.

Gráfico 33 - Contratações em TIC (R\$ mil)



Fonte: CGTI/Previc

## Principais Resultados

### Melhorias de *Software* e Sistemas

- Implementação das contas com informações extracontábeis no leiaute, recepção e processamento dos arquivos XML dos balancetes recebidos via STA Previc e atualização do validador desktop.
- Evolução na recepção e implementações do Demonstrativo Atuarial (DA).
- Desenvolvimento Sistema Defensor para gestão das demandas de Ouvidoria.

### Melhorias de *Hardware* e Equipamentos

- Aquisição de novos servidores de rede para viabilizar a captação das informações relevantes para o processo de habilitação de dirigentes.
- Aquisição de novo equipamento fitoteca e fitas para execução das rotinas de backup de dados.
- Aquisição de *switches* SAN com finalidade de viabilizar a instalação de novos equipamentos de TIC.

### Desafios e Riscos

#### Serviços digitais

- Aumentar a capacidade e oferta de serviços digitais.
- Aperfeiçoar a segurança dos dados em relação a guarda e utilização.

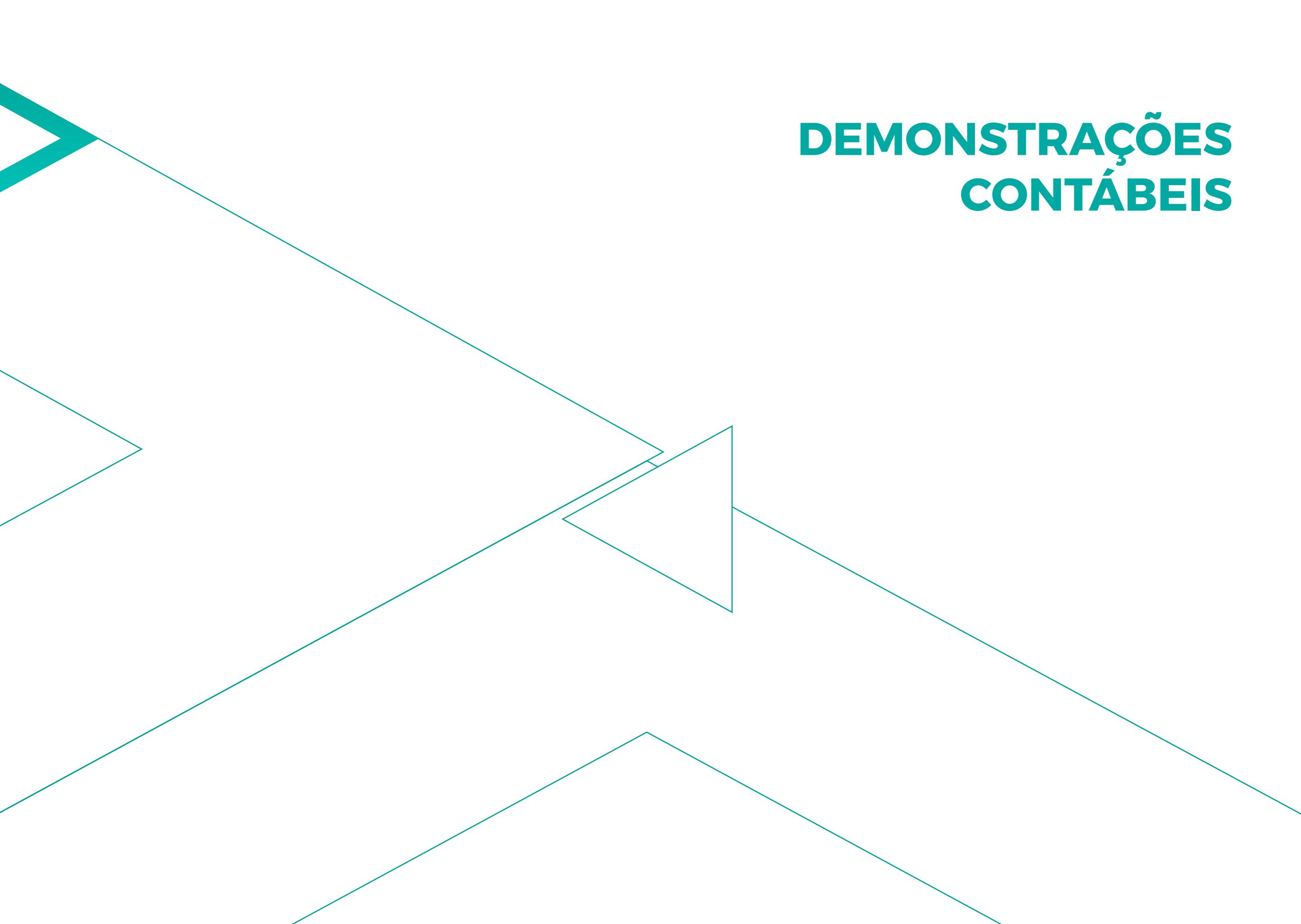
#### Sustentação da ação supervisória

- Incentivo, suporte e provisão de soluções para que as áreas da Previc, principalmente a finalística, utilizem ferramentas de *Business Intelligence* para atividades de monitoramento e fiscalização das EFPC.

#### Redução de efetivos

Tendência de agravamento da perda de servidores na área de TI, com os seguintes riscos/consequências:

- Alongamento dos prazos de execução de projetos;
- Limitações à automação de processos internos;
- Perda do conhecimento técnico sobre os sistemas existentes;
- Condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviços.



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOC) tem a responsabilidade de responder pelas demonstrações contábeis e emitir notas explicativas, definidas pelo Decreto 8.992/2017, e pelo Regimento Interno da Previc (Portaria MF nº 529/2017).

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Previc, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Órgão 33206 – Previc,

Unidades Gestoras:

- 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOC);
- 333002 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP); e
- 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística (CGPL).

As unidades gestoras têm sede em Brasília/DF, ou seja, não há unidades orçamentárias e financeiras em outra unidade da Federação.

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pelo contador da autarquia de acordo com os procedimentos descritos no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal brasileiro.

A CGOC participa de inovações e modernização do SIAFI, encaminhando sugestões de alterações de normas, orientações, participação de reuniões técnicas e da manutenção e funcionamento de tabelas dos sistemas corporativos (SIAFI, SIOP, SIASG, Sistemas Senha Rede e Operacional, SCDP) utilizados no desenvolvimento das atividades contábeis.

A área contábil de Autarquia é responsável pelas competências relacionadas no artigo 8º do Decreto nº 6.976/2009.

As demonstrações contábeis completas encontram-se na página do [Relato Integrado Previc](#).

As Demonstrações Contábeis disponíveis do Órgão 33206, Gestão 33206, são seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da autarquia;
- Balanço Orçamentário – registra informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução – receita aprovada/executada e despesa aprovada/executada;
- Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa – demonstram o fluxo financeiro orçamentário e extraorçamentário no período – entradas e saídas de recursos;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – visa apurar o resultado patrimonial do período, resultado do confronto das variações patrimoniais aumentativas em confronto com as variações patrimoniais diminutivas das despesas orçamentárias e extraorçamentárias; e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – registra as variações do patrimônio líquido e a evolução no período.

Figura 31 - Declaração do Contador afirmativa de fidedignidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA	Código do Órgão
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	33206
Período de atuação do responsável pela gestão contábil	01.01.2020 a 31.12.2020
Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis do Órgão 33206 – Previc, disponíveis no SIAFI: Balanço Patrimonial - BP, Balanço Orçamentário – BO, Balanço Financeiro-BF, e as Demonstrações de Fluxo de Caixa – DFC, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP e das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, relativas ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Conta – UPC/Previc, que apresenta este Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado, e estão de acordo com a Lei nº 4320/64, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Manual SIAFI.	
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.	
Local	Brasília - DF
Contador	
Responsável	Edson Dias Pinheiro
Data	31.12.2020
CRC nº	43601-0 CRC T RJ

## BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Previc é uma autarquia federal de natureza especial, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei 12.154/2009, CNPJ 07.290.290/0001-02, domiciliada em Brasília-DF, e tem como atividade principal a fiscalização e supervisão das atividades das EFPC.

Em conformidade com o modelo da contabilidade adotado pelo setor público federal, seguem os principais critérios e políticas contábeis aplicadas:

No encerramento do exercício financeiro de 2020, as demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição e o manual do SIAFI.

O SIAFI é o sistema utilizado para os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração Pública Federal e, consequentemente, a elaboração das Demonstrações Contábeis e registros das Notas Explicativas disponíveis no Balanço Geral da União.

### Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Em conformidade com o modelo da contabilidade aplicada ao setor público, seguem os principais critérios e políticas contábeis aplicadas:

#### Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a recursos aplicados na Conta Única e avaliados com acréscimos dos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro e, também, os disponibilizados à Conta de Vinculação de Pagamentos, no conceito de unidade de tesouraria – conta única do Tesouro Nacional (artigo 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986).

#### Créditos a curto prazo

Direitos a receber a curto prazo referentes a bens de consumo no almojarifado, gastos antecipados e adiantamentos de salários. São validados pelo valor original, acrescidos de atualizações e juros quando devidos.

#### Ativo realizável a longo prazo

Direitos a receber a longo prazo com créditos a receber e dívida ativa. São valores avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são atualizados com correção monetária e juros.

#### Ajuste para perdas dos créditos não tributários

O ajuste realizado para os créditos a receber e dívida ativa tem como critério a aplicação de metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, recomendado no manual do SIAFI.

#### Imobilizado

O imobilizado da autarquia possui somente bens móveis reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição. Após reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

#### Intangível

Direitos de uso de bens incorpóreos como softwares destinados a manutenção das atividades da autarquia. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição deduzido da respectiva amortização acumulada.

#### Depreciação de bens móveis

Aplica-se o método das quotas constantes ao cálculo da depreciação. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado. É iniciada no primeiro mês seguinte à data do bem em utilização. É utilizado o Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA).

#### Passivo

São obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e outras obrigações, evidenciadas pelos seus valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos de variações monetárias ocorridas até a data do encerramento do exercício.

#### Resultado patrimonial

O resultado patrimonial é apurado pelo sistema em que são confrontadas as variações patrimoniais aumentativas (VPA) versus as variações patrimoniais diminutivas (VPD). A VPA refere-se às receitas não tributárias, no caso da autarquia, as transferências financeiras recebidas e outros movimentos patrimoniais aumentativos (entrada de recursos). As VPD são as saídas de recursos, como: despesas, transferências financeiras concedidas e outros movimentos patrimoniais diminutivos.

## Balanço Patrimonial

Tabela 27 - Ativo (R\$ mil)

Ativo	NE	2020	2019	Análise Horizontal %
<b>Ativo Circulante</b>		6.092	7.422	-18
Caixa e Equivalente de Caixa	1	2.440	4.056	-40
Aplicações Financeiras		643	596	8
Limite de Saque Vinculação		1.797	3.460	-48
<b>Créditos a Curto Prazo</b>		3.652	3.366	8
Estoque		18	17	6
VPD pagas antecipadamente		37	1	3600
Adiantamento TED	1A	3.576	3.314	8
Demais Créditos		21	34	-38
<b>Ativo Não Circulante</b>		19.810	16.266	22
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		16.320	12.221	34
Créditos não Tributários	2	16.320	12.221	34
Dívida Ativa		20.360	14.579	40
Multas a Receber		6.599	5.800	14
(-) Ajuste para perdas		10.639	8.158	30
<b>Imobilizado</b>	3	3.490	2.458	42
Bens Móveis		6.404	6.377	0
(-) Depreciação		4.510	3.919	15
<b>Intangível</b>	4	1.596	1.587	1
<b>Total do Ativo</b>		<b>25.902</b>	<b>23.688</b>	<b>9</b>

Tabela 28 - Passivo e patrimônio líquido (R\$ mil)

Passivo e Patrimônio Líquido	NE	2020	2019	Análise Horizontal %
<b>Passivo Circulante</b>	5	2.188	2.483	-12
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.411	1.557	-9
Fornecedores Nacionais		325	534	-39
Depósito de Terceiros		92	92	0
Outras Obrigações		360	300	20
<b>Passivo não Circulante</b>		0	0	0
<b>Total do Passivo</b>		2.188	2.483	-12
<b>Patrimônio Líquido</b>		23.714	21.205	12
Resultados Acumulados	6	23.714	21.205	12
<b>Total do Passivo + PL</b>		<b>25.902</b>	<b>23.688</b>	<b>9</b>

## Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

### NE 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Demonstra os recursos disponíveis à autarquia, ou seja, considerando o modelo de conta única do Tesouro Nacional, os valores são mantidos no BCB e disponibilizados por programação financeira, considerando a real necessidade de liquidação e pagamentos das obrigações contabilizadas. O montante disponível de R\$ 1,7 milhão na Conta de Vinculação de Pagamento, está comprometido para pagamento do Passivo Circulante de R\$ 2,1 milhões, com necessidade de R\$ 400 mil para liquidação e pagamento dos restos a pagar inscritos em 2020.

### NE 1A - Adiantamento TED

Registra o montante acumulado até o exercício de 2020, correspondente a adiantamentos de recursos para resarcimentos de despesas e outras, controlados por Termo de Execução descentralizada de crédito, denominado TED. Referem-se, principalmente, a resarcimento de despesas dos Escritórios de Representação da Previc. A baixa contábil do saldo ocorrerá pela prestação de contas dos termos.

### NE 2 - Créditos não tributários

Representam créditos a receber (fase administrativa) e Dívida Ativa (fase procuradoria/judicial). São créditos não tributários com origem em multas administrativas de autos de infração e Comissão de Inquérito, pelo poder de polícia da Autarquia; atividade regida pelo Decreto 4.942/2003. Do montante a receber, da ordem de R\$ 26,8 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 10,5 milhões, considerando metodologia do manual de contabilidade SIAFI.

### NE 3 - Imobilizado

No imobilizado estão contabilizados os bens móveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, os quais ficam sujeitos à depreciação, valor recuperável e à reavaliação. Assim, o valor dos bens móveis, líquido de depreciação acumulada, é de R\$ 1,9 milhão; os bens de tecnologia da informação e comunicação tem participação de 62% do montante do imobilizado total.

### NE 4 - Intangível

Representam softwares destinados à manutenção das atividades e projetos da autarquia. São mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, com a redução da respectiva amortização acumulada, quando possuem vida útil definida. O saldo líquido de R\$ 1,5 milhões refere-se a software com vida útil indefinida e parcela a amortizar de software com vida útil definida.

### NE 5 - Passivo Circulante

São obrigações a pagar a curto prazo, ou seja, os restos a pagar processados: despesa liquidada e em fase de pagamento. Também registra valores a ordem de terceiros, na ordem de R\$ 92 mil, referente a depósitos para recursos de Autos de Infração, quando isso era permitido, e as demais obrigações.

### NE 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio da autarquia soma R\$ 23,7 milhões; formado com os Resultados Acumulados do exercício e de anteriores, bem como os ajustes realizados. Considerando a atual sistemática de caixa único adotado pelo Governo Federal, a programação financeira elimina os efeitos de superávit ou déficits patrimoniais, ou seja, o Resultado Patrimonial acumulado é representado, principalmente, pelos ativos a receber, imobilizado e bens intangíveis (software).

## Balanço das Variações Patrimoniais

Tabela 29 - Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ mil)

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2020	2019	Análise Horizontal %
<b>Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria</b>	7	70.917	64.738	10
Taxes (Tafic)		70.917	64.738	10
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		358	63	468
Juros e Encargos de Mora		315	16	1869
Remuneração de Depósitos Bancários		43	47	-9
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	8	72.701	82.546	-12
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporações de Passivos		606	3.795	-84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		6.962	13.546	-49
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>151.544</b>	<b>164.688</b>	<b>-8</b>

Fonte: Siafi/CGOC/Previc ▲

▼ Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2020	2019	Análise Horizontal %
Pessoal e Encargos	9	22.815	23.241	-2
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10	2.293	1.582	45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11	10.204	15.465	-34
Transferências e Delegações Concedidas	8	110.149	106.787	3
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.830	2.521	12
Ajustes para Perdas	12	2.481	2.059	20
Desincorporação de Ativos		349	462	-24
Tributárias e Não Tributárias		526	491	7
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		87	29	200
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>148.904</b>	<b>150.116</b>	<b>-1</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)</b>	13	<b>2.640</b>	<b>14.572</b>	<b>-82</b>

### Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

#### NE 7 - Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

A receita é contabilizada pelo regime de competência. A Previc arrecada a taxa TAFIC, sua principal fonte de financiamento, e as multas pelo poder de polícia - Autos de Infração, com aplicação do Decreto 4.942/2003. A arrecadação registrou um acréscimo corrente de 10% comparando os dois exercícios de 2020/2019.

#### NE - 8 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Montante equivalente à movimentação financeira do exercício e de restos a pagar, inclusive a saída dos recursos arrecadados pela autarquia que foram transferidos para o Tesouro Nacional. Representa toda movimentação financeira de repasses entre a Setorial Financeira do MF e a Setorial Financeira da Previc e sub-repasses entre a Setorial de Programação Previc e suas Unidades Gestoras, os quais têm origem no decreto de programação financeira de pagamentos das despesas e restos a pagar.

#### NE 9 - Pessoal e Encargos

Registros de pagamentos de salários e encargos patronais de servidores da autarquia. Importa citar que não estão somados os salários dos Auditores Fiscais e Procuradores Federais, que são pagos na origem de lotação. Houve um decréscimo corrente de 2% na comparação entre 2020/2019.

#### NE 10 - Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Nos benefícios previdenciários e assistenciais estão computados os pagamentos de aposentadorias e benefícios a servidores. Houve um acréscimo corrente de 45%, considerando entrada crescente de servidores no regime de aposentadoria.

#### NE 11 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Nesse classificador, estão os pagamentos tomados a terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pagamentos de diárias, passagens, depreciações e amortizações e outros. Nesse grupo, apurou-se um decréscimo de 34%. Ou seja, a restrição imposta nos gastos da autarquia levou a redução de contratos de despesas no exercício.

#### NE 12 - Ajuste para perdas

Registrhou-se no exercício ajuste de perdas de Créditos a Receber e Dívida Ativa, referentes a multas aplicadas (auto de infração) na ordem de R\$ 2,4 milhões, considerando metodologia do manual do SIAFI. Houve substancial acréscimo de créditos a receber no exercício anterior.

#### NE 13 - Resultado Patrimonial do período

O resultado patrimonial do exercício de 2020 registrou um superávit de R\$ 2,6 milhões; em 2019 apresentou um resultado positivo de R\$ 14,5 milhões. O superávit registrado tem origem na movimentação das transferências e delegações recebidas/concedidas. Ou seja, as operações de entrada e saída de valores necessários às movimentações orçamentárias e extraorçamentárias, considerando principalmente a sistemática de caixa único do governo federal. No exercício de 2020, o substancial acréscimo de créditos a receber de autos de infração é a origem principal do superávit contabilizado.

## Balanço Orçamentário

Tabela 30 - Balanço orçamentário (R\$ mil)

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	14	46.301	46.301	50.109	-3.808
Tributárias - Taxas		46.006	46.006	49.950	-3.944
Patrimonial		33	33	43	-10
Outras		262	262	116	146
Receita de Capital/Operação de Crédito		3.511	3.511	0	3511
<b>Total das Receitas Orçamentárias (I)</b>		<b>49.812</b>	<b>49.812</b>	<b>50.109</b>	<b>-297</b>

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	15	50.454	38.618	35.627	34.600	32.618	2.991
Pessoal e Encargos		35.500	26.271	24.308	24.112	22.523	3.748
Outras		14.954	12.347	11.319	10.488	10.095	2.252
Despesas de Capital	16	622	3.117	2.105	5	5	3.112
Investimento		622	3.117	2105	5	5	3.112
Reserva de Contingência		2.015	2.014	0	0	0	2.014
<b>Total das Despesas Orçamentárias (II)</b>		<b>53.091</b>	<b>43.749</b>	<b>37.732</b>	<b>34.605</b>	<b>32.623</b>	<b>6.017</b>
<b>Resultado Orçamentário III=(I)-(II)</b>	<b>17</b>			<b>12.377</b>			

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Restos a Pagar	NE	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Processados	18	2.334	0	2.334	0
Não Processados		1.398	223	784	391
<b>Total</b>		<b>3.732</b>	<b>223</b>	<b>3.118</b>	<b>391</b>

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

## Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

### NE 14 - Receitas Correntes

A receita prevista do exercício está contabilizada líquida da Desvinculação de Receita da União, em 30%. Ou seja, a receita realizada superou a previsão em R\$ 3,8 milhões. Assim, importa registrar que o montante de receita arrecadada pela autarquia está demonstrado no Balanço das Variações Patrimoniais no montante de R\$ 71,2 milhões.

### NE 15 - Despesas Correntes

Para as despesas correntes fixadas, foram empenhados 96,5% dos créditos disponíveis, com pessoal e encargos e outras despesas correntes, com acréscimo de R\$ 605 mil de descentralização de créditos externos (TED), encaminhados ao BCB, Ministério da Economia e INSS.

### NE 16 - Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital, houve um comprometimento de 67,5%. O crédito disponibilizado por suplementação de R\$ 2,5 milhões, no decorrer do exercício, teve origem na redução de gastos com atividades, em face da crise de saúde pública e na redução de contratos. Assim, os créditos disponíveis favoreceram à área de TIC.

### NE 17 - Resultado Orçamentário

A arrecadação de R\$ 50 milhões e despesas de R\$ 37,7 milhões levou ao resultado positivo de R\$ 12,3 milhões, ou seja, o equilíbrio entre previsão da receita e fixação da despesa é realizado pelo fechamento orçamentário do órgão superior – Ministério da Economia, considerando os recursos ordinários administrados pelo Tesouro Nacional.

### NE 18 - Restos a pagar processados

Foram pagos 83% de restos a pagar processados e não processados no exercício financeiro de 2020 e cancelados 6%; um montante de R\$ 391 mil está pendente de liquidação e pagamento para o próximo exercício.

## Balanço Financeiro

Tabela 31 - Balanço Financeiro (R\$ mil)

Ingressos	NE	2020	2019	Análise Horizontal %
Receitas Orçamentárias		50.109	45.781	9
Vinculadas	19	52.483	45.834	15
(-) Dedução da Receita Orçamentária		2.374	53	4379
Transferências Financeiras Recebidas	8	72.701	82.546	-12
Recebimentos Extraordinários		26.571	23.605	13
Inscrição Restos a Pagar Processados	20	1.982	2.334	-15
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	20	3.126	1.361	130
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		129	443	-71
Outros Recebimentos		21.334	19.467	10
Arrecadação de Outras Unidades (DRU)	21	21.334	19.467	10
<b>Saldo de Caixa do Exercício Anterior</b>		<b>4.057</b>	<b>3.856</b>	<b>5</b>
<b>Total dos Ingressos</b>		<b>153.438</b>	<b>155.788</b>	<b>-2</b>

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Dispêndios	NE	2020	2019	Análise Horizontal %
Despesas Orçamentárias		37.731	40.050	-6
Ordinárias	21A	179	3.858	-95
Vinculadas	15 e 16	37.552	36.192	4
Transferências Financeiras Recebidas	8	110.078	106.765	3
Recebimentos Extraordinários		3.191	4.916	-35
Pagamento de Restos a Pagar Processado	22	2.334	2.165	8
Pagamento de Restos a Pagar não Processados		785	2.147	-63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		66	604	-89
Demais Pagamentos		6	-	-
Saldo de Caixa do Exercício Seguinte		2.438	4.057	-40
<b>Total de Dispêndios</b>		<b>153.438</b>	<b>155.788</b>	<b>-2</b>

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

### Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

#### NE 19 - Receitas Orçamentárias – Vinculadas

A receita vinculada registrada no Balanço Financeiro é o valor líquido da arrecadação total de R\$ 71 milhões arrecadada pela autarquia, ou seja, o valor de R\$ 50 milhões com complemento de arrecadação de outras unidades, no montante de R\$ 21 milhões, considerando o cálculo da DRU (Nota 21).

#### NE 20 - Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2020

Despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados, os quais serão liquidados e pagos no exercício de 2020. Cabe destacar que nos restos a pagar processados está a folha de pagamento de servidores na ordem de R\$ 1,7 milhão.

#### NE 21 - Arrecadação de outras unidades (DRU)

Arrecadação de Outras Unidades representa a reclassificação da arrecadação realizada pela Unidade Orçamentária Previc, a qual é transferida para o Tesouro Nacional pelo cálculo da desvinculação de receita da União (DRU).

#### NE 21A - Despesas Orçamentárias – Ordinárias

O montante de R\$ 179 mil representa despesas custeadas com a fonte recursos “0100 – Recursos Ordinários do Tesouro Nacional” da parcela de empenhos de R\$ 37,7 milhões. Complementam o montante de empenhos a fonte de recursos “0174 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia”, com R\$ 30,3 milhões; fonte “0156 – Contribuição do Servidor para o PSSSP”, com R\$ 1,2 milhão; fonte “0351 Recursos Livres da Seguridade Social com R\$ 3 milhões, e fonte “0144 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional”, com R\$ 3 milhões.

#### NE 22 - Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2019 e anteriores, liquidados e pagos em 2020

Montantes recebidos e pagos de restos a pagar de exercícios anteriores. Não houve variação significativa e nem restrição à execução no processamento de restos a pagar.

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Demonstração dos Fluxos de Caixa	NE	2020	2019	Análise Horizontal %
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		<b>-1.492</b>	<b>821</b>	<b>-282</b>
<b>Ingressos</b>		<b>144.272</b>	<b>148.236</b>	<b>-3</b>
Receitas Derivadas e Originárias	19	49.950	45.781	9
Outras Receitas		157	0	-
Outros Ingressos Operacionais	8	94.165	102.455	-8
<b>Desembolsos</b>		<b>-145.764</b>	<b>-147.415</b>	<b>-1</b>
Pessoal e Demais Despesas	9;10;11	-32.666	-37.232	-12
Transferências Concedidas		-2.950	-2.813	5
Outros Desembolsos das Operações	8	-110.148	-107.370	3
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		<b>-125</b>	<b>-622</b>	<b>-80</b>
Ingressos		0	0	0
Desembolsos		-125	-622	-80
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ingressos		0	0	0
Desembolsos		0	0	0
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>13</b>	<b>-1.617</b>	<b>199</b>	<b>-913</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>		<b>4.056</b>	<b>3.856</b>	<b>5</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>		<b>2.439</b>	<b>4.056</b>	<b>-40</b>

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Tabela 33 - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (DMPL)

	NE	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício de 2019</b>		0	0	7.312	0	7.312
Ajustes de Exercícios Anteriores	23	0	0	-238	0	-238
Const/Realiz. Reserva de Reav. Ativos		0	0	-441	0	-441
Resultado do Exercício	13	0	0	14.573	0	14.573
<b>Saldo Final do Exercício de 2019</b>		0	0	21.206	0	21.206
<b>Saldo Inicial do Exercício de 2020</b>		0	0	21.206	0	21.206
Ajustes de Exercícios Anteriores	24	0	0	-131	0	-131
Resultado do Exercício	13	0	0	2.639	0	2.639
<b>Saldo Final do Exercício de 2020</b>		0	0	23.714	0	23.714

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

#### NE 23 - Ajustes de Exercícios Anteriores 2019

Em 2019 foram realizados ajustes necessários de exercícios anteriores referentes a: baixa de créditos a receber pelo ingresso de GRU; liquidação e pagamento de despesas de exercícios anteriores e ajuste de baixa de doação de bens móveis.

#### NE 24 - Ajustes de Exercícios Anteriores 2020

O montante se refere a baixa de créditos a receber de dívida ativa, em face de ajuste de registros de Certidão de Dívida Ativa (CDA) e baixa de recebimento de depósitos para recurso.

# ANEXOS

# Listas de tabelas

Tabela 1 - Quantidade de entidades, planos e ativos totais	7	Tabela 27 - Ativo (R\$ mil)	71
Tabela 2 - Quantidade de planos e ativo total por modalidade	7	Tabela 28 - Passivo e patrimônio líquido (R\$ mil)	71
Tabela 3 - Planos de benefícios para servidores públicos	9	Tabela 29 - Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ mil)	72
Tabela 4 - Comitês e comissões de apoio à governança	14	Tabela 30 - Balanço orçamentário (R\$ mil)	73
Tabela 5 - Desdobramento do planejamento estratégico	19	Tabela 31 - Balanço Financeiro (R\$ mil)	74
Tabela 6 - Resultados do PTA 2020	20	Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	75
Tabela 7 - Resultados da Comissão de Ética	22	Tabela 33 - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (DMPL)	75
Tabela 8 - Processos em correição	22		
Tabela 9 - Comparativo da LOA entre 2019 e 2020	53		
Tabela 10 - Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas entre 2019 e 2020	53		
Tabela 11 - Execução orçamentária de programas e ações em 2019 e 2020 (R\$ 1.000)	54		
Tabela 12 - Comparativo das despesas pagas entre 2019 e 2020	55		
Tabela 13 - Outras despesas de custeio	55		
Tabela 14 - Outras despesas de custeio - benefícios assistenciais	55		
Tabela 15 - Despesas com investimentos	56		
Tabela 16 - Estimativa de custo total	56		
Tabela 17 - Estimativa de custo por programa de governo	56		
Tabela 18 - Quantidade de normativos observados	57		
Tabela 19 - Servidores do PCC Previc	57		
Tabela 20 - Situação funcional dos servidores da Previc	58		
Tabela 21 - Ocupação dos cargos gerenciais	58		
Tabela 22 - Despesas com pessoal e encargos	61		
Tabela 23 - Estado atual de progressão dos servidores da Previc	61		
Tabela 24 - Horas e investimento em capacitação	62		
Tabela 25 - Temas de capacitação implementados	62		
Tabela 26 - Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho	63		

# Lista de figuras

Figura 1 - Estrutura dos grupos de informações	6	Figura 27 - Vídeos lançados em 2020	50
Figura 2 - Modelo de negócio da Previc	11	Figura 28 - Créditos orçamentários anuais	53
Figura 3 - Alta administração da Previc	12	Figura 29 - Campanha de ações de enfrentamento à Covid-19	59
Figura 4 - Organograma funcional	12	Figura 30 - Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na Previc	61
Figura 5 - Estrutura de governança	14	Figura 31 - Declaração do Contador afirmativa de fidedignidade	69
Figura 6 - Alinhamento estratégico	15		
Figura 7 - Ciclo da estratégia	15		
Figura 8 - Principais objetos da atuação estratégica da Previc	17		
Figura 9 - Cadeia de valor da Previc	18		
Figura 10 - Mapa estratégico 2021-2023	19		
Figura 11 - Modelo de três linhas do IIA	23		
Figura 12 - Análises de riscos (acumulado)	24		
Figura 13 - Organização dos conteúdos das cadeias finalísticas	26		
Figura 14 - Cadeia 1: Regulação e Normatização	27		
Figura 15 - Custos da cadeia 1 (R\$ 1000)	28		
Figura 16 - Publicações de orientações da Previc em 2020	30		
Figura 17 - Cadeia 2: Licenciamento	33		
Figura 18 - Custos da Cadeia 2 (R\$ 1000)	34		
Figura 19 - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios	35		
Figura 20 - Cadeia 3: Supervisão	38		
Figura 21 - Custos da Cadeia 3 (R\$ 1000)	39		
Figura 22 - Matriz de riscos de governança	43		
Figura 23 - Cadeia 4 - Relacionamento Institucional	47		
Figura 24 - Custos da Cadeia 4 (R\$ 1000)	48		
Figura 25 - Manuais Técnicos	50		
Figura 26 - Publicações	50		

# Lista de gráficos

Gráfico 1 - Evolução de superávits e déficits (R\$ bilhões)	7	Gráfico 27 - Distribuição dos servidores por faixa etária	60
Gráfico 2 - Previdência complementar dos servidores públicos - população ativa	9	Gráfico 28 - Licenças-capacitação deferidas e indeferidas	63
Gráfico 3 - Tipo de manifestações	22	Gráfico 29 - Bolsas de pós-graduação	63
Gráfico 4 - Manifestações recebidas por canal de acesso	22	Gráfico 30 - Contratações por investimento e custeio	64
Gráfico 5 - Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos	22	Gráfico 31 - Gastos por finalidade	64
Gráfico 6 - Situação das recomendações e determinações	24	Gráfico 32 - Despesas de custeio de manutenção das atividades	65
Gráfico 7 - Processos de Licenciamento	36	Gráfico 33 - Contratações em TIC (R\$ mil)	66
Gráfico 8 - Habilitações concedidas por órgão estatutário	36		
Gráfico 9 - Indicadores de Fiscalização	43		
Gráfico 10 - Representatividade no sistema	43		
Gráfico 11 - Tempo médio em dias de tratamento	43		
Gráfico 12 - Tratamento de denúncias e representações	43		
Gráfico 13 - Evolução de EFPC sob regime especial	45		
Gráfico 14 - Representações encaminhadas	45		
Gráfico 15 - Histórico anual de autos de Infração	45		
Gráfico 16 - Evolução do número de TAC firmados	46		
Gráfico 17 - Evolução dos números de ações e participantes da Semana Enef	49		
Gráfico 18 - Despesas empenhadas	54		
Gráfico 19 - Despesas pagas	55		
Gráfico 20 - Despesa com pessoal e encargos sociais	55		
Gráfico 21 - Retorno ao órgão de origem e vacâncias	58		
Gráfico 22 - Distribuição de servidores por unidades da Previc	58		
Gráfico 23 - Ações de qualidade de vida por eixo	59		
Gráfico 24 - Servidores por gênero	60		
Gráfico 25 - Proporção dos homens e das mulheres em cargos comissionados ou funções gratificadas em relação à população em cada gênero	60		
Gráfico 26 - Servidores por raça	60		

# Lista de siglas

AETQ	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado	Difis	Diretoria de Fiscalização e Monitoramento	PAF	Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento
AFDD	Ações Fiscais Diretas Direcionadas	Dilic	Diretoria de Licenciamento	PCC Previc	Plano de Cargos e Carreiras Previc
AFDE	Ações Fiscais Diretas Específicas	Dinor	Diretoria de Orientação Técnicas e Normas	PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
AMGD	Acordo de Metas de Gestão e Desempenho	Dirad	Diretoria de Administração	PF	Procuradoria Federal
Audi	Auditória Interna	Dirf	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte	PGRS	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
AFRB	Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil	DPAP	Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação	PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
BC	Banco Central do Brasil	EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar	PPA	Plano Plurianual
BD	Benefício Definido	Enap	Escola Nacional de Administração Pública	Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
CD	Contribuição Definida	Enef	Estratégia Nacional de Educação Financeira	PTA	Plano de Trabalho Anual do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho Previc/ME
CEPrevic	Comissão de Ética da Previc	EPPGG	Especialistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental	REP	Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar
Cexti	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação	ER	Escritórios de Representação	RFB	Receita Federal do Brasil
CGU	Controladoria Geral da União	Esaf	Escola de Administração Fazendária	SBR	Supervisão Baseada em Risco
CMN	Conselho Monetário Nacional	ESI	Entidades Sistemicamente Importantes	SEI	Sistema eletrônico de informação
CNPB	Cadastro Nacional de Plano de Benefício	GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar	IAFD	Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas	SFN	Sistema Financeiro Nacional
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	IIRC	Conselho Internacional de Relato Integrado ( <i>International Integrated Report Council</i> )	SIASS	Subsistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor
CGMO	Coordenação Geral de Monitoramento	ILA	Índice de Liquidez Amplia	Sisac	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
CGTI	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	SLU	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
COC	Comitê de Orientações e Consultas	IOPS	Organização Internacional de Fundos de Pensão ( <i>International Organisation of Pension Supervisors</i> )	SP	Supervisão Permanente
COES	Comitê Estratégico de Supervisão	Iper	Índice de Execução da Supervisão Permanente	SPC	Extinta Secretaria de Previdência Complementar
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas	IS	Índice de Solvência	Sipec	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
CRPC	Câmara de Recursos da Previdência Complementar	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	Tafic	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
CV	Contribuição Variável	LOA	Lei Orçamentária Anual	TCU	Tribunal de Contas da União
CVM	Comissão de Valores Mobiliários			TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social				
Dicol	Diretoria Colegiada				

# Expediente

## ***Relato Integrado 2020***

Publicação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Relatório de Gestão na forma da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

### **DIRETORIA COLEGIADA:**

Diretor-Superintendente

**Lucio Rodrigues Capelletto**

Diretora de Licenciamento

**Ana Carolina Baasch**

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

**Carlos Marne Dias Alves**

Diretor de Orientação Técnica e Normas

**José Carlos Sampaio Chedea**

Diretora de Administração

**Rita de Cássia Corrêa da Silva**

### **COORDENAÇÃO GERAL:**

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

**Denis Ernesto Ritter von Kostrisch**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

Redação e copidesque

Coordenador de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

**Hélio Francisco Matos Miranda**

Diagramação e arte

**José Gomes Maciel Junior**

